



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.613

Biblioteca Pública "Armando Vieira"

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0473

Belém, Segunda-feira,
15 de dezembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

05 cadernos / 40 páginas
32 páginas eletrônicas
08 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO



IMPORTANTE

Comissão

Através da Portaria nº 846/97, a Secretaria de Educação define a comissão responsável em Belém pelo programa "Toda Criança na Escola", criado pelo Ministério da Educação e do Desporto. O objetivo do programa é universalizar o ensino público de 7 a 14 anos. A Comissão tem oito integrantes.

(Caderno 2. Págs. 1 e 2)

Convocação

Os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Distribuidoras de Veículos Automotores de Belém estão convocados para uma assembleia geral ordinária, no dia 19 deste mês. Na pauta, a aprovação da prestação de contas de 1996, com parecer favorável do Conselho Fiscal; e a votação da previsão orçamentária do exercício de 98.

(Anexo. Pág. 3)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/loe>
E-mail: loe@prodepa.gov.br

Sessões extraordinárias na AL a partir de amanhã

A Assembleia Legislativa convoca os deputados para um período de trabalho extraordinário, de 16 de dezembro de 1997 a 15 de janeiro do ano que vem. Os deputados terão onze matérias de urgência para serem votadas. Uma delas é o Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de car-

gos comissionados de Comissário de Polícia e sobre a extinção de cargos comissionados da Polícia Civil. Entre os dez Projetos de Lei Ordinária que serão apreciados em sessão legislativa extraordinária estão o que cria o Conselho Comunitário de Segurança Pública e o que autoriza o Poder Executivo a

realizar a reestruturação da Celpa. Serão apreciados ainda Projetos de Lei como o que cria as gratificações de plantão e sobreaviso na administração pública estadual e o que regulamenta o seguro contra acidente de trabalho para policiais e bombeiros.

(Anexo. Pág. 2)

Decreto isenta de ICMS os insumos agropecuários



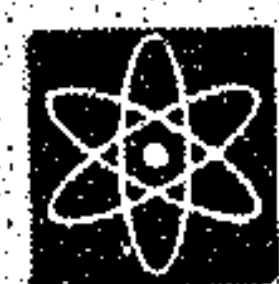
O Governador do Estado, através do Decreto nº 2.545, isenta do ICMS

as operações internas com insumos agropecuários. Entre os produtos isentos, especificados nos 13 itens do Decreto, estão vacinas, soros e medicamentos usados na agricultura e pecuá-

ria; rações para animais, sementes certificadas ou fiscalizadas destinadas à sementeira; esterco animal e mudas de plantas. O estabelecimento vendedor deverá deduzir na nota fiscal o valor correspondente ao imposto dispensado.

(Caderno 1. Pág. 2)

Sectam assina 63 convênios com financiamento do Funtec

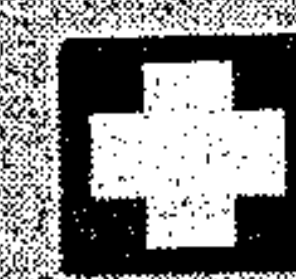


A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente divulga os 63 convênios que receberão financiamento do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia. O Projeto de Implantação do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da UFPA receberá, segundo

o Convênio nº 040/97, R\$ 123,6 mil, num prazo de doze meses. Entre os projetos aprovados da UEPA, está o que irá financiar o aperfeiçoamento de pessoal e aparelhamento do Laboratório de Cirurgia Experimental do CCBS.

(Caderno 1. Págs. 4 a 8)

Estágio no Hospital dos Servidores



Até o dia 20 de dezembro estão abertas as inscrições para o estágio de Pós-graduação em Clínica Médica, Cirurgia, Anestesiologia e Enfermagem, no Hospital dos Servidores do Estado. O estágio é oferecido para graduados em Medicina e Enfermagem. Serão oferecidas 15 vagas, todas com programa de duração de dois anos, e direito a bolsa de estudos. Para a seleção de candidatos haverá análise de currículos, provas de conhecimento e entrevista.

(Caderno 2. Pág. 7)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HELIO GUEIROS JUNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JUNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSE AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KOSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.545, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.**

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS às operações internas com insumos agropecuários.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Convênio ICMS 100/97, de 4 de novembro de 1997, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que reduz a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações internas dos produtos a seguir arrolados:

I - inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, parasiticidas, germicidas, acaricidas, nematocidas, raticidas, desfolhantes, dessecantes, espalhantes, adesivos, estimuladores e inibidores de crescimento (reguladores), vacinas, soros e medicamentos produzidos para uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa;

II - ácido nítrico e ácido sulfúrico, ácido fosfórico, fosfato natural bruto e enxofre saídos dos estabelecimentos extratores, fabricantes ou importadores para:

a) estabelecimento onde sejam industrializados adubos simples ou compostos, fertilizantes e fosfato bi-cálcio destinados à alimentação animal;

b) estabelecimento produtor agropecuário;

c) quaisquer estabelecimentos com fins exclusivos de armazenagem;

d) outro estabelecimento da mesma empresa daquela onde se tiver processado a industrialização;

III - rações para animais, concentrados e suplementos fabricados por indústria de ração animal, desde que:

a) a indústria e os produtos estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e o número do registro seja indicado no documento fiscal;

b) haja o respectivo rótulo ou etiqueta identificando o produto;

c) os produtos se destinem exclusivamente ao uso na pecuária;

IV - calcário e gesso destinados ao uso exclusivo na agricultura, como corretivo ou recuperador do solo;

V - sementes, certificadas ou fiscalizadas, destinadas à semeadura, desde que produzidas sob controle de entidades certificadoras ou fiscalizadoras, bem como as importadas, atendidas as disposições da Lei nº 6.507, de 19 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 81.771, de 7 de junho de 1978, e as exigências estabelecidas pelos órgãos do Ministério da Agricultura e do Abastecimento ou por outros órgãos e entidades da Administração Federal, dos Estados e do Distrito Federal, que mantiverem convênio com aquele Ministério;

VI - sorgo, sal mineralizado, farinha de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcitrício, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho, de trigo, farelo de arroz, de casca e de semente de uva e resíduos industriais destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal;

VII - esterco animal;

VIII - mudas de plantas;

IX - embriões, sêmen congelado ou resfriado, exceto os de bovino, ovos férteis, germinais, alevinos e pintos de um dia;

X - enzimas preparadas para decomposição de matéria orgânica animal, classificadas no código 3507.90.4 da Nomenclatura Brasileira de

Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH;

XI - farelos e tortas de soja e canola, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal;

XII - milho, quando destinado a produtor, à cooperativa de produtores, à indústria de ração animal ou a órgão oficial de fomento e desenvolvimento agropecuário vinculado ao Estado ou Distrito Federal;

XIII - amônia, uréia, sulfato de amônio, nitrato de amônio, nitrocálcio, MAP (mono-amônio fosfato), DAP (di-amônio fosfato), cloreto de potássio, adubos simples e compostos, fertilizantes e DL Metionina e seus análogos produzidos para uso na agricultura e na pecuária, vedada a sua aplicação, quando dada ao produto destinação diversa.

§ 1º O benefício previsto no inciso II do caput deste Decreto estende-se:

I - às saídas promovidas, entre si, pelos estabelecimentos referidos em suas alíneas;

II - às saídas, a título de retorno, real ou simbólico, da mercadoria remetida para fins de armazenagem.

§ 2º Para efeito de aplicação do benefício previsto no inciso III do caput deste Decreto, entende-se por:

I - RAÇÃO ANIMAL - qualquer mistura de ingredientes capaz de suprir as necessidades nutritivas para manutenção, desenvolvimento e produtividade dos animais a que se destinam;

II - CONCENTRADO - a mistura de ingredientes capaz de suprir a ração ou concentrado, em vitaminas, aminoácidos ou minerais, permitida a inclusão de aditivos.

§ 3º O benefício previsto no inciso III do caput deste Decreto aplica-se, ainda:

a) à ração animal preparada em estabelecimento produtor, na transferência a estabelecimento produtor do mesmo titular;

b) à remessa a outro estabelecimento produtor com o qual o titular remetente mantiver contrato de produção integrada.

§ 4º Relativamente ao disposto no inciso V do caput deste Decreto, o benefício não se aplica se a semente não satisfizer os padrões estabelecidos para o Estado de destino pelo órgão competente, ou, ainda que atenda ao padrão, tenha a semente outro destino que não seja a semeadura.

§ 5º O benefício previsto neste Decreto, outorgado às saídas dos produtos destinados à pecuária, estende-se às remessas com destino a:

I - apicultura;

II - aquicultura;

III - avicultura;

IV - cunicultura;

V - ricultura;

VI - sericultura.

Art. 2º Para efeito de fruição do benefício previsto neste Decreto, o estabelecimento vendedor deverá deduzir o valor correspondente ao imposto dispensado, demonstrando expressamente na Nota Fiscal a respectiva dedução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 30 de abril de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de dezembro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

MENSAGEM Nº 079/97-GG - BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

Excelentíssimo Senhor

Deputado **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhores Deputados:

Comunico a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, § 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 49/97, de 17 de novembro de 1997, que "Obriga os hospitais e clínicas públicos ou privados, a fornecerem à Secretaria de Estado de Segurança Pública, estatística mensal e atendimentos de vítimas de acidentes de trânsito e de crimes contra a pessoa e dá outras providências."



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA TRIMESTRAL**

Na capital: R\$ 25,00

Outros Estados

e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00

Preço por página:

R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação

do Diário e 8 dias nos

Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as

publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal a

IMPRESA OFICIAL DO

ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do

DIÁRIO OFICIAL

não dão direito ao

recebimento de

CADERNOS ESPECIAIS,

elaborados exclusivamente

para distribuição aos órgãos

interessados.

As matérias para publicação

serão recebidas no máximo,

até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET <http://www.prodepa.gov.br/IOE>

Com efeito, o Projeto aprovado ofende a Constituição do Estado, tanto em seu artigo 105, II, d, como no que respeita ao artigo 135, IV, pois abrange matéria de reserva privativa da iniciativa do Governador do Estado (estabelecimento de atribuições a órgãos da administração pública do Estado, como hospitais, clínicas e Instituto Médico Legal).

Por outro lado, o artigo 1º do Projeto em tela, ao criar a obrigação de fornecimento de informações estatísticas para hospitais e clínicas, dada a sua generalidade, que não distingue os entes abrangidos, que tanto podem ser públicos federais ou municipais, bem como pertencentes a iniciativa privada, novamente afigura-se como inconstitucionalidade, desta vez quanto à Constituição Federal de 1988. Isto porque legisla sobre atribuições de outros órgãos públicos, pertencentes à União e aos Municípios, assim como impõe normas às entidades privadas, competência que falece à lei estadual, ao teor do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c" da CF.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.537, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, vinculado diretamente ao Secretário de Estado da Fazenda, com as seguintes atribuições:

- I - estudar, interpretar e controlar a aplicação da legislação tributária;
 - II - consolidar, catalogar e divulgar entre as Unidades Fazendárias a legislação tributária, bem como decisões e julgados administrativos pertinentes à tributação;
 - III - elaborar, propor e opinar sobre alterações indispensáveis ao aperfeiçoamento da legislação tributária;
 - IV - atualizar as informações referentes a convênios, protocolos e ajustes firmados pelo Estado do Pará, na área tributária;
 - V - avaliar a repercussão econômica de concessão de benefícios fiscais e econômicos no Estado;
 - VI - emitir pareceres de natureza jurídica e econômica nas propostas de alteração da legislação vigente;
 - VII - acompanhar as decisões em processos administrativos-tributários e propor à área de fiscalização medidas de adequação, nos casos de divergências de ordem interpretativa constatadas;
 - VIII - elaborar estudos econômicos para subsidiar tomada de decisão e ações de natureza tributária;
 - IX - preparar, mediante solicitação, o suporte legal tributário de apoio ao planejamento e execução de projetos e programas de fiscalização;
 - X - examinar e emitir pareceres nos processos de consultas sobre questões de ordem interpretativa da legislação tributária;
 - XI - examinar e emitir pareceres nos processos referentes aos incentivos fiscais;
 - XII - examinar e emitir pareceres nos processos relativos aos pedidos de restituição de tributos e regimes especiais;
 - XIII - examinar e emitir pareceres nos processos relativos à suspensão de exigibilidade e exclusão do crédito tributário e reconhecimento de imunidade e não incidência;
 - XIV - orientar servidores e contribuintes sobre os tributos estaduais, conforme legislação vigente;
 - XV - assessorar o Secretário de Estado da Fazenda nas matérias a serem apreciadas no Conselho de Política Fazendária - CONFAZ;
 - XVI - representar o Estado do Pará nas reuniões da Comissão Técnica Permanente de Estudos do ICMS - COTEPE/CONFAZ;
 - XVII - promover intercâmbio de informações sobre tributação com as Administrações Fazendárias dos Estados.
- Art. 2º Compete ao Secretário de Estado da Fazenda nomear o Coordenador e demais servidores integrantes do Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos.
- Art. 3º Os servidores de que trata o artigo anterior, quando pertencentes ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, farão jus à percepção integral das etapas básica e complementar de gratificação de produtividade, previstas nos arts. 4º e 5º, II do Decreto nº 2.595, de 20 de junho de 1994, e alterações.
- Parágrafo único. A etapa complementar da gratificação de produtividade, prevista no art. 5º, I do Decreto nº 2.595/94, será aferida pela média aritmética do desempenho das regiões fiscais, nos termos do art. 11, II do referido diploma legal.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 6.657, de 22 de fevereiro de 1990.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROCHA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0354/97-SCCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e Considerando o Processo nº 1997/176682-PG, datado de 11 de dezembro do corrente ano;

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor JAIR CARLOS PINTO COSTA, Assessor Especial, a fim de viajar para o Município de Maracanã, a serviço do Governo do Estado, no dia 13/12/97.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de dezembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 246/CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 2.874/GAB/SESPA, R E S O L V E:

Autorizar o Dr. VITOR MANUEL JESUS MATEUS, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente, a fim de participar de reunião no Ministério da Saúde sobre o REFORUS, devendo responder pelo expediente do Ofício, na ausência do titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 245/CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 716/97-SEPLAN, R E S O L V E:

Nomear DENISE MARIA SKELDING PINHEIRO DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 08.12.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de dezembro de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 247/CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 1.271/97-DGPC, R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Superintendência Regional de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de dezembro de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 248/CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 1.271/97-DGPC, R E S O L V E:

Exonerar LUIZ FERNANDES ROCHA, do cargo em comissão de Chefe da Delegacia de Furtos de Veículos, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de dezembro de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 249/CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 1.271/97-DGPC, R E S O L V E:

Nomear SILVANA GUILHON SALIM, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Delegacia Regional de Crimes Contra a Mulher, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de dezembro de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 250/CCG, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e Considerando os termos do Ofício nº 1.271/97-DGPC,

RESOLVE:
Nomear LUIZ FERNANDES ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de dezembro de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 48 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 4438 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/159128.

RESOLVE:
nomear de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, MANOEL MARÇAL MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Cruz do Arari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de dezembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 4437 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97. Considerando os termos do Proc.º 1997/165494.

RESOLVE:
nomear de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, MÁRIO DA COSTA MATOS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Ponta de Pedras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de dezembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1434 DE 04 DE ABRIL DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131 § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA FERREIRA, Mat. nº 0010545-011, no cargo de Auxiliar de Informática no Mercado Agrícola, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.682 de 25.11.97.

PORTARIA Nº 3883 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso XII, 140, inciso III, da Lei nº 5810/94, MANOEL ONIVALDO PENAFORT ATAÍDE, Mat. nº 0013897-018, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP-ANSEngA-609, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.531 de 16.10.97.

PORTARIA Nº 3467 DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA ELIANA PEREIRA DE ATAÍDE, Mat. nº 0450103-017 no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Jarbas Passarinho".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.673 de 25.11.97.

PORTARIA Nº 3423 DE 22 DE SETEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/TCE, art.131 § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, RUTE SABBÁ COSTA LOPES, Mat. nº 0230111-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Mocajuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1997
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.673 de 25.11.97.

PORTARIA Nº 3362 DE 10 DE SETEMBRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, ZÓSIMA DE MELO GUIMARÃES, Mat. nº 0658154-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São João de Pirabas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1997
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.673 de 25.11.97.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eulíquio, 1730 - (091) 223-9166

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 001/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Biotecnologia aplicada em humanos: diagnóstico de doenças e o processo de identificação civil e criminal."
VALOR: R\$ 106.210,00 (cento e seis mil, duzentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 002/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Levantamento do potencial energético para projetos de mini-centrais hidrelétricas no Estado do Pará - Parte I."
VALOR: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 005/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Implantação de unidade industrial

de beneficiamento de pimenta longa (Piper hispidinervium C.DC.) para produção de óleo essencial de safrol no Nordeste paraense."
VALOR: R\$ 58.275,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 006/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Exploração madeireira manejada e tradicional: impacto sobre a diversidade animal e programa de educação ambiental na Amazônia Oriental."
VALOR: R\$ 53.922,00 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 007/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "A polinização de árvores amazônicas e suas implicações para o manejo autosustentado."
VALOR: R\$ 19.751,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 008/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Estudo bioecológico, manejo e industrialização, com reciclagem de resíduos, de crustáceos e moluscos, oriundos de manguezais da micro-região de Marapanim (PA)."
VALOR: R\$ 68.575,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 009/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Valorização de recursos naturais utilizados na indústria de cerâmica, através da reciclagem de resíduos de sólidos inorgânicos da indústria e mineração e metalurgia do Estado do Pará."
VALOR: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Esta-

dual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 010/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Programas pilotos de inseminação artificial no rebanho bovino e bubalino do Estado do Pará."
VALOR: R\$ 43.923,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 011/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Metodologias integradas para o mapeamento de energias alternativas no Estado do Pará."
VALOR: R\$ 94.552,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 012/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Caracterização da ictiofauna da região de Peixe-Boi, município de Peixe-Boi, Estado do Pará, com vistas à piscicultura."
VALOR: R\$ 53.266,00 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 013/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPa com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.
OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Desenvolvimento de processos através da transformação catalítica de óleos vegetais e derivados."
VALOR: R\$ 98.631,00 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ
Reitor da Universidade Federal do Pará
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Executivo da Fundação de Amparo
e Desenvolvimento da Pesquisa

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 014/97
PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPA com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Estudo do açaí, acerola, cupuaçu e pupunha: caracterização e aproveitamento de produtos e subprodutos para a agroindústria paranaense."

VALOR: R\$ 62.956,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ

Reitor da Universidade Federal do Pará

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo
e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 015/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPA com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Pesquisa de demanda por informação tecnológica pelo setor produtivo industrial como subsídio ao planejamento do Estado do Pará."

VALOR: R\$ 66.255,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ

Reitor da Universidade Federal do Pará

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo
e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 016/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPA com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Águas de Belém, geotecnia e ocupação do meio físico: um estudo integrado dos recursos hídricos e da geotecnia da região metropolitana de Belém/PA."

VALOR: R\$ 62.807,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ

Reitor da Universidade Federal do Pará

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo
e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 017/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPA com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Curso de especialização em educação ambiental."

VALOR: R\$ 35.847,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ

Reitor da Universidade Federal do Pará

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo
e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 018/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPA com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Cursos de Especialização do Dept. Geologia CG-UFPA."

VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ

Reitor da Universidade Federal do Pará

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo
e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 019/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPA com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Eventos - Seminários avançados de Serviço Social."

VALOR: R\$ 14.288,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ

Reitor da Universidade Federal do Pará

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo
e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 064/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPA com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Projeto Simulacões: simulações em problemas de difusão e convecção-difusão na engenharia Química."

VALOR: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ

Reitor da Universidade Federal do Pará

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo
e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 065/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPA com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Pesquisas bioquímicas e ecológicas para a recolonização e reflorestamento de áreas de manguezais degradadas próximas a Bragança (PA)."

VALOR: R\$ 57.687,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ

Reitor da Universidade Federal do Pará

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo
e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 066/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade Federal do Pará-UFPA com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Implementação e desenvolvimento da técnica da transferência de núcleo embrionário de bovino e bubalino da Amazônia."

VALOR: R\$ 73.824,00 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

CRISTOVAM WANDERLEY PICAÑO DINIZ

Reitor da Universidade Federal do Pará

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo
e Desenvolvimento da Pesquisa.

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 035/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "A importância da normatização de dados para resistência isocinética e parâmetros fisiológicos de indivíduos da população amazônica."

VALOR: R\$68.567,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 036/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Avaliação dos problemas de saúde e nutricional de escolares do 1º grau da rede pública"

VALOR: R\$20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 037/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Aperfeiçoamento de pessoal e aparelhamento do laboratório de cirurgia experimental do CCBS da UEPa"

VALOR: R\$103.450,00 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 038/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Maytenus guianensis e aspidosperma auriculatum. Possíveis ações: analgésica e anti-inflamatório"

VALOR: R\$29.070,00 (vinte e nove mil e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 039/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Experimentação de ervas medicinais como tratamento clínico alternativo em comparação a tratamento clássico das parasitoses intestinais e anemias ferroprivas em crianças do bairro do Guamã

na cidade de Belém do Pará

VALOR: R\$24.828,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 040/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Implantação do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia da Universidade"

VALOR: R\$123.610,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 041/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Reaproveitamento de um contaminante ambiental em suas diferentes frações"

VALOR: R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 042/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Especialização em tecnologia de alimentos"

VALOR: R\$83.225,00 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 043/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Curso de especialização de agente de inovação e difusão tecnológica em parceria com o CNPq/SBRAE/ABIPIT"

VALOR: R\$49.925,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 044/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Curso de Engenharia de Produção - Habilitação: Produção e Ciência Animal"

VALOR: R\$41.473,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 045/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Curso de especialização em medicina da educação física e dos desportos"

VALOR: R\$57.375,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 046/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Criação de curso de engenharia de produção - habilitação agroflorestal"

VALOR: R\$71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 047/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Implantação do curso de licenciatura plena em matemática pelo sistema modular de ensino"

VALOR: R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 048/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Implantação do curso de licenciatura plena em Ciências pelo sistema modular de ensino"

VALOR: R\$30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 049/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Universidade do Estado do Pará-UEPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Implantação do curso de graduação de engenharia de produção - habitação agroindústria de alimentos"

VALOR: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

MARIA ISABEL DE CASTRO AMAZONAS

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 023/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Estudo Integrado do camu-camu (Myrciaria dubia (H.B.K.) McVaugh, Myrtaceae), frutífera amazônica: nova opção para a valorização econômica dos recursos naturais no Estado do Pará"

VALOR: R\$45.274,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 024/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Estudo de demanda por informação tecnológica pelo setor produtivo-agroindustrial no Estado do Pará"

VALOR: R\$36.706,00 (trinta e seis mil, setecentos e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 025/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Desenvolvimento de tecnologias para utilização de subprodutos do beneficiamento da mandioca"

VALOR: R\$49.097,00 (quarenta e nove mil e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 026/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Políticas agrícolas para a conservação de recursos naturais: o caso de castanhais em lotes de colonos no Sul do Pará"

VALOR: R\$13.858,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 027/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Diagnóstico dos Projetos de Reposição Florestal no Estado do Pará"

VALOR: R\$63.420,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 028/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Espécies Vegetais de Interesse Econômico para o Estado do Pará"

VALOR: R\$71.730,00 (setenta e um mil, setecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 029/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Pesquisa-desenvolvimento para dinamizar a produção leiteira paraense"

VALOR: R\$78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 030/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Ecologia de mogno (Swietenia macrophylla King) em diferentes ambientes de floresta explorada, no Estado do Pará"

VALOR: R\$25.727,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 031/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Material propagativo visando a conservação de recursos florestais no Estado do Pará"

VALOR: R\$51.964,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 032/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Projeto integrado do dendezeiro visando o desenvolvimento sustentável na Amazônia com ênfase no amarelecimento fatal"

VALOR: R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 033/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Silvicultura e manejo sustentável de cinco espécies arbóreas da Amazônia, indicação de usos de suas madeiras e seus produtos não-madeireiros"

VALOR: R\$62.817,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

dual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 034/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "I Seminário sobre a reciclagem de lixo urbano na Amazônia para fins industriais e agrícolas"

VALOR: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 057/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Diagnóstico agroambiental de propriedades rurais de áreas de fronteira agrícola do Estado do Pará - Moju"

VALOR: R\$33.806,00 (trinta e três mil, oitocentos e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 058/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Comportamento biofísico de plantas jovens de mogno submetidas a diferentes regimes de água e diferentes níveis de radiação"

VALOR: R\$35.773,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ALBERTO DUQUE PORTUGAL

Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 020/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-POEMAR.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Segurança alimentar para comunidades agropesqueiras da Zona Bragantina: uma proposta de mutirão interinstitucional a partir de escolas rurais do município de Augusto Corrêa"

VALOR: R\$76.034,00 (setenta e seis mil e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA

Coordenador do Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 021/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Manguezais do litoral paraense: recursos naturais, uso social e indicadores para sustentabilidade (projeto de pesquisa integrada)"

VALOR: R\$86.725,00 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

e Meio Ambiente

ADÉLIA MARIA ENGRÁCIA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 059/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Manejo e valorização econômica dos recursos naturais da APA de Algodão/Mainandeva-PA"

VALOR: R\$60.609 (sessenta mil, seiscentos e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ADÉLIA MARIA ENGRÁCIA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 060/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "As palmeiras da região de caxiuanã (Pará, Brasil): aspectos sócio-econômicos e insetos associados."

VALOR: R\$36.588,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ADÉLIA MARIA ENGRÁCIA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 061/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Reconstrução da história deposicional do cenozóico superior na região nordeste do Amazonas"

VALOR: R\$91.426,00 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ADÉLIA MARIA ENGRÁCIA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 062/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Utilização e sustentabilidade de recursos biológicos na região das Ilhas, Baixo Amazonas (Estado do Pará)"

VALOR: R\$53.027,00 (cinquenta e três mil e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ADÉLIA MARIA ENGRÁCIA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 051/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Núcleo de tecnologia de software do Pará - PARASOF"

VALOR: R\$22.220,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 053/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Revegetação sob o enfoque de educação ambiental: uma prática importante para recuperação de áreas degradadas no Utinga".

VALOR: R\$70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AFONSO BRITO CHERMONT

Diretor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 063/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Distribuição de aves em áreas de retirada seletiva de madeira na Floresta Nacional do Tapajós".

VALOR: R\$23.823,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ADÉLIA MARIA ENGRÁCIA GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES

Diretora do Museu Paraense Emílio Goeldi

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 054/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "VI Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal".

VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 1 (um) mês a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

OLINTO GOMES DA ROCHA FILHO

Presidente da Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 022/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Fundação Luiz Décourt.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Micardiopatas na Amazônia: pesquisa de enterovírus por técnica de virologia molecular".

VALOR: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR

Diretor da Fundação Luiz Décourt

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 067/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará-FCAP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Biotecnologia para conservação e utilização de espécies vegetais da Amazônia".

VALOR: R\$25.070,00 (vinte e cinco mil e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PAULO LUIZ CONTE DE BARROS

Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 055/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, e a Faculdade de Ciências

Agrárias do Pará-FCAP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Projeto caranguejo (*Ucides cordatus*) no Estado do Pará: ecologia, manejo, valorização e aproveitamento de resíduos".

VALOR: R\$59.127 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PAULO LUIZ CONTE DE BARROS

Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 053/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Programa de Editoração".

VALOR: R\$369.475,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Executivo da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa

EXTRATO DE CONVÊNIO /FUNTEC/SECTAM Nº 050/97

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira-CEPLAC.

OBJETO: Apoio financeiro ao Projeto "Resistência em Theobroma cacao ao Crinipellis pernicioso, agente causador da vassoura-de-bruxa, através da nutrição mineral".

VALOR: R\$88.609,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 1997.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA

Superintendente da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o constante no Processo nº 1997/175531 e com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, reconheço a inexigibilidade de licitação em favor da empresa FIX PROMO-ÇÕES EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS.

Belém, 10 de dezembro de 1997

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 631/97 GAB/SECTAM DE 11/12/97

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LUIS ERÍLIO DO CARMO FARIAS JÚNIOR - 5092400-051

- REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA - 5654793-018

LOCALIDADE: SALINAS

PERÍODO: 10 A 11/12/97

OBJETIVO: PARTICIPAR MESA REDONDA: IMPACTOS AMBIENTAIS, DO 1º WORKSHOP DO PROGRAMA DE ESTUDOS COSTEIROS - PEC.

PORTARIA Nº 632/97 GAB/SECTAM DE 11/12/97

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374-024

- MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423-018

- CÉLIA ODETE T. DE OLIVEIRA - 5438152-017

- EVANDRO DE SOUZA P. BARRETO - 5654831-010

LOCALIDADE: PIXUNA, TOMÉ-ACÚ, BARCARENA

PERÍODO: 15 A 19/12/97

OBJETIVO: VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRAZO PRE-DETERMINADO DE 60 DIAS, QUANDO DA RENOVACÃO DA LOCAÇÃO DE EMPRESA PARA PIGMENTOS S/A.

PORTARIA Nº 633/97 GAB/SECTAM DE 11/12/97

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

- MARIA ERONDINA DE LIMA GOMES - 5136423-018

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 550,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001 34.90.30 R\$ 200,00

34.90.36

R\$ 350,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 A 19/12/97

DATA DA CONCESSÃO: 15/12/97

PORTARIA Nº 634/97 GAB/SECTAM DE 11/12/97

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

- ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - 8021236-039

LOCALIDADE: ÓBIDOS

PERÍODO: 11 A 15/12/97

OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTOS DE DADOS E INFORMAÇÕES, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PEQUENAS

CENTRAIS HIDRELÉTRICAS E DE PROJETOS AMBIENTAIS NO

LAGO PAUXIS.



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

Portaria nº 1091, de 22.09.97 - Licença Prêmio - Servidor: Francisco Ferreira de Araújo; Matrícula: 3251667-011;

Cargo: Técnico; Período: 19.09 a 17.11.97; Triênio: 1991/1994.

Portaria nº 1281, de 05.11.97 - Licença para Tratamento de Saúde - Laudo Médico nº 8207/97; Servidora:

Rosângela Alves Botelho; Matrícula nº 5310040-019; Cargo: Aux. de Administração; Período de 03 a 17.09.97.

Portaria nº 1451, de 11.12.97 - Licença Prêmio - Servidor: Orlando Santana Rosa; Matrícula: 0026476-013;

Cargo: Auxiliar Técnico; Período: 10.12.97 a 09.01.98; Triênio: 1978/1983 - 3ª etapa.

Portaria nº 1452, de 11.12.97 - Licença para Tratamento de Saúde - Laudo Médico nº 11040/97; Servidora:

Ana Maria das Graças Tavernard Nobre Santos; Matrícula nº 0026530-010; Cargo: Assistente Administrativo; Período:

18/11 a 05/12/97.

Portaria nº 1453, de 11 de dezembro de 1997 - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de São Miguel do Guamá; Objeto: a fim de darem Assessoramento Técnico a referida Prefeitura.

NOME: Maria de Fátima Lopes Correa

MATRÍCULA: 0028746-010

PERÍODO: 15 a 19.12.97

NOME: João Batista Pinto de Araújo

MATRÍCULA: 0027391-019

PERÍODO: 15 a 19.12.97

NOME: Wilson José Muniz Ribeiro

MATRÍCULA: 5752841-016

PERÍODO: 15.12.97

Portaria nº 1454, de 11 de dezembro de 1997 - Adiantamento - Servidora: Maria de Fátima Lopes

Corrêa; matrícula nº 0028746-010 e CIC nº 094121072-34; Cargo: técnica; Valor do suprimento:

R\$100,00 (cem reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402186 - 349033 - Passagem e locomoção; Período para

aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.

Portaria nº 1455, de 11 de dezembro de 1997 - Diárias: Servidor: Ernani Antonio Guilhon da Silva; CIC nº:

147529132-91; Cargo: Técnico; Destino: Mambá/Pa.; Período: 12 a 13.12.97; Objeto: realizar vistoria no referido

Município, referente ao Convênio FDE nº 052/96 "Recuperação de Vias do Município de Marabá.

Portaria nº 1458, de 12.12.97 - Licença Prêmio - Servidora: Juçara Maria Gluck Paul; Matrícula: 0025445-012; Cargo:

Técnico; Período: 22.01.98 a 20.02.98; Triênio: 1992/1995.



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

ERRATA

OBJETO: Publicação do Termo de Dispensa de Licitação ocorrido no Diário Oficial nº 28606 de 04.12.97.

Onde se Lê: para contratação de empresa especializada para prestar serviço de montagem de um Sistema integrado de radiocomunicação tipo Convencional Avançado, com aplicativo (Software), conforme especificações técnicas e demais condições peculiares constantes dos anexos I, II, III e IV do Edital de Licitação nº 006/97-SEGUR tendo como fundamento o Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Leia-se: para aquisição de um sistema Integrado de Radiocomunicação para a automação centralizada de todo o atendimento de despacho de veículos e localizador de frotas através de GPS (Global Positioning System) conforme especificações técnicas e demais condições peculiares constantes dos anexos I, II, III e IV do presente Termo de Dispensa de Licitação, tendo como fundamento o Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.613

DIÁRIO OFICIAL

0481

CADERNO 2

Segunda-feira,
15 de dezembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Ród. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/97

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Aquisição de Coleções de Fitas de Vídeo para o Projeto Vídeo Mestre, referente ao processo Nº 176.604/97, com fundamento no art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação em Exercício, referente ao processo Nº 176.604/97 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/97-CPL/SEDUC.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 047/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 17.12.97 às 11:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- I.J.R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
- EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA;
- NETWORK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- EPE - EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA.

FIRMA INABILITADA

- VEGA CONSTRUÇÕES LTDA;

Belém, 12 de dezembro de 1997.

A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 049/97
FIRMA(VENCEDORA): VALBRINKE ITEM: 01,02,03,07,08,09,10,11,14,15,16,17,18 e 19.
FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL RIO TIJO ITEM: 04
FIRMA(VENCEDORA): EXECUTA ITEM: 05 e 06.
PRESIDENTE: PAULO DA SILVA SANTOS

Belém, 01 de dezembro de 1997.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/97

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Aquisição de Equipamento BERA (Audiometria do Tronco Cerebral), referente ao processo Nº 171.869/97, com fundamento no art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação em Exercício, referente ao processo Nº 171.869/97 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/97-CPL/SEDUC.

Belém, 12 de dezembro de 1997.
Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 226/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 147.474/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 223/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 157.199/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/97

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Equipamento Médico Odontológico, referente ao CONVITE Nº 223/97-CPL/SEDUC, processo Nº 157.199/97, com fundamento no art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação em Exercício, referente ao processo Nº 157.199/97 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/97-CPL/SEDUC.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 227/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 169.047/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/97

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Equipamentos de Cozinha, referente ao CONVITE Nº 227/97-CPL/SEDUC, processo Nº 169.047/97, com fundamento no art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação em Exercício, referente ao processo Nº 169.047/97 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/97-CPL/SEDUC.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 037/97-CPL/SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 037/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa CASTEGEL CASTANHAL SEGURANÇA LTDA., contra a habilitação das empresas NORSEGEREL, D. ROCHA, BLITZ, SACRAMENTA, SAGA, SERVISSEL, POINTER e SÉRVISAN, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

A Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/97

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Serviços Técnicos Especializados, referente ao processo Nº 169.534/97, com fundamento no art. 25, inciso II combinado com a disposição dos incisos I e III da lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação em Exercício, referente ao processo Nº 169.534/97 da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/97-CPL/SEDUC.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/97

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 004/97-CPL/SEDUC, o seguinte:

SUBITEM 3.8

Os envelopes propostos de que trata o subitem 3.8, devem ser apresentados um para cada produto.

SUBITEM 4.1 LETRA D

As empresas deverão comprovar patrimônio líquido correspondente a 10 % (dez por cento) do valor global da proposta, através do balanço patrimonial do último exercício social, assinador por contador e devidamente registrado na junta Comercial da Sede do licitante.

SUBITEM 4.1 LETRA O

Nos casos em que alguns documentos estejam em nome da matriz e a empresa esteja concorrendo com o SICAF da filial, o licitante deverá apresentar documentação que autorize essa centralização.

Belém, 12 de dezembro de 1997.

A Comissão.

PORTARIA Nº 846/97-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO a criação do Programa "Toda Criança na Escola", criado pelo Ministério de Educação e do Desporto com o objetivo de Universalizar o Ensino Público de 7 a 14 anos.

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir uma Comissão Responsável pelo Programa "Toda Criança na Escola", criado pelo Ministério de Educação e do Desporto, com o objetivo de Universalizar o Ensino Público de 7 a 14 anos, nesta Capital.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta por:

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Coordenador
Secretário de Estado de Educação

RUTE MARIA CASTRO DA COSTA
Delegada Regional do MEC/PA
VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO
Diretora de Ensino SEDUC/PA
ILDA MARLY ALVES CAMPBELL
Diretora do Departamento de Ensino Fundamental SEDUC/PA
IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA
Coordenadora da Educação pelo Trabalho SETEPS/PA
MARCELO ROBERTO GARCIA MAZZOLI
Oficial de Projetos na Área de Educação UNICEF/PA
PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão definirá seu programa de trabalho, com base nas necessidades decorrentes da ação do Programa.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1997.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 776/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade de iniciar os trabalhos sobre o inventário do material de consumo do ano de 1997 desta Secretaria de Estado de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma comissão responsável pelo início dos trabalhos sobre o inventário do material de consumo do ano de 1997 desta Secretaria de Estado de Educação.

Artigo 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores HITOSHI KISHI, DANIEL LOURENÇO DA SILVA, LUÍS CLÁUDIO LOPES SACRAMENTO e SILVIO PEREIRA FERREIRA, sob a presidência do primeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação.

Republicação, substituição do servidor WALMIR REIS CÂMARA pelo servidor SILVIO PEREIRA FERREIRA.

PORTARIA Nº 790/97 - GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições e,

- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de dezembro de 1996, que Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.);
- Considerando ainda a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas) via sistema regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Avertano Rocha", sediada no Distrito de Icoaraci.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36 a habilitação Técnico em Administração será desativada gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de dezembro de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 791/97 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.),

- Considerando ainda a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas) via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Profa. Erolides Frota Aguiar", sediada no Município de Ananindeua.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, a habilitação técnico em Administração será desativada gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de dezembro de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSAR DA FUNÇÃO

PORTARIA Nº 13022/97 DE 09.12.97
NOME: ALICE QUADROS DELGADO
MATRÍCULA: 6013104.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BRASILIA / ICOARACI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: A PARTIR DE 09.12.97

PORTARIA Nº 13023/97 DE 09.12.97
NOME: LUIZ ALBERTO ARAUJO ORANDI
MATRÍCULA: 0313106.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. NEUDALINO VIANA / ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD: (VICE DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 13025/97 DE 09.12.97
NOME: CLELIA ROSA MORAES
MATRÍCULA: 0250678.027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BRASILIA / ICOARACY
NÍVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09.12.97

PORTARIA Nº 13026/97 DE 09.12.97
NOME: LUIZ ALBERTO ARAUJO ORANDI
MATRÍCULA: 0313106.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. NEUDALINO VIANNA / ANANINDEUA
NÍVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09.12.97

PORTARIA Nº 13057/97 DE 10.12.97
NOME: ODINEIA RAIMUNDA DO REGO
MATRÍCULA: 0733016.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. FREI DANIEL/ BELEM
NÍVEL: FG: (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.12.97

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 13021/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA NUNES
MATRÍCULA: 0333786.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. CAMILO SALGADO/ BELEM
PERÍODO: 10.12.97 A 07.02.98
TRIÊNIO: 15.06.89 A 14.06.92

PORTARIA Nº 12951/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0582859.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/ EE. SAT. G. NOVA/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 10.02.90 A 09.02.93

PORTARIA Nº 12975/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZA DO NASCIMENTO MACHADO
MATRÍCULA: 0659380.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 10.12.97 A 07.02.98
TRIÊNIO: 13.05.92 A 12.05.95

PORTARIA Nº 12976/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: IZABEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 0362298.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ANTONIO LEMOS/ STA.I. DO PARÁ
PERÍODO: 12.02.98 A 12.04.98
TRIÊNIO: 13.08.93 A 12.08.96

PORTARIA Nº 12977/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0684775.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EE. D. JOÃO VI/ CAPANEMA
PERÍODO: 11.12.97 A 08.02.98
TRIÊNIO: 26.05.87 A 25.05.90

PORTARIA Nº 12978/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLOVIS CARNEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0659215.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. MARIA A DE CARVALHO/ PRIMAVERA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98
TRIÊNIO: 05.04.90 A 04.04.93

PORTARIA Nº 12979/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA BAHIA AMARAL DAS MERCEDES
MATRÍCULA: 0595659.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. DR. PADUA COSTA/ STA.BARBARA
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIÊNIO: 18.08.83 A 17.08.86

PORTARIA Nº 12981/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FTIMA MOURA NUNES
MATRÍCULA: 0284980.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. EURICO VALE/ RUROPOLIS
PERÍODO: 20.02.98 A 20.04.98
TRIÊNIO: 09.08.82 A 08.08.85

PORTARIA Nº 12982/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DORALICE NASCIMENTO DE SENA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0362441.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MAGALHÃES BARATA/ STA. IZABEL
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 23.05.94 A 22.05.97

PORTARIA Nº 12983/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6007872.025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. EDGAR PEREIRA/PEIXE BOI
PERÍODO: 10.12.97 A 07.02.98
TRIÊNIO: 01.07.89 A 30.06.92

PORTARIA Nº 12984/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0360830.018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ ERC. MAURICIO MACHADO/ STA. IZABEL
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
TRIÊNIO: 15.06.89 A 14.06.92

PORTARIA Nº 13012/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO PEDRO BEZERRA QUEIROZ
MATRÍCULA: 0448303.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. NILO OLIVEIRA/ IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 05.01.98 A 05.03.98
TRIÊNIO: 23.04.91 A 22.04.94

PORTARIA Nº 13013/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA DE MORAES LOBATO
MATRÍCULA: 0656585.018
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNO/EE. FABIO LUZ/TOME AÇU
PERÍODO: 16.08.96 A 14.10.96
TRIÊNIO: 21.07.89 A 20.07.92

PORTARIA Nº 12974/97 DE 09.12.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0539465.018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. FERNANDO GUILHON/ PEIXE BOI
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98
TRIÊNIO: 25.07.92 A 24.07.95

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 12958/97 DE 09.12.97
NOME: ILDA ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA: 0206709.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIVISÃO DE CURRÍCULO/ BELEM
PERÍODO: 16.09.97 A 13.01.98

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 13083/97 DE 10.12.97
NOME: RENILDA BRANDÃO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0651354.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ FUND. CARLOS GOMES/ BELEM
CEDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, ATE ULT. DELIBERAÇÃO COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21.08.97.

PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 460-B/97 DE 10.12.97
NOME: MAURO TADEU GOMES MARQUES
MATRÍCULA: 0555096.038
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4 / A DISPOSIÇÃO / BELEM
PRORROGAR A CESSÃO PARA O SENADO FEDERAL DO SER-

VIDOR, NO PERÍODO DE 14.07.97 A 14.07.99, SEM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 12764/97 DE 03.12.97
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA QUEIROZ
MATRÍCULA: 0506508.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-3 / EE. MARIO Q. DO ROSARIO / BRAGANÇA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 12306/94 DE 31.10.94, QUE CONC. LIC. ESPECIAL NO PERÍODO DE 01.09.94 A 30.10.94, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 30.09.85 A 29.09.88.

RETIFICAR

PORTARIA Nº 12760/97 DE 03.12.97
NOME: DOMINGOS GUILHERME R DA SILVA
MATR.: 0601225.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CRISTO REI / ABAETETUBA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 14018/95 DE 12.12.95 DE LIC. ESPECIAL OS PERÍODO DE 01.03.96 A 29.04.96 E DE 30.04.96 A 28.06.96 PARA 02.02.98 A 02.04.98 E DE 03.04.98 A 01.06.98, REF. AOS TRIÊNIOS DE 28.02.89 A 28.02.92 E DE 29.02.92 A 28.02.95



**SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1507 - (091) 223-1257

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 86/97**

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Colares.

Cláusula Segunda - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, na ordem de R\$ 101.899,00 (cento e um mil e oitocentos e nove reais), objetivando a ampliação, reforma e adaptação do Centro de Saúde, no município de Colares.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 101.899,00 (cento e um mil, oitocentos e nove reais), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correrão a conta do Programa de Trabalho 13075428-1524; Elemento de Despesa 4540-51 e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação no D. O. E.

Cláusula Nona - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-PA, 12 de dezembro de 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS
Prefeito Municipal de Colares

ERRATA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 77/97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.607 de 05/12/97.

- Onde se lê: Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Secretaria Municipal de Saúde de Baião.

Leia-se: Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Baião.

SERVIÇOS JURÍDICOS**DESPACHO DE ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO que a Administração não pode descumprir as normas e condições previstas no Edital, ao qual se acha estritamente vinculada; CONSIDERANDO ainda que a Administração não pode exigir por ocasião do julgamento das propostas, condições não previstas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO finalmente a violação dos Arts. 41 "Caput" e 44 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

ANULAR, na forma do Art. 49, "in fine" da Lei nº 8.666/93 a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Dezembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATRUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 098/97

Objeto da Licitação: Prestação de serviços para recuperação de veículos, pertencente ao Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária.

FIRMA VENCEDORA

01 - A firma de nº 03 (OFICINA BELA CRUZ), foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 13.780,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 098/97

R\$ 13.780,00 (Treze mil, setecentos e oitenta reais)
Belém, 11 de Dezembro de 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 103/97

Objeto da Licitação: Aquisição de Veículos (PICK-UP), destinado ao Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária.

FIRMA VENCEDORA

01 - A firma de nº 01 (INDYCAR LTDA), foi a vencedora do único item, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 39.995,00

VALOR TOTAL DO CONVITE Nº 103/97: R\$ 39.995,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais)

Belém, 11 de Dezembro de 1997
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / DAF

Resumo de Portarias de Liberação de Diárias.

Portaria nº 1072 - 97NE03727, de 24.07.97

Nome: José Raimundo da Silva Arias

Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 585,00

Origem: Belém Destino: Minas Gerais

Objetivo: Participar do 1º Encontro de Serviço Social na Esfera da Seguridade Social no Brasil.

Portaria nº 1075 - 97NE03728, de 24.07.97

Nome: Deise Francisca Bemergui

Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 585,00

Origem: Belém Destino: Minas Gerais

Objetivo: Participar do 1º Encontro de Serviço Social na Esfera da Seguridade Social no Brasil.

Portaria nº 1076 - 97NE04734, de 28.08.97

Nome: Raimunda Margareth Teixeira Muniz

Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00

Origem: Belém Destino: Santarém

Objetivo: Efetuar supervisão técnica no Município.

Portaria nº 1077 - 97NE04735, de 28.08.97

Nome: Laura Ruth Jorge e Silva

Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00

Origem: Belém Destino: Santarém

Objetivo: Efetuar supervisão técnica no Município.

Portaria nº 1078 - 97NE04034, de 31.07.97

Nome: Wellington de Moraes Silva

Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 135,00

Origem: Belém Destino: Castanhal

Objetivo: Transportar técnicos do Departamento de Atenção à Saúde, para ministrar treinamento em hanseníase e tuberculose no Município.

Portaria nº 1079 - 97NE03751, de 28.07.97

Nome: Raymundo dos Santos Barros Filho

Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 195,00

Origem: Belém Destino: Rio de Janeiro

Objetivo: Participar da reunião tendo como objetivo a discussão e avaliação da proposta de operacionalização do Programa de Farmácia Básica.

Portaria nº 1081 - 97NE03783, de 28.07.97

Nome: Aureliano Tomaz do Nascimento

Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00

Origem: Belém Destino: Itaituba

Objetivo: Conduzir técnico do Deptº de Saneamento e Eng. Sanit. para proceder vistoria técnica nas UBS's de Itaituba e Mãe do Rio.

Portaria nº 1082 - 97NE03784, de 28.07.97

Nome: Walberto Carvalho de Miranda

Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00

Origem: Belém Destino: Curralinho

Objetivo: Proceder a montagem da máquina de lavar e do contador de células das UBS do município.

Portaria nº 1083 - 97NE03785, de 28.07.97

Nome: Clodoaldo Siqueira Moreira

Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00

Origem: Belém Destino: Acará

Objetivo: Proceder o acompanhamento de reforma da UBS do município.

Portaria nº 1084 - 97NE03786, de 28.07.97

Nome: Raimundo Assis varela Júnior

Nº de Diárias: 6,5 Valor: R\$ 325,00

Origem: Belém Destino: São Felix do Xingu

Objetivo: Proceder o acompanhamento de reforma da UBS do município.

Portaria nº 1086 - 97NE03729, de 25.07.97

Nome: José Raimundo da Silva Arias

de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem: Belém Destino: Breves
Objetivo: Participar da supervisão do curso de terapia no município.

Portaria nº 1087 - 97NE03730, de 25.07.97

Nome: Janilene Andrade da Costa Nascimento

Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00

Origem: Belém Destino: Breves

Objetivo: Participar da supervisão do curso de terapia no município.

Portaria nº 1088 - 97NE03789, de 28.07.97

Nome: Diana Maria Bemergui dos Santos

Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00

Origem: Belém Destino: Viseu

Objetivo: Proceder acompanhamento dos trabalhos de perfuração do poço do hospital do município.

Portaria nº 1090 - 97NE04070, de 31.07.97

Nome: Vânia Maria Oliveira Miranda

Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00

Origem: Santa Izabel do Pará Destino: Belém

Objetivo: Fazer digitação de AIH das unidades coordenadas por esta regional.

Portaria nº 1091 - 97NE04069, de 31.07.97

Nome: Branca Eliete Freitas do Lago

Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00

Origem: Santa Izabel do Pará Destino: Belém

Objetivo: Fazer digitação de AIH das unidades coordenadas por esta regional.

Portaria nº 1092 - 97NE04071, de 31.07.97

Nome: Judite Gomes da Silva

Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 75,00

Origem: Tomé-Açu Destino: Belém

Objetivo: Participar do treinamento em serviço de AIH, realizado neste escritório regional.

Portaria nº 1095 - 97NE03791, de 28.07.97

Nome: Laura Ruth Jorge e Silva

Nº de Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00

Origem: Belém Destino: Bragança

Objetivo: Realizar treinamento de saúde mental no município.

Portaria nº 1096 - 97NE03792, de 28.07.97

Nome: Marystela Lameira da Silva

Nº de Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00

Origem: Belém Destino: Bragança

Objetivo: Realizar treinamento de saúde mental no município.

Portaria nº 1097 - 97NE03762, de 28.07.97

Nome: Marystela Lameira da Silva

Nº de Diárias: 0,5 Valor: R\$ 55,00

Origem: Belém Destino: Maranhão

Objetivo: Participar do curso de terapia comunitária.

Portaria nº 1099 - 97NE03763, de 28.07.97

Nome: Rosa de Fátima Freitas Coelho

Nº de Diárias: 0,5 Valor: R\$ 55,00

Origem: Belém Destino: Maranhão

Objetivo: Participar do curso de terapia comunitária.

Portaria nº 1100 - 97NE04055, de 31.07.97

Nome: Rosa de Fátima Freitas Coelho

Nº de Diárias: 5,5 Valor: R\$ 605,00

Origem: Belém Destino: São Luís

Objetivo: Participar do curso de terapia comunitária sistêmica integrativa.

Portaria nº 1101 - 97NE04056, de 31.07.97

Nome: Marystela Lameira da Silva

Nº de Diárias: 5,5 Valor: R\$ 605,00

Origem: Belém Destino: São Luís

Objetivo: Participar do curso de terapia comunitária sistêmica integrativa.

Portaria nº 1102 - 97NE04111, de 28.07.97

Nome: Alcindo Fernandes Brito

Nº de Diárias: 6,5 Valor: R\$ 325,00

Origem: Belém Destino: Barcarena

Objetivo: Descentralização das ações do programa de saúde do trabalhador.

Portaria nº 1103 - 97NE03766, de 28.07.97

Nome: Antônio Carlos Miranda de Lima

Nº de Diárias: 6,5 Valor: R\$ 325,00

Origem: Belém Destino: Barcarena

Objetivo: Descentralização das ações do programa de saúde do trabalhador.

Portaria nº 1104 - 97NE03731, de 25.07.97

Nome: Mário Augusto Marques da Silva

Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 105,00

Origem: Belém Destino: Castanhal

Objetivo: Transportar servidora para participar do treinamento do país no município.

Portaria nº 1109 - 97NE03767, de 28.07.97
Nome: Fernando Antônio da Silva
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: Belém Destino: Salinópolis
Objetivo: transportar técnicos para efetuar conserto em equipamentos odontológicos no hospital regional de Salinópolis.

Portaria nº 1110 - 97NE03768, de 28.07.97
Nome: Pedro Favacho de Melo
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: Belém Destino: Salinópolis
Objetivo: Proceder conserto de equipamentos odontológicos no hospital regional de Salinópolis.

Portaria nº 1111 - 97NE03861, de 28.07.97
Nome: João Tomé de Souza
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: Belém Destino: Curralinho
Objetivo: Instalar rede elétrica da máquina de secar, de aparelhos de ar condicionados e de outros equipamentos.

Portaria nº 1112 - 97NE03863, de 28.07.97
Nome: Wilson Pereira de Azevedo
Nº de Diárias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem: Belém Destino: Curralinho
Objetivo: Transformar a máquina de secar de vapor para eletricidade no município.

Portaria nº 1113 - 97NE03734, de 28.07.97
Nome: Vilmar Paz de Sena
Nº de Diárias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem: Belém Destino: Goianésia
Objetivo: Acompanhar revestimento em sulfato de bário, sala de raio x na UBS do Município.

Portaria nº 1115 - 97NE03779, de 28.07.97
Nome: Jorge Williams Carvalho Oliveira
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem: Salvaterra Destino: Belém
Objetivo: Transportar paciente no município de Belém.

Portaria nº 1116 - 97NE03787, de 28.07.97
Nome: Jorge Williams Carvalho Oliveira
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem: Salvaterra Destino: Belém
Objetivo: Transportar paciente do município de Belém.

Portaria nº 1117 - 97NE03777, de 28.07.97
Nome: Jorge Williams Carvalho Oliveira
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem: Salvaterra Destino: Belém
Objetivo: Transportar paciente do município de Belém.

Portaria nº 1118 - 97NE03780, de 28.07.97
Nome: Sérgio da Silva Alves
Nº de Diárias: 18,5 Valor: R\$ 1.110,00
Origem: Belém Destino: Salinópolis
Objetivo: Supervisionar e responder pela regional de Altamira.

Portaria nº 1119 - 97NE04038, de 31.07.97
Nome: Roosevelt Ferreira de Souza
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: Belém Destino: Salinópolis
Objetivo: Conduzir técnicos para proceder verificação das estruturas físicas das UBS dos municípios.

Portaria nº 1123 - 97NE03774, de 28.07.97
Nome: Walter Ferreira de Castro
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R\$ 25,00
Origem: Belém Destino: Barcarena
Objetivo: transportar técnicos da Diretoria Operacional.

Portaria nº 1124 e 1125 - 97NE04112, de 31.07.97
Nome: Luís Otávio de Albuquerque Maranhão
Nº de Diárias: 9 Valor: R\$ 360,00
Origem: Belém Destino: São Miguel do Guamá
Objetivo: Observar o funcionamento dos Centros Regionais e Unidades Operacionais dos Municípios.

Portaria nº 1127 - 97NE04104, de 28.07.97
Nome: Luís Otávio de Albuquerque Maranhão
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 135,00
Origem: Belém Destino: Castanhal
Objetivo: Realizar supervisão no Escritório do 3.CRS.

Portaria nº 1128 - 97NE04060, de 31.07.97
Nome: Raimundo Alves da Costa
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: Belém Destino: Vigia

Objetivo: Participar do treinamento em serviço de AIT, realizado neste Escritório Regional.

Portaria nº 1129 - 97NE04057, de 31.07.97
Nome: Osmar Figueiredo de Oliveira Filho
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: Santa Izabel Destino: Colares
Objetivo: Conduzir técnicos deste CRS, para o município.

Portaria nº 1130 - 97NE03769, de 28.07.97
Nome: Waldiney Costa Barra
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: Belém Destino: Tailândia
Objetivo: Realizar manutenção e reparos nas instalações elétricas da U.M. de Tailândia.

Portaria nº 1131 - 97NE03770, de 28.07.97
Nome: Eliana do Socorro Botelho de Souza
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem: Belém Destino: Cachoeira do Arari
Objetivo: Participar da reunião sobre saneamento.

Portaria nº 1132 - 97NE04062, de 31.07.97
Nome: Maria das Graças Pimentel Conduru
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem: Belém Destino: São Sebastião da Boa Vista
Objetivo: Prestar assessoria técnica em vigilância Sanitária e Saneamento no município.

Portaria nº 1133 - 97NE04063, de 31.07.97
Nome: Maria de Fátima Cordeiro
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: Belém Destino: São Sebastião da Boa Vista
Objetivo: Prestar assessoria técnica em vigilância Sanitária e Saneamento no município.

Portaria nº 1134 - 97NE03781, de 28.07.97
Nome: Maria Selma Alves da Silva
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem: Belém Destino: Ponta de Pedras
Objetivo: Implantar planejamento familiar e PCCU, no município.

Portaria nº 1135 - 97NE03778, de 28.07.97
Nome: Ilcioni Gomes Pereira
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem: Belém Destino: Santa Cruz do Arari
Objetivo: Implantar planejamento familiar e PCCU, no município.

Portaria nº 1136 - 97NE04072, de 31.07.97
Nome: Antônio da Paz Boulhosa
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem: Tomé Açu Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Participar da reunião mensal c/diretor e diretores de Departamento do 2.CRS, no município.

Portaria nº 1137 - 97NE04073, de 31.07.97
Nome: Paulo Roberto Fonseca de Brito
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem: Bujaru Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Participar da reunião mensal c/diretor e diretores de Departamento do 2.CRS, no município.

Portaria nº 1138 - 97NE04074, de 31.07.97
Nome: Saulo Castro Costa
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem: Belém Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Participar da reunião mensal c/diretor e diretores de Departamento do 2.CRS, no município.

Portaria nº 1139 - 97NE04075, de 31.07.97
Nome: Dilson Luzia Rodrigues
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem: Acara Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Participar da reunião mensal c/diretor e diretores de Departamento do 2.CRS, no município.

Portaria nº 1140 - 97NE04076, de 31.07.97
Nome: Miriam Silva Almeida
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: Colares Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Participar da reunião mensal c/diretor e diretores de Departamento do 2.CRS, no município.

Portaria nº 1141 - 97NE04077, de 31.07.97
Nome: Maria Alcínira dos Santos Costa
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem: Vigia Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Participar da reunião mensal c/diretor e diretores de Departamento do 2.CRS, no município.

Portaria nº 1142 - 97NE04078, de 31.07.97
Nome: Ana do Socorro Maia Dias
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem: Santo Antônio do Tauá Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Participar da reunião mensal c/diretor e diretores de Departamento do 2.CRS, no município.

Portaria nº 1143 - 97NE04079, de 31.07.97
Nome: Maria das Graças Veloso Ferreira
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem: São Caetano de Odivelas Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Participar da reunião mensal c/diretor e diretores de Departamento do 2.CRS, no município.

Portaria nº 1144 - 97NE04029, de 31.07.97
Nome: Alberto Vieira de Miranda Filho
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
Origem: Belém Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Transportar técnicos da D.O, para diversos município.

Portaria nº 1149 - 97NE04064, de 31.07.97
Nome: Alberto Vieira de Miranda Filho
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R\$ 15,00
Origem: Belém Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Transportar técnicos da D.O, para diversos município.

Portaria nº 1150 - 97NE04065, de 31.07.97
Nome: Alberto Vieira de Miranda Filho
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R\$ 15,00
Origem: Belém Destino: Castanhal
Objetivo: Transportar técnicos da D.O, para o município.

Portaria nº 1151 - 97NE04028, de 31.07.97
Nome: Alberto Vieira de Miranda Filho
Nº de Diárias: 2,0 Valor: R\$ 60,00
Origem: Belém Destino: Castanhal
Objetivo: Transportar matérias odontológicas e vacinas para as Unidades de Mosqueiro e Castanhal.

Portaria nº 1177 - 97NE04501, de 20.08.97
Nome: Daise Francisca Bemergui
Nº de Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem: Belém Destino: Soure
Objetivo: Participar o Programa de Seguridade Social.

Portaria nº 1216 - 97NE03793, de 28.07.97
Nome: Almerinda Freire da Silva
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Origem: Belém Destino: Marabá
Objetivo: Participar do curso de desenvolvimento do Projeto GERUS, no município.

Portaria nº 1217 - 97NE04059, de 31.07.97
Nome: Laura Lúcia Cabral da Paixão
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 105,00
Origem: Belém Destino: castanhal
Objetivo: Participar do curso de desenvolvimento do Projeto GERUS, no Município.

Portaria nº 1218 - 97NE03771, de 28.07.97
Nome: Maria Irene Weyl de Albuquerque Costa
Nº de Diárias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem: Belém Destino: Marabá
Objetivo: Treinamento implantação do serviço de treinamento do município.

Portaria nº 1219 - 97NE03752, de 28.07.97
Nome: Aldo José de Araújo Nascimento
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem: Belém Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Conduzir técnicos para realizar revisão no problema SIH/SUS-DATASUS, no Município.

Portaria nº 1220 - 97NE03753, de 28.07.97
Nome: Sheila Cristina Guimarães Pinto Pereira
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem: Belém Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Proceder revisão do Programa SIH/SUS/DATASUS, nos computadores do município.

Portaria nº 1221 - 97NE03756, de 28.07.97
Nome: Raimundo dos Santos Barros Filho
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 195,00
Origem: Belém Destino: Santa Izabel do Pará
Objetivo: Participar da reunião com o objetivo a discussão e avaliação da proposta de operacionalização do Programa de Farmácia Básica a realizar em Goiânia.

Portaria nº 1222 - 97NE03755, de 28.07.97
Nome: Clodoaldo Siqueira Moreira
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem: Belém Destino: Acará

Objetivo: Proceder acompanhamento de obra de reforma da unidade de saúde do município.

Portaria nº 1223 - 97NE03838, de 29.07.97

Nome: Raimundo Assis Varela Júnior
Nº de Diárias: 10,5
Origem: Belém
Objetivo: Proceder acompanhamento de obra de reforma da unidade de saúde do município.

Valor: R\$ 525,00

Destino: São Félix do Xingu

Portaria nº 1224 - 97NE04160, de 28.07.97

Nome: Maria da Conceição de Souza Oliveira
Nº de Diárias: 4,5
Origem: Belém
Objetivo: Participar reunião técnica para planejamento e programação das ações do pólos de capacitação, formação e educação.

Valor: R\$ 585,00

Destino: Distrito Federal

Portaria nº 1226 - 97NE04281, de 29.07.97

Nome: Mário Roberto Rodrigues Pinto
Nº de Diárias: 1,5
Origem: Belém
Objetivo: Participar do seminário o projeto para a rede nacional de informações de SAÚDE-RNIS, em São Paulo.

Valor: R\$ 165,00

Destino: São Paulo

Portaria nº 1227 - 97NE04282, de 29.07.97

Nome: Reginalda Maria Maia Geber
Nº de Diárias: 1,5
Origem: Belém
Objetivo: Participar do seminário o projeto para a rede nacional de informações de SAÚDE-RNIS, em São Paulo.

Valor: R\$ 195,00

Destino: São Paulo

Portaria nº 1231 - 97NE03862, de 28.07.97

Nome: José Raimundo da Silva Arias
Nº de Diárias: 2,5
Origem: Belém
Objetivo: Participar de uma reunião, na secretaria de projetos especiais de saúde em Brasília.

Valor: R\$ 325,00

Destino: Brasília

Portaria nº 1233 - 97NE04066, de 31.07.97

Nome: José Raimundo da Silva Arias
Nº de Diárias: 1,5
Origem: Belém
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Itaituba.

Valor: R\$ 90,00

Destino: Itaituba

Portaria nº 1234 - 97NE04054, de 31.07.97

Nome: Janilene Andrade da Costa Nascimento
Nº de Diárias: 3,5
Origem: Belém
Objetivo: Desenvolver trabalho no grupo de integração de risco no Município.

Valor: R\$ 210,00

Destino: Cachoeira do Arari

Portaria nº 1235 - 97NE04067, de 31.07.97

Nome: Alberto Vieira de Miranda Filho
Nº de Diárias: 0,5
Origem: Belém
Objetivo: Transportar técnicos da DO/DDRA, para o município.

Valor: R\$ 25,00

Destino: Moju

Portaria nº 1236 - 97NE04052, de 31.07.97

Nome: Valry Bittencourt Ferreira
Nº de Diárias: 1,5
Origem: Belém
Objetivo: Transportar técnicos da DO/DDRA, para o município.

Valor: R\$ 90,00

Destino: Novo Repartimento

Portaria nº 1237 - 97NE04106, de 31.07.97

Nome: Charles César Tocantins de Souza
Nº de Diárias: 4,5
Origem: Belém
Objetivo: Participar da II Conferência Municipal de Saúde do Município.

Valor: R\$ 270,00

Destino: Porto de Moz

Portaria nº 1238 - 97NE04051, de 31.07.97

Nome: Charles César Tocantins de Souza
Nº de Diárias: 1,5
Origem: Belém
Objetivo: Participar da IV Conferência Municipal de Saúde do Município.

Valor: R\$ 90,00

Destino: Itaituba

Portaria nº 1246 - 97NE04229, de 04.08.97

Nome: Fernando Antônio da Silva
Nº de Diárias: 4,5
Origem: Belém
Objetivo: Transportar técnicos para efetuar concertos na rede hidráulica e instalação de autoclave e outros equipamentos para o município.

Valor: R\$ 225,00

Destino: Tomé Açu

Portaria nº 1247 - 97NE04230, de 04.08.97

Nome: Humberto Ferreira Lucas
Nº de Diárias: 4,5
Origem: Belém
Objetivo: Realizar a instalação de autoclave e outros equipamentos no município.

Valor: R\$ 225,00

Destino: Tomé Açu

Portaria nº 1248 - 97NE04232, de 04.08.97

Nome: Waldir Pereira de Azevedo

Nº de Diárias: 4,5

Origem: Belém

Objetivo: Realizar o concerto na rede hidráulica no município.

Valor: R\$ 225,00

Destino: Tomé Açu

Portaria nº 1249 - 97NE04233, de 04.08.97

Nome: Fernando Antônio da Silva

Nº de Diárias: 4,5

Origem: Belém

Objetivo: transportar técnicos para efetuarem concertos de equipamentos odontológicos na UBS de São Miguel do Guama, Salinópolis.

Valor: R\$ 225,00

Destino: Tomé Açu

Portaria nº 1250 - 97NE04239, de 04.08.97

Nome: Pedro Favacho de Melo

Nº de Diárias: 4,5

Origem: Belém

Objetivo: transportar técnicos para efetuarem concertos de equipamentos odontológicos.

Valor: R\$ 225,00

Destino: Salinópolis

Portaria nº 1251 - 97NE04188, de 08.08.97

Nome: Luís Carlos do Espírito Santo Braga

Nº de Diárias: 5,5

Origem: Belém

Objetivo: Efetuar auditoria operativa pactuada com Escritório Regional do Ministério.

Valor: R\$ 275,00

Destino: Itaituba

Portaria nº 1252 - 97NE04879, de 08.08.97

Nome: Emiliana Guerra da Rocha

Nº de Diárias: 4,5

Origem: Belém

Objetivo: Efetuar auditoria operativa pactuada com Escritório Regional do Ministério.

Valor: R\$ 225,00

Destino: Santarém

Portaria nº 1253 - 97NE04186, de 08.08.97

Nome: Aldo José de Araújo Nascimento

Nº de Diárias: 2,5

Origem: Belém

Objetivo: conduzir veículo c/ medico auditor para realização de auditoria operativa.

Valor: R\$ 75,00

Destino: Santo Antônio do Tauá

Portaria nº 1254 - 97NE04185, de 08.08.97

Nome: Tânia Mara dos Santos Nascimento Silva

Nº de Diárias: 2,5

Origem: Belém

Objetivo: Efetuar auditoria operativa pactuada c/ Escritório Regional.

Valor: R\$ 75,00

Destino: Santo Antônio do Tauá

Portaria nº 1255 - 97NE04199, de 01.08.97

Nome: Ilcioni Gomes Pereira

Nº de Diárias: 2,5

Origem: Belém

Objetivo: Participar da implantação do PCCU e planejamento familiar no município.

Valor: R\$ 150,00

Destino: Alua

Portaria nº 1256 - 97NE04200, de 01.08.97

Nome: Ilcioni Gomes Pereira

Nº de Diárias: 2,5

Origem: Belém

Objetivo: Participar da implantação do PCCU e planejamento familiar no Município.

Valor: R\$ 150,00

Destino: Chaves

Portaria nº 1257 - 97NE04222, de 01.08.97

Nome: Raimundo Nonato de Bittencourt e Sena

Nº de Diárias: 2,5

Origem: Santa Izabel do Pará

Objetivo: Participar do I Encontro de Gestores Municipal de Saúde do Norte e Nordeste em Belém.

Valor: R\$ 150,00

Destino: Belém

Portaria nº 1258 - 97NE04223, de 01.08.97

Nome: Elianete do Socorro Marques Nascimento

Nº de Diárias: 2,5

Origem: Santa Izabel do Pará

Objetivo: Participar do I Encontro de Gestores Municipal de Saúde do Norte e Nordeste em Belém.

Valor: R\$ 150,00

Destino: Belém

Portaria nº 1260 - 97NE04191, de 01.08.97

Nome: Deuza Maria Barral Nascimento

Nº de Diárias: 4,5

Origem: Belém

Objetivo: Participar do treinamento para o Diagnósticos Laboratorial de Leishmaniose Tegumentar Americana no município.

Valor: R\$ 225,00

Destino: Dom Eliseu

Portaria nº 1261 - 97NE04193, de 01.08.97

Nome: Nazarena Machado da Silva

Nº de Diárias: 4,5

Origem: Belém

Objetivo: Participar do treinamento para o Diagnósticos Laboratorial de Leishmaniose Tegumentar Americana no município.

Valor: R\$ 225,00

Destino: Dom Eliseu

Portaria nº 1262 - 97NE04878, de 08.08.97

Nome: Eliana Guerra de Azevedo

Nº de Diárias: 4,5

Origem: Belém

Valor: R\$ 225,00

Destino: Altamira

Objetivo: Efetuar auditoria pactuada com o Escritório Regional do Ministério da Saúde do município.

Portaria nº 1263 - 97NE04187, de 12.08.97

Nome: Maria de Fátima Amador Gomes Silva

Nº de Diárias: 11,5

Origem: Belém

Objetivo: Participar do curso em orientação em aleitamento materno.

Valor: R\$ 1.265,00

Destino: Ceará

Portaria nº 1264 - 97NE04285, de 30.07.97

Nome: Raimunda Hildete Brito Romão

Nº de Diárias: 4,5

Origem: Belém

Objetivo: Participar da supervisão do curso de auxiliar de enfermagem no município.

Valor: R\$ 225,00

Destino: Garrafão do Norte

Portaria nº 1265 - 97NE04134, de 08.08.97

Nome: Fabiola Pires da Silva

Nº de Diárias: 6,5

Origem: Belém

Objetivo: Participar da descentralização das Ações do Programa Estadual de Saúde do Trabalhador no município.

Valor: R\$ 325,00

Destino: Capanema

Portaria nº 1266 - 97NE04135, de 08.08.97

Nome: Walter Ferreira dos Anjos Júnior

Nº de Diárias: 6,5

Origem: Belém

Objetivo: Participar da descentralização das Ações do Programa Estadual de Saúde do Trabalhador no Município.

Valor: R\$ 325,00

Destino: Capanema

Portaria nº 1267 - 97NE04332, de 08.08.97

Nome: Maria Selma Alves da Silva

Nº de Diárias: 16,5

Origem: Salvaterra

Objetivo: Implantar o curso de auxiliar de enfermagem em diversos Municípios.

Valor: R\$ 990,00

Destino: Ponta de Pedras

Portaria nº 1268 - 97NE04205, de 07.08.97

Nome: José Manoel de Souza Marques

Nº de Diárias: 2,5

Origem: Belém

Objetivo: Participar da I Conferência Municipal de Saúde no município.

Valor: R\$ 150,00

Destino: Concórdia do Pará

Portaria nº 1269 - 97NE04226, de 08.08.97

Nome: Odilene do Socorro Pinheiro Silva

Nº de Diárias: 2,5

Origem: Belém

Objetivo: Participar da I Conferência Municipal de Saúde no município.

Valor: R\$ 125,00

Destino: Concórdia do Pará

Portaria nº 1270 - 97NE04203, de 07.08.97

Nome: Luís Carlos do Espírito Santo Braga

Nº de Diárias: 1,5

Origem: Belém

Objetivo: Efetuar vistoria no Laboratório J. Maues.

Valor: R\$ 45,00

Destino: Castanhal

Portaria nº 1270 - 97NE04203, de 07.08.97

Nome: Luís Carlos do Espírito Santo Braga

Nº de Diárias: 1,5

Origem: Belém

Objetivo: Efetuar vistoria no Laboratório J. Maues.

Valor: R\$ 45,00

Destino: Castanhal



SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 162/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Portel
Objetivo: Atendimento à criança carente em creche - Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.99 Fonte de Recursos: 039
Valor: R\$ 49.426,08
Vigência: 25.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 25.11.97

Convênio nº 163/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
Objetivo: Atendimento à criança carente em creche - Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.99 Fonte de Recursos: 039
Valor: R\$ 40.848,00
Vigência: 25.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 25.11.97

Convênio nº 164/97

Edição eletrônica

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Objetivo: Atendimento à criança carente em creche - Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.99 **Fonte de Recursos:** 039
Valor: R\$ 51.060,00
Vigência: 25.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 25.11..97

Convênio nº 165/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.99 **Fonte de Recursos:** 039
Valor: R\$ 19.198,56
Vigência: 25.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 25.11..97

Convênio nº 166/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório DE Serviços Notarial da Comarca de Redenção
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Redenção, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R\$ 40.500,00
Vigência: 25.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 25.11..97

Convênio nº 167/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Capanema
Objetivo: Atendimento à criança carente em creche - Creche Manutenção.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.99 **Fonte de Recursos:** 039
Valor: R\$ 210.367,20
Vigência: 25.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 25.11..97

Convênio nº 168/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Capanema
Objetivo: Apoio a Pessoa Idosa
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1049 - 4.5.90.99 **Fonte de Recursos:** 039
Valor: R\$ 14.580,00
Vigência: 25.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 25.11..97

Convênio nº 169/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Ofício Notarial e de Registro de Currallinho
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Currallinho, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R\$ 5.955,00
Vigência: 02.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 02.12..97

Convênio nº 170/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório da Povoação de Umarizal
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Baião, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R\$ 1.719,00
Vigência: 03.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 03.12..97

Convênio nº 171/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício Amadeu Santos
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Baião, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R\$ 7.161,00
Vigência: 03.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 03.12..97

Convênio nº 172/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Agripino Freitas

Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Portel, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R\$ 5.250,00
Vigência: 04.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 04.12..97

Convênio nº 173/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício da Providência
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Limoeiro do Ajuru, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R\$ 1.509,00
Vigência: 04.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 04.12..97

Convênio nº 174/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício de Melgaço
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Melgaço, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R\$ 4.953,00
Vigência: 04.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 04.12..97

Convênio nº 175/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do 3º Ofício de Novo Progresso Mário Mattei
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Novo Progresso, na faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 **Fonte de Recursos:** 001
Valor: R\$ 963,00
Vigência: 04.12.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 04.12..97

3º T.A. ao Conv. 121/95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Florinda Dias Riker
Objetivo: Fica alterada à partir de outubro/97 o Convênio Original, ficando a Entidade com 120 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 25.11..97

3º T.A. ao Conv. 189/95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba/Paróquia de São Francisco de Assis (Taillândia)
Objetivo: Fica alterada à partir de outubro/97 o Convênio Original, ficando a Prefeitura com 1.725 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 25.11..97

3º T.A. ao Conv. 258/95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Fundação Papa João XXIII
Objetivo: Fica alterada à partir de outubro/97 o Convênio Original, ficando a Fundação com 9.900 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 25.11..97

3º T.A. ao Conv. 261/95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Objetivo: Fica alterada à partir de outubro/97 o Convênio Original, ficando a Prefeitura com 840 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 25.11..97

3º T.A. ao Conv. 275/95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Marabá
Objetivo: Fica alterada à partir de outubro/97 o Convênio Original, ficando a Prefeitura com 1.725 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 25.11..97

3º T.A. ao Conv. 287/95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Santarém
Objetivo: Fica alterada à partir de outubro/97 o Convênio Original, ficando a Prefeitura com 1.725 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 25.11..97

T.A. ao Conv. 042/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Novo Progresso
Objetivo: Fica alterada à partir de outubro/97 o Convênio Original, ficando a Prefeitura com 600 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 25.11..97

T.A. ao Conv. 070/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Tracuateua
Objetivo: Fica alterada à partir de outubro/97 o Convênio Original, ficando a Prefeitura com 378 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 25.11..97

T.A. ao Conv. 085/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Belterra
Objetivo: Fica alterada à partir de outubro/97 o Convênio Original, ficando a Prefeitura com 290 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 25.11..97

T.A. ao Conv. 143/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Óbidos
Objetivo: Fica alterada à partir de outubro/97 o Convênio Original, ficando a Prefeitura com 892 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 25.11..97

T.A. ao Conv. 147/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Quatipuru
Objetivo: Fica alterada à partir de outubro/97 o Convênio Original, ficando a Prefeitura com 480 crianças/mês atendidas.
Data de Assinatura: 25.11..97

ERRATA DE CONTRATO

Contrato nº 041/97

Onde se lê:

Valor: R\$ 261.247,08

Leia-se:

Valor: R\$ 249.288,84

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 1063, de 10.12.97, DISPENSAR, a servidora LÚCIA DE FATIMA DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2010054-018, lotada no Departamento de Administração, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-02.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.97.

Portaria Nº 1064 de 10.12.97, DESIGNAR, o servidor FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3153266-013, lotado no Departamento de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, código DAI-02.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.97.

Portaria Nº 1065 de 10.12.97, TORNAR SEM EFEITO, a portaria de Nº 1022 de 01.12.97, que concedeu as servidoras LÚCIA REGINA DA CUNHA TELES, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Econômico e Financeiro, código DAS-01.5, Matrícula Nº 0082201-015, lotada no Departamento Econômico e Financeiro e MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Enfermeira, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Chefe da ACA, código DAS-01.5, Matrícula Nº 0103527-011, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na cidade de Vitória - ES, no período de 10 a 12.12.97, a serviço deste Instituto, onde iriam participar do 1º INTERCÂMBIO NACIONAL ENTRE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA E FUNDOS DE PENSÃO. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.97.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado Final da Tomada de Preços nº 011/97

Firmas Vencedoras:

- CIRURGICA NORTE - Venceu os itens- 32, 45, 49, 50, 51, 52,

53, 54, 55, 56, 57, 59, 61.

- ARA COM. SERV. LTDA - Venceu os itens- 08 e 47.

- ODONTOPLAST COM. REP. LTDA - Venceu os itens - 12, 23, 40.

- SOCIBRA COM. REPLTDA - Venceu os itens- 31, 48, 58.

- PONTES HOSPITALAR LTDA - Venceu os itens- 01, 02, 13, 14, 15,

16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,

41, 44, 60.

- M.M. LOBATO COM. REP. LTDA - Venceu o item- 42.

- EACFIX IND.COM.LTDA - Venceu os itens- 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10,

11, 24, 43, 46.

À Comissão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMANDO GERAL**

INCORPORAR
EXTRATO CONTRATUAL
PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E O SRº MARCELO FRANÇA MENDES.
OBJETO: MINISTRAR AULAS NA DISCIPLINA FUTEBOL DE CAMPO PARA O 1º, 2º E 3º ANOS DO C.F.O
PERÍODO: 01/09/97 À 31/12/97
VALOR: R\$ 1.609,92 (HUM MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 1997.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349036
FORO: BELÉM
PEDRO DE ABREU COSTA - CEL BM
CMT GERAL DO CBMPA

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(CONVITE Nº 016/97)**

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97, de 21.03.97, responsável pelo convite nº 016/97, cujo objeto é a aquisição de luvas cirúrgicas, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado do julgamento do certame referenciado, nos seguintes termos:-
1. Empresa União Comercial Ltda, vencedora pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 16.302,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dois Reais). O citado resultado encontra-se devidamente homologado em decorrência das renúncias que constam dos autos do processo administrativo nº 1190/97. Belém, 12 de dezembro de 1997.

Helder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Convite nº 014/97.
Nº da Nota de Empenho: 97NE01941
Partes: Fundação Hemopa e M. B. Com. e Mat. Hosp. Ltda.
Valor: R\$ 100,00 (Cem Reais)
Objeto: aquisição de material químico.
Dotação Orçamentária: 62201.13075042840670000.001.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 014/97.
Nº da Nota de Empenho: 97NE 01940
Partes: Fundação Hemopa e F. Cardoso e Cia. Ltda.
Valor: R\$ 648,06 (Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos)
Objeto: aquisição de material químico.
Dotação Orçamentária: 62201.13075042840670000.001.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 014/97.
Nº da Nota de Empenho: 97NE 01933
Partes: Fundação Hemopa e Medical Ltda.
Valor: R\$ 67,16 (Sessenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos)
Objeto: aquisição de material químico.
Dotação Orçamentária: 62201.13075042840670000.001.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 014/97.
Nº da Nota de Empenho: 97NE 01929
Partes: Fundação Hemopa e Cirubel Ltda.
Valor: R\$ 171,50 (Cento e Setenta e Hum Reais e Cinquenta Centavos)
Objeto: aquisição de material químico.
Dot. Orçamentária: 62201.13075042840670000.001.349030

Procedimento Licitatório: Convite nº 015/97.
Nº da Nota de Empenho: 97NE01932
Partes: Fundação Hemopa e Didata Cursos e Consultorias Ltda.
Valor: R\$ 6.715,10 (Seis Mil, Setecentos e Quinze Reais e Dez Centavos).
Objeto: aquisição de material de informática.
Dotação Orçamentária: 62201.13075042840670000.001.349030.

Procedimento Licitatório: Convite nº 015/97.
Nº da Nota de Empenho: 97NE01930
Partes: Fundação Hemopa e TJ Mat. de Construção e Ferragens Ltda.
Valor: R\$ 174,00 (Cento e Setenta e Quatro Reais).
Objeto: aquisição de material de informática.
Dotação Orçamentária: 62201.13075042840670000.001.349030.

Procedimento Licitatório: Convite nº 015/97.
Nº da Nota de Empenho: 97NE01928
Partes: Fundação Hemopa e Comercial Guarã Ltda.
Valor: R\$ 4.480,60 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos).

Objeto: aquisição de material de informática.
Dotação Orçamentária: 62201.13075042840670000.001.349030.

Procedimento Licitatório: Convite nº 015/97.
Nº da Nota de Empenho: 97NE01931
Partes: Fundação Hemopa e Midas Comercial Ltda.
Valor: R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).
Objeto: aquisição de material de informática.
Dotação Orçamentária: 62201.13075042840670000.001.349030.

Procedimento Licitatório: Convite nº 016/97.
Nº da Nota de Empenho: 97NE 01943
Partes: Fundação Hemopa e União Comercial Ltda.
Valor: R\$ 16.302,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dois Reais).
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar
Dotação Orçamentária: 62201.13075042840670000061.349030

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO LICITAÇÃO/LEILÃO Nº007/97
A Comissão Permanente de Licitação, comunica que por falta de interessados a licitação em epígrafe foi declarada "DESERTA".
A Comissão.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
EDITAL**

O Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) comunica aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o Estágio de Pós-Graduação Modalidade Residência em Clínica Médica, Cirúrgica, Anestesiologia e Enfermagem destinado aos graduados em Medicina e Enfermagem.

A) Programa oferecido: Estágio em Clínica Médica, Cirúrgica, Anestesia, Enfermagem (todos com duração de 2 anos, com direito a bolsa).

B) Inscrições e Vagas:

1. A inscrição será feita pelo interessado ou procurador devidamente habilitado na secretária da Diretoria de Ensino e Pesquisa, H.S.E. - 3º andar no horário das 8:00 às 12:00 hs., no período de 01 a 20/12/1997.

2. Número de vagas:

Clínica Médica: 04
Clínica Cirúrgica: 03
Anestesiologia: 02
Enfermagem: 06

3. Estágio nas áreas:

Clínica Médica - Pós-Graduação reconhecida pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica-AMB.
Clínica Cirúrgica - Pós-Graduação reconhecida pelo Colégio Brasileiro de Cirurgias-AMB.

Anestesiologia - Pós-Graduação reconhecida pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia e Associação Médica Brasileira.

C) Documento Exigidos no ato da inscrição:

1. Diploma de Graduação ou Declaração fornecido pela Instituição em que concluiu o curso.

2. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e Conselho Regional de Enfermagem.

3. Histórico Escolar.

4. Currículo devidamente comprovado.

5. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes).

D) Seleção: Será realizada através de Análise de Currículo, Provas gerais por Área de Conhecimento e Entrevista.

E) Maiores esclarecimentos na secretária da Diretoria de Ensino e Pesquisa dos Hospital dos Servidores do estado - 3º andar, no horário de 8:00 às 12:00 hs. Fone: 249-0222 Ramal: 203/289.

DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
Belém, 28 de novembro de 1997.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente
MARCELO FRANÇA MENDES
P/CONTRATADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Empresa Pública Ofir Loyola

MODALIDADE: Convite nº 110/97-EPOL

OBJETO: Material para Laboratório Clínico

TIPO: Menor Preço

FIRMAS VENCEDORAS:

a) Recon Comercial Ltda, itens: 01,02,04,14,21,30,44,57,58,68,86,88.
b) Socibra Para Comércio e Representações Ltda, itens: 20,24,38, 39, 50, 52,55,56,66,67,89,90, 92,93,94,95,96,97,98,99, 100,101, 102, 103, 104,105, 106,107, 109,110, 111,112,113,114,115.
c) F.Cardoso & Cia Ltda, itens: 06,25,28,32,33,35,41,77
d) Brasfarma Comércio de Medicamentos Ltda, itens: 07,08,10,11,16,29,31,43,45,53,54,78.
e) Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, itens: 05,60,81.
f) Fotlab Comércio e Representações Ltda, item: 09.

g) Cirurgica Belém Com e Represent. Ltda, itens: 03, 19, 27, 59, 61, 70, 71, 72, 76, 85.
h) Profal Com. Rep. Imp. Serv. Técnicos e Rep. Ltda, itens: 15, 18, 22, 23, 40, 42, 64, 83.
i) Prolabo Produtos p/ Laboratório Ltda ME, itens: 12,13,26,36,37,47,49,63,65,73,74,75,79,80,82,84,91, 108.
j) Centerlab Prod.p/Laboratório Ltda, itens: 17,46,48,51,62.
l) W.L.L.de Medeiros, item: 34.
m) Hospitalar Com.e Serv.Ltda, item: 87.

MODALIDADE: Convite nº 118/97-EPOL

OBJETO: Fios de Sutura p/ Cirurgia Geral

TIPO: Menor Preço

FIRMAS VENCEDORAS:

a) Briut Com. Rep. Ltda, itens: 03, 05, 06, 12, 13, 15.

b) Intermed Com. Rep. Ltda, itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 18.
Belém, 12 de dezembro de 1997

A COMISSÃO

PORTARIA NO. 0255/97-GAB/PRES/EPOL.

RESOLVE:

APLICAR a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, ao servidor PEDRO ANTÔNIO TUMA, médico, por ter infringido o art. 177, incisos I e IV da Lei 5.810.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Empresa Pública Ofir Loyola.

Em, 11 de dezembro de 1997.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA.

Presidente.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº 0477/97, de 12.12.97 - DESIGNAR o Auxiliar Técnico GILBERTO DE SOUZA GAZEL, matrícula funcional nº 5456673-013, o Técnico ELDONOR SAMPAIO DE SOUZA, matrícula funcional nº 3253368-011 e o Assistente Administrativo FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 3252884-018, para, sob a presidência do primeiro, constituírem A Comissão de Licitação na modalidade de Carta Convite, objetivando a Aquisição de material permanente, através do Convênio 96CV00176-MMA/IDESP-SECTAM.

AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 1º**

CONTRATO ORIGINÁRIO: 32/97

PARTES: COSANPA x PROJETO E CONSTRUÇÃO DOCA LTDA
OBJETO: Aumento de quantitativo, prorrogação de prazo e valor contratual.

VIGÊNCIA: 04 dias a partir de 12.12.97

VALOR: R\$ 17.851,92

DATA: 11.12.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto

Diretor Presidente

Luiz Otávio Collyer Pontes

Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 12 de dezembro de 1997

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 69/97

FIRMAS VENCEDORAS:

CARDINALI ENGENHARIA

Item 01

NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA

Item 02

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Morcira Filho

Belém, 12 de dezembro de 1997

CPL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**TOMADA DE PREÇO Nº 001/97**

A EMATER-PARÁ avisa aos interessados que procederá a abertura de TOMADA DE PREÇO nº 001/97, às 10:00h do dia 29 de dezembro de 1997, na sala de Reunião da Empresa, à Rodovia BR - Km 12, Marituba (Prédio da Escola Fazendária), para a aquisição de 10 (dez) VEÍCULOS.

O Edital estará à disposição dos interessados no horário de 08:00 às

12:00h, de segunda a sexta-feira.

13:00h, na Sede da EMATER-PARÁ, no endereço acima mencionado. Poderão ser obtidas maiores informações no mesmo local. Marituba (Pa), 12 de dezembro de 1997.

Adv.Econ. LUIZ VIEIRA RÉGIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 017/97

OBJETO: Aquisição de material de Expediente

DECISÃO: Adjudicar a firma:

DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50. SOFT INFORMATICA E PAPELARIA, nos itens, 18, 19, 34, 38 e 41. MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA, nos itens, 23, 25 e 51.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 014/97

OBJETO: Aquisição de material de Higiene e Limpeza.

DECISÃO: Desclassificar a firma PLASQUIMA LTDA por descumprimento da cláusula 4.1 do Edital.

ADJUDICAR as firmas: JR PAPEL COMERCIAL -ME, nos itens 07, 08, 12, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 42, 43, 44, 45 e 46.

COMERCIAL RABELO LTDA, nos itens 03, 04, 09, 11, 17, 22 e 36.

COMERCIAL GUARA LTDA, nos itens, 01, 02, 013, 15, 18, 20, 24, 35 e 37.

DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA, nos itens, 10, 16, 26.

MORAES & SANTOS LTDA, nos itens, 05, 06, 14, 25, 31, 34, 39, 40, 41, 47.

ANTÔNIO HERMÍNIO DA SILVA - TEN CEL QOIPM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 309/97 DE 01-12-97

MOTIVO: CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LYGIA NASSAR LARÊDO, no período de 22-12-97 a 20-01-98 referente ao triênio de 02-07-82 a 01-07-85.

PORTARIA Nº 313/97 DE 12-12-97

MOTIVO: COLOCAR à disposição da Governadoria do Estado a partir de 01-12-97, até ulterior deliberação o servidor ARNALDO SOUSA LOPES, matrícula nº 2022354-017, Assistente do Registro Mercantil - Classe B Nível III, lotado na Junta Comercial do Estado do Pará.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 180/97

Mod. de Licitação: CO-DIENG-007/97

Partes: CELPA X CONSÓRCIO EMBRACE-ENDICON

Objeto: Execução sob o regime de empreitada por preço unitário, firmes e irrenunciáveis, do fornecimento de projeto executivo, materiais e construção

da Linha de Transmissão 230 kV. Matabá - Margem Esquerda e o fornecimento de projeto eletromecânico executivo, materiais, obras civis e montagem eletromecânica das Ampliações das Subestações Jacundá, Xinguara e Redenção, localizadas no Estado do Pará, incluindo todos os acessórios, peças e implementos indispensáveis ao seu perfeito funcionamento e operação.

Vigência: Início: 04/12/97

Término: 30/09/98

Valor: R\$ 3.032.905,87

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-056, 163, 164, 165 e 166

Foro: Belém

Data de Assinatura: 04/12/97

Ordenador Responsável: Nelson Malizia Alves

Diretor-Presidente

Belém, 15 de dezembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 204/97

Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação com base no inciso IV, do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Partes: CELPA X MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.

Objeto: Aquisição de Motor CUMMINS.

Vigência: Início: 04/12/97

Término: 14/12/97

Valor: R\$ 5.632,00

Edição Eletrônica

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-085

Foro: Belém

Data de Assinatura: 04/12/97

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor de Operação e Manutenção

Belém, 15 de dezembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AES Nº 2134/97

Mod. de Licitação: CV-DIENG-224/97

Partes: CELPA X SANENG - SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Obras de limpeza e terraplenagem no terreno da SE - TAPAJÓS.

Vigência: Início: 03/12/97

Término: 03/01/98

Valor: R\$ 77.800,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-009

Foro: Belém

Data de Assinatura: 03/12/97

Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios

Diretor de Engenharia e Construção

Belém, 15 de dezembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AES Nº 2133/97

Mod. de Licitação: CV-DIENG-221/97

Partes: CELPA X VOLT'S ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Obras Civis de terraplenagem do terreno da SE Altamira.

Vigência: Início: 03/12/97

Término: 18/12/97

Valor: R\$ 28.960,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-005

Foro: Belém

Data de Assinatura: 03/12/97

Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios

Diretor de Engenharia e Construção

Belém, 15 de dezembro de 1997

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

TP-DEUNA-094/97 - Contratação de empresa para a prestação de serviços de conservação, limpeza, coleta de lixo, jardinagem, limpeza da faixa de servidão da Linha de Transmissão da Usina até a Lagoa, limpeza da faixa limite da área da UHE, no município de Santarém.

Abertura: 30/12/97 às 9 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 15 de dezembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESAN-012/97 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços em regime de disponibilidade, nas redes de distribuição urbana e rural, em tensão de até 15kV, de Altamira e Santarém, recomendou a adjudicação à Firma SANENG - SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.

Belém, 15 de dezembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MESERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE RESULTADO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 024/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE

HIGIENE E LIMPEZA

FIRMAS VENCEDORAS

MIDAS COMERCIAL LTDA

LIMPEX IRMÃOS ANJOS LTDA

SUCCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LAT MOREIRA COMERCIAL

DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL

HIGIEMED COM. E REPTDA

COMERCIAL GUARÁ

ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

A COMISSÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Universidade do Estado do Pará

Modalidade: Carta Convite nº 058/97

Objetivo: Aquisição de Material Permanente - (Esteira Ergométrica EG-

700X, com Software e ECG e Ergometria).

Firma Vencedora: BLB Eletrônica Ltda, com único item.

Critério: Menor Preço

Despacho Final: Homologo

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se

Universidade do Estado do Pará

Belém, 11 de dezembro de 1997

Maria Isabel Castro Amazonas

Reitora da Universidade do Estado do Pará

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 107/97, DE 09.12.97

NOME DO SERVIDOR: HELENA LÚCIA FERREIRA PERES

MATRÍCULA: 5520240-010

CARGO: Administradora

LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - Coordenação de

Serviços Gerais/CSG.

MOTIVO: tornar sem efeito a portaria de nº 105 de 28 de novembro

de 1997, publicada no DOE 28.605, de 03.12.97.

PORTARIA Nº 108/97, DE 09.12.97

NOME DO SERVIDOR: ZENEIDE NAZARÉ C. DO AMARAL

MATRÍCULA: 0103411-016

CARGO: Assistente Social

LOTAÇÃO: CIASPA

MOTIVO: tornar sem efeito a portaria de nº 106 de 28 de novembro

de 1997, publicada no DOE 28.605, de 03.12.97.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretora Geral - HCGV

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 160/97

EXPEDIENTE DE 09.12.97

DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária

Nº : 96.5168-2
Autor : Associação dos Empregados do Banco da Amazônia - AEBA
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto e Outros
Réu : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Vista à Autora sobre a contestação

Nº : 95.2710-0
Autor : Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ
Advogado : Raul Manoel Lima Cavalcanti
Réu : Fazenda Nacional
Advogado : Dênio Silva Thé Cardoso
Despacho : Arquivar-se. Intime-se a Fazenda Nacional pessoalmente.

Nº : 97.6646-0
Autor : Eidai do Brasil Madeiras S/A
Advogado : Tsugio Koyama e Outro
Réu : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Advogado : Rivaldo dos Santos Brito
Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.

Classe 1200 - Ação Ordinária - Previdenciária
Nº : 91.2182-2
Autor : José Tuffi Salim e Outros
Advogado : Augusto César da Luz Cavalcante e Outro
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Odineia Ferreira Miranda
Despacho : Assino novamente o prazo de 15 (quinze) dias para que os Autores apresentem a memória discriminada dos cálculos, na forma do art. 604 do CPC, sob pena de arquivamento dos autos.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.613

DIÁRIO OFICIAL

0489

CADERNO 3

Belém, Segunda-feira
15 de dezembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.3277-4
Autor : Iran Caetano Costa e Outros
Advogado : Antonio Edson Marinho Jr.
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.4391-2
Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério da Fazenda no Estado do Pará - SINDEFAZ
Advogado : Alin Sílvia Afonso Garcia
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 97.3982-9
Autor : Cícero Pinto Magalhães
Advogado : Maria José de Souza Nascimento
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 97.8746-0
Autor : Manaus Cargo Armazéns Gerais Ltda.
Advogado : Rosomiro Arrais
Réu : União Federal
Despacho : Regularize a Autora a sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando cópia do seu ato constitutivo, sob pena de extinção do feito.

Nº : 97.2275-9
Autor : Ditino Barreto da Fonseca e Outros
Advogado : José William Coelho Dias
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 96.2554-1
Autor : Maria de Nazaré Oliveira da Silva e Outros
Advogado : Addélia Elizabeth Neyrão de Mello
Réu : União Federal e Outro
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal.

Nº : 96.2548-7
Autor : Carlos Roberto Miranda de Oliveira e Outros
Advogado : Addélia Elizabeth Neyrão de Mello e Outro
Réu : União Federal e Outro
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.5778-1
Autor : Iracy Moscoso Vinhas e Outro
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : União Federal - Ministério da Aeronáutica
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.2994-6
Autor : Sheila de Fátima Menezes Bastos e Outros
Advogado : Angela da Conceição Palheta
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.4245-3
Autor : Ademir Gonçalves de Figueiredo e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.2795-7
Autor : Maria Luiza Reis Rocha e Outros
Advogado : José William Coelho Dias
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.3259-6
Autor : Deuza Fernandes Carvalho e Outros
Advogado : Angela da Conceição Palheta e Outro
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.3125-9
Autor : Maria de Lourdes dos Santos e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : União Federal
Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.4451-6
Autor : Miguel Lourença de Lima e Outros
Advogado : Angela da Conceição Palheta e Outro
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 96.2551-7
Autor : João de Jesus Farias Canto e Outros
Advogado : Addélia Elizabeth Neyrão de Mello e Outro
Réu : União Federal e Outro
Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 96.2550-9
Autor : Gabriel Garibaldi da Silva Lemos e Outros
Advogado : Addélia Elizabeth Neyrão de Mello e Outro
Réu : União Federal e Outro
Advogado : João José Aguiar Carvalho
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.3393-8
Autor : Claudete Silva Costa do Nascimento e Outros
Advogado : José Cândido Ribeiro Neto
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Carmem Lúcia Simões Corrêa
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.5076-0
Autor : Benedita Sacramento dos Reis e Outro
Advogado : Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Carmem Lúcia Simões Corrêa
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.5775-3
Autor : Alcebades Pinho Gonçalves e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha
Réu : Fundação Nacional de Saúde (FNS) Ministério da Saúde
Advogado : Carmem Lúcia Simões Corrêa e Outro
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 96.2552-5
Autor : Josefina de Souza Peniche e Outro
Advogado : Addélia Elizabeth Neyrão de Mello
Réu : União Federal e Outro
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 96.2553-3
Autor : Maria de Fátima Veiga Castro e Outros

Advogado : Addélia Elizabeth Neyrão de Mello
Réu : União Federal e Outro
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.5515-0
Autor : Joana Eugênia Miranda de Oliveira
Advogado : Dorival Indjassu de Souza Neto
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Aládio Costa Ferreira
Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.3466-1
Autor : Silvério Antonio de Oliveira e Silva
Advogado : Paula Franssineu Mattos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 96.276-2
Autor : José Guilherme Mendes Cavaleiro de Macedo e Outros
Advogado : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Despacho : Arquite-se.

Nº : 95.1017-8
Autor : Carlos Henrique Miranda dos Santos
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros
Despacho : Requeiram os Réus o que entenderem de direito. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97.2075-7
Autor : José Oceano Castelo Branco e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 97.1879-5
Autor : Augusto César Bastos Duarte e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 96.1503-1
Autor : Valdomiro Sodré de Oliveira e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 96.6702-3
Autor : Carlos Alberto Rodrigues e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Despacho : Cite-se a União para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passiva. 2. Apresentem os Autores, no prazo de 15 (quinze) dias cópia da petição inicial, a fim de instruir o mandado de citação da União.

Nº : 96.8073-9
Autor : Paulo Roberto de Araújo Mota
Advogado : José de Arimatéia Medeiros da Rocha
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Aua e Outros
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 97.2402-0
Autor : José Gomes da Costa Queiroz e Outros

Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação

Nº : 96.5641-2
Autor : Masul Indústria Comércio e Exportação de Madeiras Ltda
Advogado : Nelson Rubens Roffê Borges e Outros
Réu : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
Despacho : Efetue a Autora, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas processuais finais.

Nº : 94.1828-2
Autor : José Cezário Arias de Souza e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares e Outros
Réu : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo e Outros
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
Despacho : Vista às partes sobre o laudo pericial. 2. Tendo em vista a possibilidade das partes solicitarem esclarecimentos sobre o laudo pericial, defiro, em parte, o pedido de fls. 308, para determinar, no momento, o levantamento de 50% do valor dos honorários. 3. Expeça-se alvará. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 97.5194-9
Autor : Waldenise da Conceição Abud Barreto
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Banco do Brasil S/A e Outro
Advogado : João Inácio Ribeiro Pinto e Outros
Despacho : Vista à Autora sobre as contestações.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 97.2911-3
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
Executado : BRAMAQ Braga Máquinas e Equipamentos LTDA
Despacho : Vista à Exequente sobre a certidão de fls. 37-verso.

Nº : 91.752-8
Exequente : Alda Costa de Freitas Guimarães e Outros
Advogado : Lenilda Maria Câmara Pereira
Executado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Francisco Edmir Lopes Figueira
Despacho : 1. Defiro a habilitação do Espólio de Emídio Antônio Lopes. 2. Expeça-se o alvará de levantamento em nome da Inventariante Carmem Dias Paiva Lopes.

Nº : 00.32554-6
Exequente : Amanda de Nazaré Freitas Rendeiro
Advogado : Deoclécio da Paz Pereira
Executado : União Federal
Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : 1. Expeça-se precatório complementar. 2. Providencie a Exequente a extração das cópias necessárias à formação do instrumento.

Nº : 93.3077-9
Exequente : Escola Técnica Federal do Pará
Advogado : Arelano Luiz Barroso dos Santos
Executado : Carlos de Souza Aracanjó
Advogado : Iracélia de Oliveira Vaz
Despacho : Arquite-se.

Nº : 94.3548-9
Exequente : Universidade Federal do Pará
Advogado : Meire Araújo Costa
Executado : Antônio Lázaro dos Santos Protázio e Outros
Advogado : Rui Lobato Bahia
Despacho : 1. Vista à Exequente sobre a segunda certidão de fls. 88 - verso

Classe 10500 - Agravo de Instrumento

Nº : 94.4001-6
Agravante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo
Agravado : Aládio Costa Ferreira e Outros
Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Jr.
Despacho : Junte-se cópia da decisão de fls. 23 aos autos principais. Após, archive-se.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 95.6900-8
Embargante : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embargado : Sadala João Amaro e Outros
Advogado : Haroldo Souza Silva

Despacho : 1. Recebo o Recurso de Apelação de fls. 41/44 nos seus efeitos regulares. 2. Vista ao Embargante para, no prazo legal, apresentar contra-razões, querendo.

DECISÕES**Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual**

Nº : 97.10517-5
Impetrante : Moínhos Cruzeiro do Sul S/A
Advogado : Vera Maria Boa Nova Andrade e Outros
Impetrado : Delegado Regional do Ministério da Agricultura do Abastecimento e da Reforma Agrária e Outro
Decisão : 1. Indefiro o pedido de liminar de vez que desacompanhado do depósito do valor da exação discutida. 2. Solicitem-se informações aos Impetrados. 3. Após, vista ao MPF.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.7082-2
Requerente : José Cezário Arias de Souza e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo e Outros
Advogado : Mary Machado Scalécio
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de liminar, visto que o Poder Público pode cadastrar devedor em rol de inadimplentes. Venham-me os autos conclusos para sentença.

REPUBLICAÇÃO - 21.11.97**Classe 11100 - Embargos à Execução**

Nº : 97.9768-0
Embargante : Belém Pesca S/A
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Embargado : Fazenda Nacional
Procurador : Dênio Silva The Cardoso
Despacho : 1. Apensem-se os presentes embargos ao processo principal. 2. Intime-se a embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL****JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA**

BOLETIM Nº 180/97 - EXPEDIENTE DO DIA 07.11.97
DESPACHOS PROFERIDOS
CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 95.5856-1
AUTOR: MARCELINO MORAIS DIAS
ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Sobre a alegada litispendência às fls. 83, ouça-se o Autor.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 95.2621-0
REQTE: ARIOSVALDO MONTEIRO DE MORAES E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
LITISC. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 97.7090-7
AUTOR: INDÚSTRIA MARONI S.A. E OUTRO
ADV. : SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DEC. : (...) Em face do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA, razão pela qual DETERMINO ao Réu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação por parte das Autoras dos créditos havidos em decorrência dos recolhimentos da contribuição social do salário educação com débitos da mesma contribuição, na forma anteriormente explicitada e sem prejuízo de autuação em caso de irregularidade ou excesso, até decisão final da lide. Citem-se e Intimem-se. P.I.

EM TEMPO :
DECISÃO DO DIA 10.10.97
NÚMERO: 97.7465-9
AUTOR: JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO E OUTROS
ADV. : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DEC. : (...) Ante todo o exposto, acolho o pedido de tutela antecipada para determinar seja incorporado aos vencimentos (vencimento do cargo efetivo acrescido da verba de representação) o valor percentual de 15% a título de GEL, a partir do ajuizamento da causa, expedindo-se o competente mandado de cumprimento ao órgão pagador. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive, cientificando-lhe da concessão da tutela antecipada e expedição do mandado executório. P.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL****JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA****BOLETIM Nº 181/97 - EXPEDIENTE DO DIA 10.11.97****DECISÕES PROFERIDAS****CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

NÚMERO: 97.4278-7
AUTOR: JOAQUIM DE CARVALHO BAYMA E OUTROS
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEC. : (...) Assim, por não visar a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto no art. 5º, caput, e seus incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, e porque preenchidos os requisitos do art. 273 do CPC, concedo a medida de tutela antecipada para determinar a incorporação imediata do percentual de 28,86% nos vencimentos dos Autores, a partir do ajuizamento da causa, relativo ao reajuste concedido aos servidores militares, através das Leis nº 8.622/93 e 8.627/993. Recebo a petição de fls. 53/54 como aditamento ao pedido constante da petição inicial de fls. 03/11. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive cientificando-lhe da concessão de tutela antecipada, que deverá ser cumprida nos termos desta decisão. P.I.

NÚMERO: 97.6746-0**AUTOR: MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO E OUTROS****ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS****RÉU : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA**

DEC. : (...) Assim, por não visar a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto no art. 5º, caput, e seus incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, e porque preenchidos os requisitos do art. 273 do CPC, concedo a medida de tutela antecipada para determinar a incorporação imediata do percentual de 28,86% nos vencimentos dos Autores, a partir do ajuizamento da causa, relativo ao reajuste concedido aos servidores militares, através das Leis nº 8.622/93 e 8.627/993. Expeça-se o competente mandado de cumprimento ao Delegado Federal de Agricultura no Estado do Pará. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive cientificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executório. P.I.

NÚMERO: 97.8377-5**AUTOR: ANTÔNIO JAIRO DE OLIVEIRA CORDEIRO E OUTROS****ADV. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO****RÉU : UNIÃO FEDERAL**

DEC. : (...) Assim, por não visar a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto no art. 5º, caput, e seus incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, e porque preenchidos os requisitos do art. 273 do CPC, concedo a medida de tutela antecipada para determinar que o percentual de 15%, a título de GEL, tenha como base de cálculo, a partir da data do ajuizamento da ação, o vencimento dos cargos efetivos dos Autores (Vencimento+Gratificação de Atividade Judiciária+Adicional de Padrão Judiciário). Expeça-se o competente mandado de cumprimento Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive cientificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executório. P.I.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**NÚMERO: 97.1129-0****AUTOR: LORETO COELHO PINHEIRO****ADV. : JOÃO LUIZ WARRIS DE ARAÚJO E OUTRO****RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF****ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS**

DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível na espécie. Segundo já decidiu STJ, o que me conduz a declarar precluso o direito da Ré de contestação, decretando a revelia com efeito que lhe é próprio. Conclusos para sentença. P.I.

NÚMERO: 97.1867-8**AUTOR: JAIME ARAGÃO GARCIA E OUTROS****ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS****RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF****ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS**

DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a Nomeação à Autoria por incabível na espécie. Segundo já decidiu STJ, o que me conduz a declarar precluso o direito da Ré de contestação, decretando a revelia com efeito que lhe é próprio. Conclusos para sentença. P.I.

NÚMERO: 97.3032-1

AUTOR: ALDENOR PINTO MONTEIRO JUNIOR E OUTROS

ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS

DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro à Autoria por incabível na espécie. Segundo já decidiu o STJ, o que me conduz a declarar precluso o direito da Ré de contestação, decretando a revelia com o efeito que lhe é próprio. 2- Recebo a petição de fls. 80, conforme requerido, como agravo retido. Abra-se vista aos Autores. 3- De acordo com o pedido deduzido na inicial, pretendem os Autores haver, conjuntamente, as parcelas de correção monetária, resultante dos índices inflacionários, objeto de expurgo pelo Decreto lei nº 2335/87 e pelas Leis nºs 7.730/89 e 8.030/90, em suas contas vinculadas do FGTS, dentre os quais o referente à Lei nº 8.030/90, da ordem percentual de 84,32%, relativo ao IPC de 15.02 a 15.03.90. Tendo em vista que, por força da Medida Provisória nº 168, de 15.03.90 (Art. 6º), evidencia-se a interveniência do BACEN em relação às obrigações que competiam à Ré, no tocante à remuneração dessas contas, no respectivo período, tornando assim necessário, nos termos do art. 47 do CPC, a participação no feito da referida Autarquia Federal, devendo os Autores, em face dessa pretensão material, promover sua citação, como litisconsorte passivo necessário, sob pena de indeferimento desse respectivo pedido. P.I.

CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

NÚMERO: 93.0579-0

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

REQDO : MARIA DA LUZ SOUZA CAMPOS E OUTRO

ADV. : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO

DEC. : À vista do contido na informação de fls. 206, acolho o parecer ministerial de fls. 206-V, para converter a pena de prestação de serviços à comunidade imposta aos réus **MARIA DA LUZ SOUZA CAMPOS** e **WILLIAM GOMES DE ALMEIDA**, na sentença de fls. 182/184-V, em pena privativa de liberdade, pelo mesmo prazo fixado na referida sentença, com base no art. 45 do Código Penal c/c o art. 181, § 1º, "a", parte final, da Lei nº 7.210, de 11.07.84. Em consequência, expeçam-se os competentes mandados de prisão contra os supra nominados, que deverão ser encaminhados, com ofício, à Polícia Federal, para os devidos fins. P.I.

NÚMERO: 94.2549-1

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

REQDO : LUIZ SALES REIS

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

DEC. : Já que o réu **LUIZ SALES REIS** não compareceu, injustificadamente, à audiência admonitória, como consta da certidão de fls. 146, torno sem efeito a suspensão condicional da pena concedida ao mesmo, na sentença de fls. 127/131. Em consequência, expeça-se, contra o supra nominado, o competente Mandado de Prisão, que deverá ser encaminhado, com ofício, à Polícia Federal, para os devidos fins. P.I. SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 95.5775-1

AUTOR: MANOEL GONÇALVES DA CRUZ E OUTROS

ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA E OUTROS

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

SENT. : (...) Ante o exposto, configurada a litispendência, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação ao Autor **OLAVO DE SOUZA**, com base no art. 267, V do CPC, devendo a Ação prosseguir em relação aos demais. Decorrido o prazo legal, proceda-se o desentranhamento das peças referentes ao referido Autor, e remetam-se os autos à Distribuição para proceder a reificação do Termo de Autuação. Custas, *ex legis*. P.R.I.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.2988-5

AUTOR: EVALDO RAIMUNDO PINTO DA SIEVA E OUTROS

ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENT. : (...) Ante o exposto, configurada a litispendência, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação ao Autor **RONALDO LIMA LEMOS**, com base no art. 267, V do CPC, devendo a Ação prosseguir em relação aos demais. Decorrido o prazo legal, proceda-se o desentranhamento das peças referentes ao Autor excluído, e remetam-se os autos à Distribuição para proceder a reificação do Termo de Autuação. Recebo, ainda, a petição de fls. 47/48 como emenda à inicial. Custas, *ex legis*. P.R.I.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

NÚMERO: 94.0133-9

EMBTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

EMBDO : ANA MARIA DE SOUZA BRANDT

ADV. : PAULA FRASSINETTI MATTOS

SENT. : (...) Ante o exposto, não se ressentindo a sentença embargada dos vícios apontados na peça dos Embargos Declaratórios opostos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, hei por bem julgá-los improcedentes, à míngua de amparo legal. P.R.I.

NÚMERO: 95.1062-3

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS

EMBDO : ANTÔNIO FERREIRA MASSUNANGA E

OUTROS

ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTRA

SENT. : (...) Em vista do exposto, não se ressentindo a sentença embargada dos vícios apontados na peça dos Embargos Declaratórios opostos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, hei por bem julgá-los improcedentes, à míngua de amparo legal. P.R.I.

NÚMERO: 95.5432-9

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

EMBDA : ADAIR SARGES DE MELO E SILVA

ADV. : JADER KAHWAGE DAVID E OUTROS

SENT. : (...) Em vista do exposto, não se ressentindo a sentença embargada dos vícios apontados na peça dos Embargos Declaratórios opostos pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, hei por bem julgá-los improcedentes, à míngua de amparo legal. P.R.I.

NÚMERO: 96.5189-5

AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO

PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

ADV. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

SENT. : (...) Ante o exposto, configurada a litispendência, extingo o feito sem julgamento do mérito, em relação aos representados **JOSÉ NUNES DOS SANTOS**, **RAIMUNDO JOÃO P.D.A. GAMA**, **ROZILDA SILVA RABELO**, **RAIMUNDA MIRAMAR C. VIEIRA**, **MARIA ZÉLIA ANTÔNIO NEMER**, **MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS DA SILVA**, **MARIA DE NAZARÉ B. BEZERRA** e **MARIA HELENA DE ARAÚJO**, com base no art. 267, V do CPC, devendo a Ação prosseguir em relação aos demais representados. Chamo o feito à ordem para rever a primeira parte do despacho de fls. 311. O pedido de citação da União Federal, formulado pela CEF, em que pese tratar-se de matéria de contestação, o Superior Tribunal de Justiça, em diversos julgados, já consolidou o entendimento segundo o qual a União Federal não tem legitimidade passiva ad causam nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos, razão por que, em homenagem ao princípio da economia a celeridade processual, indefiro o requerido. Custas *ex legis*. P.R.I.

NÚMERO: 97.2996-1

AUTOR: NALLOR PERES DE MORAES E OUTROS

ADV. : SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

SENT. : (...) Ante o exposto, configurada a litispendência, indefiro a inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação aos Autores **AÉCIO LEÔNIDAS UCHÔA MONTEIRO**, **CARLOS PEREIRA GONDIN**, com base no art. 267, V do CPC, devendo a Ação prosseguir em relação aos demais, com a citação da Ré para apresentar contestação, querendo, no prazo legal. Decorrido o prazo legal, proceda-se o desentranhamento das peças referentes aos referidos Autores, e remetam-se os autos à Distribuição para proceder a reificação do Termo de Autuação. Custas, *ex legis*. P.R.I.

CLASSE : 08800 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS

NÚMERO: 97.1642-9

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELÉGRAFOS - EBCT

ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO

RÉU : 2º DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELÉM

SENT. : (...) Pelo exposto, extingo o feito, sem julgamento do mérito, com base no disposto no art. 267, VI, do CPC. Custas, na forma da lei. P.R.I.

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 89.1169-3

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

RÉU : JOSÉ EDIVAL BARREIROS

ADV. : JOSÉ RUBENS B. DE LEÃO

RÉU : EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS

ADV. : ANTÔNIO PEREIRA MENDES

SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a Denúncia para absolver os Réus **JOSÉ EDIVAL BARREIROS** e **EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS** da imputação criminal contida no libelo acusatório, com fulcro no art. 386, VI do Código de Processo Penal Brasileiro. P.R.I.

NÚMERO: 89.1457-9

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

PROC. : PAULO MEIRA

RÉU : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS

ADV. : ANTÔNIO PEREIRA MENDES

SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo improcedente a Denúncia para absolver os Réus **ELIEZER JAKES DA SILVA** e **EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS** da imputação criminal contida no libelo acusatório, com fulcro no art. 386, VI do Código de Processo Penal Brasileiro. P.R.I.

CLASSE : 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

NÚMERO: 00.32921-5

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

REQDO : HERMÓGENES MARINHO SODRÉ

ADV. : ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA

SENT. : Declaro extinta a punibilidade do réu **HERMÓGENES MARINHO SODRÉ**, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, inciso IV, do Código Penal. Como consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL

JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 182/97 - EXPEDIENTE DO DIA 11.11.97

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.7813-8

AUTOR: AMÉRICO NEVES E OUTROS

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DEC. : (...) Assim, por não divisar a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto no art. 5º, *caput*, e seus incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, e porque presentes os requisitos do art. 273 do CPC, concedo a medida de tutela antecipada para determinar seja incorporado, a partir do ajuizamento da causa, aos vencimentos e proventos dos Autores o valor percentual 11,98%, excluído por ocasião da conversão da URV, seguindo-se o cálculo dos reajustes posteriormente concedidos a qualquer título, tomando-se por base de cálculo os vencimentos incorporados. Expeça-se o competente mandado de cumprimento ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal — Seção Judiciária do Pará. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive cientificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executório. P.I.

NÚMERO: 97.7943-4

AUTOR: AMÉRICO NEVES E OUTROS

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DEC. : (...) Assim, por não divisar a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto no art. 5º, *caput*, e seus incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, bem como presentes os requisitos do art. 273 do CPC, concedo a medida de tutela antecipada para determinar que o percentual de 15%, a título de GEL, tenha como base de cálculo, a partir da data do ajuizamento da ação, o vencimento dos cargos efetivos dos Autores (Vencimento+Gratificação de Atividade Judiciária+Adicional de Padrão Judiciário). Expeça-se o competente mandado de cumprimento Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive cientificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executório. P.I.

NÚMERO: 97.8616-4

AUTOR: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DE FREITAS E OUTRO

ADV. : MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DEC. : (...) Assim, por não divisar a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto no art. 5º, *caput*, e seus incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, bem como presentes os requisitos do art. 273 do CPC, concedo a medida de tutela antecipada para determinar que o percentual de 15%, a título de GEL, tenha como base de cálculo, a partir da data do ajuizamento da ação, o vencimento dos cargos efetivos dos Autores (Vencimento+Gratificação de Atividade Judiciária+Adicional de Padrão Judiciário). Expeça-se o competente mandado de cumprimento Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive cientificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executório. P.I.

NÚMERO: 97.8627-9

AUTOR: WALDIR BORGES CORRÊA
ADV. : MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
RÊU : UNIÃO FEDERAL

DEC. : (...) Assim, por não divisar a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto no art. 5º, *caput*, e seus incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, e porque presentes os requisitos do art. 273 do CPC, concedo a medida de tutela antecipada para determinar seja incorporado, a partir do ajuizamento da causa, aos vencimentos e proventos dos Autores o valor percentual 11,98%, excluído por ocasião da conversão da URV, seguindo-se o cálculo dos reajustes posteriormente concedidos a qualquer título, tomando-se por base de cálculo os vencimentos incorporados. Expeça-se o competente mandado de cumprimento ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal — Seção Judiciária do Pará. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive cientificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executivo. P.R.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.7178-6

IMPTE : LUIZ GONZAGA DA SILVA E OUTROS

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA

DEC. : (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para sustar quaisquer descontos referentes à contribuição previdenciária nos proventos dos Impetrantes. Oficie-se. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar informações no prazo legal. Cite-se a União Federal como litisconsorte necessária, em razão da presente impugnação de tributo repercutir no seu caixa. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. P.R.

CLASSE : 15402 - COMPETÊNCIA-CONFLITOS

NÚMERO: 97.8159-5

REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

REQDO : DESVIO DE VERBA PÚBLICA FEDERAL DESTINADA À PROMOÇÃO SOCIAL EM APOIO AS ATIVIDADES FUNDIÁRIAS

DEC. : (...) Dessa forma, acolhendo em parte o pedido ministerial, ordeno a remessa dos autos ao Col. Tribunal de Justiça do Estado, que é o Órgão Jurisdicional competente para, diante de eventual denúncia pelo *Parquet* Estadual, processar ou arquivar a ação penal. P.R.
EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 30.10.97

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

NÚMERO: 97.7264-4

REQTE: ASSOCIAÇÃO COMUN. DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO ECO FM)

ADV. : PAULO CESAR HENRIQUES PEREIRA E OUTROS

REQDO : UNIÃO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : (...) Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Diga a Autora sobre a contestação da Ré. Intimem-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de dezembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) **Processo nº 963315-00**

Responsável : Aicy Ferreira Magalhães

Origem : Prefeitura Municipal de Faro

Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

02) **Processo nº 950585-03**

Responsável : Raimundo José dos Santos Costa

Origem : Câmara Municipal de Abaetetuba

Assunto : Prestação de contas de 1994

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) **Processo nº 971203-00**

Responsável : Juracy Rodrigues Oliveira

Origem : Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Assunto : Prestação de contas de 1996

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

04) **Processo nº 955186-00**

Responsável : Luiz Sadeck dos Santos

Origem : Câmara Municipal de Itaituba

Assunto : Prestação de contas de 1994

Relator : Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho - Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/97

OBJETO: Contratação de seguros para os veículos pertencentes a frota deste Tribunal Regional Eleitoral do Pará
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06/01/97 às 14:00 horas, Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Dilog, 288 - Centro - Belém/PA
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado ou pelo fone/fax: (091) 241-4375, até dia 05/01/97 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de RS-1,50 (um real e cinquenta centavos), a favor do TRE-PA.
Belém-PA, 12 de dezembro de 1997

José Flávio Lima da Rocha
Presidente da Comissão

Proc. 1133/94-A

Autos de: RECURSO ELEITORAL

Origem: BELÉM

Assunto: Contra a decisão prolatada nos autos do pedido de direito de resposta - Proc. 1133/94

Relatora: Juíza SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA

Recorrente: Coligação Frente Pará Popular, por seu representante Dr. Geraklo Lima

Recorrido: Jader Fontenelle Barbalho, candidato a Senador, pela Coligação Trabalho e Desenvolvimento

Despacho: "Apesar deste feito tratar de Recurso Eleitoral no entanto, não existe mais razão de ser de submetê-lo a julgamento pelo Egrégio TRE, considerando o tempo já decorrido, mais de três anos, e da patente perda de objeto do mesmo, que em 05/10/1994 já era considerado prejudicado pelo Representante do Ministério Público, em face de já naquela época, ter-se esgotado o prazo da propaganda eleitoral, em face de que, determino o arquivamento destes autos." Belém, 04 de dezembro de 1997. @ Juíza Sidney Floracy Sant'ana da Silva.

Proc. 1362/94

Autos de: RESULTADO DE PESQUISA ELEITORAL

Referência: Município de Santarém

Origem: Expediente do Jornal "GAZETA" DATADO DE 21/09/94

Relatora: Juíza SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA

Despacho: "Considerando que estes autos referem-se a pedido de registro de pesquisa eleitoral referente às eleições de 1994 e que segundo consta na inicial, a mesma seria publicada em 29/09/1994 no jornal Gazeta de Santarém-PA; considerando o tempo já decorrido do pedido e a perda de seu objeto, determino o arquivamento destes autos." Belém, 04 de dezembro de 1997. @ Juíza Sidney Floracy Sant'ana da Silva.

Resolução nº 1839

Proc. nº : 097/97

Autos de: Pedido de Providências

Interessado: Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, por seu Presidente Regional, Sr. Orlando Bordalo Júnior.

Assunto: Formação de rede de rádio e televisão, para transmissão de programa partidário, no dia 17.04.97, e 10 inserções de um minuto cada, no período de 12/04/97 a 16/04/97, de acordo com o disposto no art. 49, II, da Lei nº 9096/95.

Origem: Expediente datado de 17.02.96 do interessado.

Relator: Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

EMENTA: Propaganda gratuita - Rede estadual de rádio e televisão. Os partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral têm assegurado o acesso gratuito ao rádio e à televisão para programas político-partidários de 20 minutos por semestre, com inserções nos dias anteriores, observados os comandos legais (lei federal nº 9096/95)

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, observadas as formalidades legais, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES - Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO- Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 041/97

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 73ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Érika Helene Ferreira de Amorim	381447813/68
Adelzira do Socorro Rodrigues da Costa	381495713/50
Adilson da Silva Santos	381538913/09
Adriana Paulino da Silva	381494513/17
Adriana Regina Neves Castro	381496113/33
Alan Sales Dias	381527013/33
Albinete Pereira dos Santos	379479813/92
Alcindo Santos de Araújo	381492013/68
Aleandra do Socorro Costa Reis	381475213/17
Alene Rodrigues Cavio	381527113/17
Alessandra Cristina Costa Reis	381524313/68
Alessandra Cunha da Conceição	381474013/84
Alessandra das Graças Cardoso de Oliveira	381456013/09
Alex Rodrigo Mascarenhas dos Santos	376481913/50
Alexandre de Sousa Santos	381529113/68
Aline Gomes Dias	381536313/76
Ana Paula Rodrigues Normando Maradei	379691713/09
Andréa de Fátima Rodrigues Fernandes	381537713/76
Andreza de Cássia da Silva Torres	381538613/68
Angela do Socorro Mendes Sodré	381461813/50

Antonia Flávia Lima da Cunha	381453713/50
Antônia Maria da Silva Barbosa	381458513/50
Antônia Raimunda Almeida Barroso	381474413/09
Antonio João do Nascimento	381529613/76
Antonio Luiz Pantoja Batista	381527613/25
Antonio Tibério Silva de Oliveira	381465313/33
Arthur Frederico Morbach Paredes Neto	381499013/76
Benedito Monteiro de Sousa Júnior	381528713/84
Bruno Arruda de Castro	381535213/17
Bruno Luis Melo da Silva	381497313/76
Cássio Daniel Ribeiro da Silva	381534613/76
Carlamar Patrícia da Silva Ramos	376482013/92
Carlos Alberto de Moura Lima	381470113/76
Carlos Giovanni Ribeiro Costa	381497213/92
Carimen Desiré Viana de Almeida	381524513/25
Cláudio Henrique Silva de Souza	381534713/50
Conceição de Ataíde Tavares	381501013/76
Cristiano Pinto de Souza	381481313/76
Cyrbia Elaine da Rocha Santos	381496213/17
Daniel Bruno Neves Vulcão	381482913/33
Darciany Di Lucy Melo Ferreira	381472613/25
Dione Socorro Aranhá Palheta	381531513/76
Dione Gonçalves da Silva	376480113/25
Dulcilene Gomes Cardoso	381482213/68
Edivaldo Damasceno Furtado	381492313/09
Edmilson Abreu Barbosa	381470713/68
Edna Saraiva da Silva	381465013/92
Eduardo Victor Eguchi Mesquita	376481613/09
Elaine Martins de Brito	381531013/68
Elenice de Matos Ferreira	381420513/84
Elenilda de Matos Ferreira	381471813/09
Elisana Sousa Régio	381493713/09
Elisane Melo Coelho	381500913/33
Elisene de Matos Ferreira	381458813/09
Elisabete Fonseca Bezerra	381494413/33
Elisângela Mendes Ferreira	381474613/76
Elizabeth da Conceição Lima	381482313/41
Emanuel Ramos da Graça	381471013/68
Erica Feio Carneiro	381527213/09
Ernestina Amaral Raiol	163897013/09
Euller Vanuer Sousa dos Santos	381536013/25
Eurico Gemaque Ramos Filho	381492513/76
Fábio André Brasileiro de Abreu	381524213/84
Fábio Rodrigo Barros da Cruz	381470813/41
Fernanda do Socorro Martins Lago	381474713/50
Flávio Wellton Cosmo	381492113/41
Franciane Carvalho Lopes	381470513/09
Francinei Soares Gomes	381528813/68
Francisco Eduardo da Cunha	381460613/17
Francisco Pinto de Mesquita Neto	381469513/92
Franco Alex Ferreira Vale	381538413/09
Frank Wellington Cosmo	381538013/76
Geraldo Sales Araújo	381528113/92
Gicelli Pinheiro Uchoa	381528413/33
Giovani Gomes Cardoso	381539513/50
Gisele de Nazaré Dias Rodrigues	381531413/92
Guilherme Oliveira Salgado Júnior	381398713/17
Hubiellington de Jesus Pinto Ferreira	381493813/92
Isabela Queiroz de Oliveira	381475813/09
Isabela Rodrigues Lins Cavalcante	381491513/09
Ivani Pereira da Silva	381463513/50
Jailson de Souza Rufino	381421413/76
Janice Jenane Neves Corrêa	381533513/17
Jesus Maurício Vicim Pereira	381533713/84
João Batista da Silva	381475313/09
Joaquim Nonato Teixeira da Silva	381526213/25
Joel Rodrigues da Silva Júnior	381474313/25
José Abraão Ferreira e Ferreira	381471913/09
José Edimar Benigno	381530813/41
José Lourenço Rodrigues	381397813/25
José Maria de Souza Pires	381420613/68
José Orivaldo Alves Barbosa	381473113/92
José Zacarias dos Santos	381534813/33
Josiane Santos de Albuquerque	381500713/76
Josiane Santos Rodrigues	381454713/25
Josielea Souza dos Santos	381457113/50
Jovelino Mesquita Rodrigues	381535413/84
Juliano Kazuki Matsuzaki Oya	381529013/84
Kátia Cilene Corrêa da Costa	381469313/25
Kátia Joseane Araújo Rodrigues	381475613/41
Katiane Monteiro de Sousa	381491613/84
Katiane Shelley Pires da Silva	381524713/92
Kelly Luciane da Silva Reis	381533313/50
Kleberson Luiz Moraes Pinheiro	381474913/17
Laudice de Jesus Ferreira	381494613/09
Leidiane Gonçalves Reis	381459813/76
Lia Carla Soares Farias	381473513/17
Livia Sanac Alvares Matsumura	381536113/09
Luciana Rodrigues da Costa	381452913/41
Lucivaldo Moura de Souza	381463813/09
Luiz Alberto Rey Varela	381483213/33
Luiz Cristiano de Souza	381454113/33
Luiz Cláudio da Silva e Sousa	381523913/84
Luiz Cláudio da Silva Oliveira	381421113/25
Márcia do Socorro Cerveira Cardoso	381456813/50
Márcia Melo de Souza	381534313/25
Manoel Damasceno da Silva	381459113/09
Marcos Augusto Silva de Sousa	381491413/17
Marcos Renato Dantas de Almeida	381494113/92
Margarete Cunha da Silva	381536613/17
Maria Benedita Borges da Silva	381501413/09
Maria do Socorro Batista Malheiros	381456513/09
Maria Eugênia Pereira da Silva	381531213/25
Maria Gorete Pompeu Cruz	381455913/68
Maria José de Almeida Raiol	381490913/50

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Maria Regina Oliveira Reis 381467713/09
 Maurício Tavares da Conceição 381473213/76
 Nailde Teixeira Fontinelli 381532513/41
 Nayla Irika Souza de Lima 381466213/25
 Nazia Soares de Oliveira 381464113/09
 Odilene do Socorro Marques da Rocha 381457413/09
 Odilley Hélio da Silva Santos 381527313/84
 Otávio Neves dos Santos Júnior 381526913/09
 Paula Roberta Pinheiro Lima 381527913/76
 Paulo Manoel Tavares da Silva 381482513/09
 Raimunda Monteiro Saraiva 381533813/68
 Raimundo Luciano Rocha dos Santos 381531113/41
 Raimundo Nonato Vieira Cordovil 381459413/41
 Ramiel Raymar Coroa do Nascimento 381527513/41
 reginaldo de Souza Leal 381419613/50
 Reinaldo Alberto Silva dos Santos 381488813/92
 Ricardo Gleison Marques Silva 381504413/17
 Rita de Cássia Carvalho Nunes 381464713/92
 Roberta Nassar Mácola 381527413/68
 Roberto da Silva Santos Júnior 381453113/68
 Robson Rodrigo Santos da Costa 381475913/92
 Rogério Almeida de Sousa 381472913/76
 Rosângela Sales Lavareda 381531813/17
 Rosa Dalila Lopes de Araújo 381480513/68
 Rosicléia Vieira Teixeira 381533613/09
 Rossilene Nascimento Silva 381473913/41
 Sandra do Socorro Souza Santos 381452813/68
 Sandra Walesk Gomes Dias 381530913/25
 Sandro Pereira Bezerra 381539813/09
 Selma Maria Paiva de Araújo 381494813/68
 Sheila Maria Menezes Pereira 381532113/17
 Simone Santos da Silva 381540113/33
 Soaria Greice Silva Aranha 381529713/50
 Sulamita Simone Batista dos Santos 381455313/76
 Susiane Vieira Teixeira 381528513/17
 Tais Carla Azevedo Solheiro 381533213/76
 Tatiane Cristine Trindade Carvalho 381449313/09
 Valter de Almeida Pacheco 381538313/17
 Vanderley Souza Moreira 381496013/50
 Vanderlaine Alves dos Santos 381467413/68
 Vanessa Nazaré Feio Aranha 381529413/09
 Wagner Nascimento da Cunha 381419413/92
 Washington Luis da Cunha Monteiro 381472213/09

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

@Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
 Juiz da 73ª Zona Eleitoral
 /rrs.

EDITAL Nº 042/97

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 73ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.,
 Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as transferências dos seguintes eleitores:

Alda Coelho de Barros 102258713/09
 Álvaro Henrique Batista da Silva 122199813/33
 Anastácio Ferreira Monteiro 171535113/41
 André Luis Rozendo e Silva 381493513/41
 Antônio Almiro Vieira 204526013/41
 Antônio Nelson Tavares Lopes 210786713/09
 Celso Miguel Pinheiro Vilar 012393813/41
 Charles Sérgio Bastos Barros 185265513/17
 Cícero Pereira Lima Filho 110172413/41
 Cláudia Regina Silva da Costa 013951613/50
 Clara Kiyoko Aihara 152378113/84
 Edilza Helena Silva dos Santos 239456713/25
 Edson Edmilson Mesquita de Melo 106539613/17
 Elcio Fernando Ramos dos Santos 000134013/41
 Elenilce Barbosa Trindade 134988813/68
 Elconildon Ferreira Barbosa 353293213/76
 Elisete Ferreira dos Santos Silva 297277613/68
 Ernani dos Santos Carneiro Júnior 098398113/09
 Ernestina Amaral Raiol 163897013/09
 Floriza Alves dos Santos 296403513/09
 Francisco Brito de Sousa Filho 381475013/50
 Francisco de Assis Borges Filho 381480213/17
 Francisco de Assis do Amaral Costa 177219813/92
 Gilson Vaz da Silva 156204913/25
 Graciete Gadelha Mendes 143235313/25
 Isabel Gomes da Fonseca 381473013/09
 Isabel Nascimento da Silva 105154813/84
 Jefferson Oliveira de Jesus 359968013/33
 João Alberto de Almeida 381493113/17
 João Gilberto Dantas Henrique 381493413/68
 Joana Maria da Silva Alves 381474113/68
 Joaquim Augusto de Souza Matos 135100113/09
 José Edimar Marques Coelho 218583913/09
 Judemar Silva Gomes 116569613/41
 Larissa Paiva Risuenho 178391313/09
 Lia Raquel Lopes-de Oliveira Sousa 381524013/17
 Lucileia Oliveira da Silva 102684013/50
 Luzia Rodrigues Sobrinho 122795613/09
 Maria Albertina Caldas Rubim 102930513/17
 Maria Celina da Silva 029923213/92
 Maria da Conceição Borges Fernandes 110222513/68
 Maria de Nazaré Costa Rodrigues 062344713/09
 Maria de Nazaré dos Santos Ferreira 381470413/17
 Maria de Nazaré Gomes da Silva 168062013/41
 Maria do Espírito Santos da Silva 233517413/84
 Maria Ellete Figueiredo de Souza Vasconcelos 013573113/17
 Maria Izabel de Oliveira Ferreira 103543413/41
 Maria Valduce Miranda dos Santos 381535013/50
 Maria Vera Lúcia Pereira Cruz 097540713/50

Maria Yara Facundes Nobre 247225113/09
 Maria Zenita Rodrigues de Brito 366585513/33
 Moisés de Menezes Mendes 143245013/41
 Moníca Raiol de Moraes dos Santos 124591113/92
 Olivia Lameira 122856813/41
 Oneide Souza do nascimento 103567613/25
 Osmarina Gomes dos Santos 103570413/17
 Osmarina Hosana de Magalhães 097982913/33
 Paulo Cunha Rubim 102487713/33
 Raimundo Nonato Brabo Alves 381473813/68
 Roberto Pereira de Jesus 030073713/50
 Rosália de Souza Freitas 104608013/25
 Rosalina Lima Trindade Marçal 154760913/09
 Rosângela Irene Wanghon Monteiro de Oliveira 381476113/09
 Rose Mary Cristina Marçal da Silva 176603313/50
 Roseane Facundes Nobre 108874613/68
 Sandra Sueli Brandão do Nascimento 274872613/17
 Sibel Menezes de Menezes 381532913/76
 Sofia Campos da Silva 164556213/25
 Tito Felix de Oliveira 188432113/25
 Tomiaz Luis Sousa de Oliveira 381531613/50
 Valdete Antonia dos Santos Souza 122941513/25
 Vanice Macêdo 206058113/17
 Zilda Souza de Almeida 381537813/50

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

@Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
 Juiz da 73ª Zona Eleitoral
 /rrs.
 CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
 EDITAL 10 / 97

O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal, etc.,
 Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS e REVISÕES dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES Ademir Fernandes Falcão 003822906134
 Adilberto Palheta de Andrade 003822352130
 Adria Cristina Carmo Serrão 003822477131
 Adria Taiana de Souza Campelo 003822627138
 Adriana Pereira Barbosa 003822803133
 Adrienne Cabral Bittencourt 003822688130
 Adriano Gomes de Souza 003822561131
 Alan Barroso Araújo 003822431133
 Alan Cunha do Amaral 003822500130
 Alan Diony das Mercês Balciro 003822543133
 Alan Silva da Rocha 003822670137
 Alcileia Bulhões Sampaio 003822512133
 Aldo Nascimento da Silva 003822359137
 Alessandra Nunes Cordeiro 003822580138
 Alessandra Regina Ribeiro da Costa 003822583132
 Alessandro Chagas Campos 003822528130
 Alexandra Bernardes Galdez 003822371136
 Alexandre Paiva Vieira 003822614136
 Alessandra de Jesus Lopes Farias 003822358139
 Alice de Nazare Batista da Costa 003822501138
 Aluisio Duarte Gomes Junior 003822664132
 Amanda Isis de Moraes Machado 003822334131
 Ana Bolena do Nascimento Freire 003822885138
 Ana Carla Ferreira de Oliveira 003822684137
 Ana Carla Nascimento Pereira 003822343130
 Ana Celia Nascimento do Nascimento 003822647132
 Ana Celia Siqueira Fernandes 003822330139
 Ana Claudia Araújo Silva 003822804131
 Ana Claudia Cardoso da Silva 003822471132
 Ana Claudia Ferreira Oliveira 003822685135
 Ana Cristina Rodrigues Pinheiro 003693757136
 Ana Neri de Lima Dias 003822646134
 Ana Paula Farias Santos 003822492135
 Ana Paula Santos Gouveia 003822498134
 Ana Rosa Sousa da Rocha 003822661138
 Analucia Ferreira Souza 003822433130
 Anderson Albert Silva Lima 003822509133
 Anderson Joaquim de Souza Favacho 003822323136
 Andre do Rosario de Santos 003822467134
 Andre Luis da Costa Almeida 003822694134
 Andre Luiz Oliveira Serrão 003822470134
 Andrea dos Santos Souza 003822797135
 Andrea Monteiro dos Santos 003822404136
 Andrea Pantoja dos Santos 003822609130
 Andrey da Conceicao Rodrigues 003822395133
 Angela de Jesus Tavares de Sena 003822735135
 Anna Julia Marques e Santos 003822547136
 Anna Marta Araújo Cardoso 003822530131
 Anselmo Santos de Almeida 003822332135
 Antonia Cicera Moreira Ferreira 003822736133
 Antonia do Carmo Silva Carvalho 003822410130
 Antonio Armando da Silva Rocha 003822360130
 Antonio Cordeiro Pinheiro Neto 003822607133
 Antonio Rubens Ferreira Barros 003822635139
 Aquilino Rodrigues Lobato Neto 003822677134
 Arley Sales Duarte Caldeira 003822599139
 Baltazar Carvalho dos Santos 003822726136
 Benedita da Silva Torres 003805034130
 Bergson Fernando Lima Gloria 003822741130
 Bianca Hellen Leao Rodrigues do Nascimento 003822507137
 Cariny Rodrigues Lobo 003822789134
 Carla Fernanda Teixeira de Barros 003822413135
 Carleny Nazare da Silva Almeida 003822459133
 Carlos Alberto Soares Junior 003822440132
 Carlos Alexandre Ferreira Gomes 003822604139
 Carlos dos Santos Hamaoka 003822518132

Catia Cristina Sacral Bastos 003823303137
 Cezar Augusto dos Santos Fernandes 003822904138
 Cezar de Souza Casseb 003822505130
 Chrystiano Miranda Oliveira de Souza Reis 003822739138
 Cid Sandro Araújo do Vale 003822745132
 Cilene Maues de Souza 003822416130
 Cintia Maria Ferreira Rodrigues 003822970136
 Claudia Roberta Barata Purcell da Costa 003822650132
 Claudilene de Abreu Monteiro 003822605137
 Claudiney Barbosa dos Santos 003822838136
 Claudio Gonçalves de Souza 003822340136
 Clayton Junior Brandao Marcal 003822606135
 Cleber Nilson Braga de Araújo 003822814139
 Cleber Wilson Braga de Araújo 003822817133
 Cleudson Costa dos Santos 003822711138
 Cleia Santa Rosa Cravo 003822378133
 Cleide de Nazare Siqueira Vilhena 003822641133
 Cley Francisco Rodrigues Trindade 003822922136
 Conceicao de Maria Costa Cardoso 003822753133
 Cristiane do Socorro Monteiro Pantoja 003822452136
 Cristiane Almeida dos Santos 003822818131
 Cristiane Alves Martins 000382278138
 Cristiane Fonseca de Assuncao 003822455130
 Cristiane Ramos Magno 003822438130
 Cristiano de Jesus Gonçalves de Souza 003822824136
 Cristilene Gonçalves de Souza 003822441130
 Cristina Angely Lopes de Sousa 003822531130
 Cyria de Jesus Moraes Gonçalves 003822480131
 Da Vinci da Graca Mendes 003822584130
 Daniel Almeida do Espírito Santo 003822780130
 Daniel Lobato Martins 003822759132
 Daniel Madson Coelho Marinho 003822766135
 Daniela Acacio Santos 003823305133
 Daniela Cristina Alves da Silva 003822763130
 Danielle Cristina Monteiro 003822800139
 Danielle Natercia de Moraes Pereira 003822624133
 Danielson Lobato da Costa 003822536130
 Danubia Miranda Cordeiro 003822897131
 Darcilene Pereira dos Anjos 003822366130
 Davi do Nascimento Furtado 003822466136
 David Caldeira Serra 003822615134
 Deivid Jorge Pinheiro Viegas 003822799131
 Deivid Clauzarenno Carneiro Reis 003822362137
 Dely Dellyan dos Santos da Silva 003822756138
 Denise Castro da Silva 003822750139
 Denise Clara Gomes Soares 003822665130
 Deusalina Lima de Azevedo 003822827130
 Dieynes Pinicho Nascimento 003822718135
 Dileuza Aquino Damasceno 003822783135
 Dirceu Quaresma Costa 003822590135
 Edicleia de Souza Ferreira 003804892132
 Ediene Nazare Costa Goulart 003823312136
 Edilberto Barreto de Oliveira 003822815137
 Edileia Cardoso Ataíde 003822522130
 Edilene Conceicao Silva Pinheiro 003822465138
 Edilson Conceicao Almeida Junior 003822853130
 Edinaldo Matias de Barros 003822742138
 Edivaldo Amaral Santos 003822508135
 Edmor Olindino Gomes de Oliveira 003822649139
 Edna Maria da Cruz Kato 003822541137
 Edna Ribeiro Silva 003822778139
 Edneia Ribeiro da Silva 003822557133
 Edson Elvis Santana Macedo 003805082130
 Edson Rocha 003822571139
 Edson Valeriano Maues Costa 003822669133
 Eduardo Alberto Borges Rodrigues 003823327134
 Elaine Michelle Gouvea Mendes 003822485132
 Elaine Patricia Barbosa Oliveira 003822849131
 Elaine Cristina Macedo Alves 003822554139
 Elber Lima da Trindade 003822386134
 Eleileia Rodrigues do Carmo 003822870130
 Elem Calina Fonseca Chaves 003822733139
 Eliana Boleixo da Silva 003822738130
 Eliane Mussio Almendra 003822361139
 Elias Siqueira Lima 003822700132
 Eliel Maia de Santana 003822758134
 Eliene Coelho Antonio 003822461135
 Eliete Balieiro Pinheiro 003822743136
 Elinaldo Nogueira de Lima 003822788136
 Elisa de Fatima Oliveira dos Santos 003822644138
 Elisama da Silva Xavier 003822900135
 Elizabeth Lopes da Silva 003822380135
 Elizangela Carneiro Cardoso 003822589131
 Elizangela do Remedio Ramos de Matos 003823306131
 Emerson Andre Macedo Alves 003822551134
 Emerson Leandro da Costa Sousa 003822867130
 Eradia Laureiro dos Santos 003822450130
 Erika Cristina Bernardes Gama 003822453134
 Eudeani Gonçalves Leao 003822648130
 Evanildo da Cruz Pinheiro 003822349130
 Eveline Cristina Lima Rocha 003822782137
 Fabiana Aparecida da Silva 003822792134
 Fabio Alves Galvao 003822760136
 Fabio Augusto Campos Ferreira 003822527131
 Fabio Baia de Souza 003822514130
 Fabio da Silva Oliveira 003822794130
 Fabio Espindola dos Santos 003822428133
 Fabio Junho Conceicao de Lima 003822595136
 Fabio Junior Nascimento dos Santos 003822828139
 Fabio Maccdo Quaresma 003822773138
 Fabio Muniz dos Santos 003822810136
 Fernanda Nunes Nazareth 003823829137
 Flavio Augusto Queiroz das Neves 003822715130
 Flavio Castro Ferreira 003822432131
 Flavio Castro Ferreira 003822791136

Francilene Araujo Gonçalves	003822476133	Leoncio Brandao Marcal	003822582134	Pamela Moraes da Silva	003822523139
Francimauro Castro Machado	003822910132	Leonita dos Santos	003804895137	Patricia de Nazare Nogueira Nogueira	003822801137
Francineia do Socorro Nascimento Monteiro	003822344139	Lidiane Erika Borges Rodrigues	003822725138	Patricia do Socorro Monteiro da Conceicao	003822327139
Francisca Bentes do Rosario	003819806131	Lidiane Monteiro de Souza	003822549132	Patrick de Souza Carvalho	003822535132
Francisco-Rodrigues Cardias	003822687131	Liduína Rodrigues Ribeiro	003693762132	Patrick Heleno dos Santos Passos	003822674130
Geise Loren Marques dos Santos	003822550136	Lilíam Daniele Pinto Carragenes	003822567130	Paulo Eduardo Monteiro de Sousa	003822546138
George Henrique Monteiro da Silva	003822326130	Lino Augusto Ribeiro Travassos	003822513131	Paulo Sergio de Souza Ramos	003822697136
George Lacerda Barros	003822652139	Lissandra Araujo dos Santos	003822651130	Paulo Sergio dos Santos Martins	003822610133
Gilberto Gonçalves Pantoja	003822676136	Lourdes Pinheiro Pantoja	003822502136	Paulo Sergio Santos Palheta	003822558131
Gilmar Antonio Costa	003822882133	Luciana de Sousa Rodrigues	003822532138	Pedro Correa	003822728132
Giovani Luiz Zimmermann Junior	003822640135	Luciano Alves da Silva	003822325132	Rachel Benguigui	003822594138
Givanildo Rodrigues Ramos	003822562130	Lucilene Batista de Sarges	003822631136	Raimundo Nonata Brasil Mota	003822672133
Glauber Pinto Freitas	003822331137	Lucivaldo Lisboa Abreu	003822643130	Raimundo da Silva Santos	003822439139
Glaucia Maria de Castro Santos	003822628136	Lucivaldo Alexandre Rodrigues Gomes	003822634130	Raimundo Genivaldo Vale de Alfaia	003822335130
Gleison Santos Marinho	003822858130	Luis Antonio Gonzaga Moraes	003822537139	Raimundo Helio Silva dos Santos	003822621139
Guiomar Rodrigues da Silva	003823324130	Luis Carlos dos Santos Maciel	003822338134	Raimundo Moraes Maciel	003822577138
Helder Pena de Sousa	003822579134	Luiz Carlos Monteiro Soares	003822375139	Raimundo Pereira Lima	003822592131
Helicia do Socorro da Mota Pantoja	003822449136	Luiz Fabio Ferreira da Cruz	003822834133	Raimundo Wilson da Silveira Santiago	003822901133
Heraldo Carlos Maia de Santana	003822601134	Luiz Sebastiao da Costa Barbosa	003822447130	Raquel Ferreira Belo	003822544131
Iam da Costa Santos	003822655133	Luiz Thiago Franco da Silva	003822488137	Regiane da Conceicao Rodrigues	003822808134
Iara Trindade Lima	003822473139	Luzenildo Rodrigues da Silva	003822754131	Reilon Barros Rabelo	003822693136
Igor Mauricio Freitas Galvao	003822568139	Macivaldo Dias Piteira	003819809136	Rejane da Silva Viana	003822837138
Inez Puga Pereira	003822721135	Manoel de Jesus Correa Maues	003822722133	Renata Gonçalves Santos	003822826132
Ione Cristina Souza Costa	003822372134	Manoel de Jesus Gomes dos Reis	003822392139	Renata Graciela dos Santos Pereira	003822850135
Iramaia Pacheco Cardoso	003823314132	Manoel dos Santos Vilhena Junior	003822542135	Renato Farias Danin	003822836130
Ivan Pereira de Souza	003822784133	Mara Patricia Vasques Pinto	003822811134	Renato Vilarino Valente	003822538137
Ivan dos Santos Correa	003822928135	Marcelo Correa Monteiro	003822748137	Renato Wilton Bezerra Correa	003822401131
Ivanete Mendes Gomes	003822511135	Marcelo da Silva Sernao	003822593130	Renildo de Brito Fagundes	003822767133
Ivanilda Rodrigues Trindade	003822629134	Marcelo Nogueira de Souza	003822642131	Ricele Guimaraes Trindade	003822611131
Ivanildo Ribeiro Damasceno	003822772130	Marcelo Pantoja Rabelo	003822903130	Rita de Cassia Leao da Silva	003822622137
Ivanixon de Abreu Barreto	003822864135	Marcia Conceicao de Oliveira Wanzeller	003822389139	Rita de Cassia Serra Barbosa	003822809132
Izabel Cristina Quaresma Bitencourt	003805078131	Marcia Cristina Gonçalves Pinheiro	003822844130	Rita Elena Azevedo dos Santos	003822390132
Izabel Cristina Santana Pinheiro	003822563138	Marcia Cristina Sarmiento da Costa	003822587135	Roberto de Nazare de Oliveira	003822569137
Jaci Franco Pena Gonçalves	003822356132	Marcia Cristina Soeiro de Sousa	003822611134	Robson de Melo Kato	003822660130
Jacqueline Marilac Sousa da Silva	003822521132	Marcia de Jesus Santana Oliveira	003822761134	Robson Ferreira Gomes	003822691130
Jader da Silva Saraiva	003822369134	Marcia do Socorro Pantoja Matos	003822618139	Robson Maia Lima da Silva	003822731132
Jaguacyany Arada Ferro Fonseca	003822873134	Marcia Katia Oliveira da Silva	003823309136	Rodrigo Augusto Canelas Aguilera	003819841130
Janio Junior da Silva Pantoja	003822608131	Marcia Luciane Sepeda Ferreira	003822529138	Rogério Correa de Souza	003822737131
Jean Claudio de Figueiredo Baia	003822598130	Marcia Maria dos Anjos Cardoso	003822757136	Rogério dos Anjos Lino	003770630136
Jebson Rodrigues Vieira	003822816135	Marcia Nascimento Gonçalves	003823302139	Rogério Gonçalves Baia	003822840138
Joana Maria Salustiana dos Santos	003822510137	Marcia Rosilane Barbosa	003822697139	Rogério Hudson Bezerra Correa	003822565134
Joao Luiz Furtado Fialho	003822574133	Marcilene da Luz Mendes Pontes	003822812132	Romulo Bonifacio Aleixo	003822398138
Joao Marcelo de Souza Correa	003822703137	Marcio Cardoso Amador	003822765137	Ronaldo Max da Silva Carvalho	003822796137
Joao Marcelo Sampaio Oliveira	003822483136	Marcio de Nazare Ferreira Castro	003822755130	Ronilson da Costa Botelho	003822526133
Joao Paulo dos Reis	003822578136	Marcio Jose Cursino da Cunha	003822706131	Ronny Clayton da Silva Santos	003822846137
Joao Paulo Moreira dos Santos	003822744134	Marcio Jose Rodrigues de Oliveira	003822506139	Rosa Adriana Miranda da Silveira	003822845139
Joao Pedro Justimiano	003822720137	Marcus Simao da Silva Rodrigues	003822525135	Rosana Novaes Ferreira	003822832137
Joao Santana Maia	003822619137	Marco Antonio Aragao Vinagre	003822381133	Rosangela da Silva Costa	003822823138
Joao Wellinton da Silva Vieira	003822787138	Marco Antonio Lapa Tavares	003822341134	Rosangela dos Santos Bitencourt	003822623135
Jocilene Pinheiro Rodrigues	003822516136	Marco Romero da Silva Barros	003822645136	Rosangela dos Santos Costa	003822387132
Jocileno de Jesus Cardoso da Trindade	00280386130	Marcos Coelho dos Santos	003822893139	Rosiane Guimaraes Brito	003822570130
Joelliel Targino Fonseca da Cruz	003822771131	Marcos Costa do Nascimento	003822657130	Rosicleia do Carmo Espirito Santo	003822588133
John Herbert Gil Ferreira	003822456139	Maria Auxiliadora Rocha Pinto	003822675138	Rosilene Santos Rodrigues	003822852131
John Wallax Pantoja Cabral	003770642130	Maria Benedita Batista Correa	003822374130	Rosilene Silva Ferreira	003822671135
Jonhmar Marcos Maman Matos	003822888132	Maria Cleide Ribeiro Gonsalves	003822825134	Rosinete dos Santos Rego	003822384138
Jonilson dos Santos Monteiro	003822564136	Maria Cleopatia Ferreira Ramos	003822246130	Rosivaldo Guimaraes Brito	003822734137
Jorge Luiz Sarraf Bastos	003822602132	Maria da Conceicao Gonçalves da Silva	003822548134	Rovenia Fabiane Anjos Lino	003822637135
Jose Airton dos Santos Conceicao	003823155137	Maria das Gracas Sousa Melo	003822437132	Rute Helena Trindade de Albuquerque	003823308138
Jose Alex Gomes da Silva	003822679130	Maria de Jesus Mendes Rodrigues	003822730134	Rute Maria Nunes Demetrio	003822732130
Jose Augusto Oliveira Dias	003822709136	Maria de Nazare Franco Monteiro	003822793132	Ruth Leia Silva Costa	003822555137
Jose Augusto Vieira dos Santos	003822749135	Maria de Nazareth Raulynaitis	003822793135	Sania Cristina Vilhena Jamacaru	003822781139
Jose Carlos da Conceicao	003822681132	Maria do Carmo dos Santos Hamaoka	003823318135	Samuel Gabbay	003822479138
Jose Carlos Pastana Furtado	003822347133	Maria Edilsa Garcia Ferreira	003822329135	Sandra Karina Campos Ferreira	003822662136
Jose Cicero Sardinha Chaves	003822364133	Maria Franca Correa	003822630138	Sandro Campos Ferreira	003822831139
Jose Hallyson de Oliveira Santos	003822769130	Maria Idalina Pantoja	003822727134	Sant Clayton Costa Teixeira	003822820133
Jose Luiz Maia Mamore	003822822130	Maria Leontina Gonçalves Leao	003822712136	Sara dos Santos Pereira	003822891132
Jose Maria Pinheiro Rodrigues	003822654135	Maria Minervina Sacramento Leao	003822830130	Sheila Lacerda Rodrigues	003822436134
Jose Roberto Martins e Silva	003822807136	Maria Raimunda dos Remedios Gatinho Santo	003822553130	Shirley Cristina da Silva Souza	003822752135
Jose Valdecir Alcantara da Silva	003822504132	Maria Raimunda Nunes	003819812136	Shirley Souza Barroso	003822714132
Josefa Travassos das Neves	003822639131	Maria Roberta Moraes de Almeida	003823299135	Sidney Barbosa dos Santos	003823311138
Joselene Cristina Batista Baia	003822517134	Maria Rosa Padilha Santos	003822673131	Sidney Gomes dos Santos	003822790138
Josenildo Paiva do Amaral	003822572137	Maria Rosa Teixeira Martins	003823317137	Silvana da Silva Paz	003822596134
Josiane Abreu Costa	003822520134	Maria Santa Correa Conceicao	003822907132	Silvana Tavares Lameira	003822667137
Josiane do Socorro Mendes dos Santos	003822600136	Maria Sivina Brito Tavares	003822511133	Silvia Cristina Lobato Rego	003822617130
Josiane Tapajós Feio	003805040134	Maria Tatiany da Costa	003823315130	Silvia Helena Monteiro da Conceicao	003822566132
Josilene Silva Costa	003822729130	Maria Tereza Alves da Silva	003822434138	Silvio Marcio Veiga de Souza	003822462133
Josilene Silva Cunha	003822377135	Mazia Valdemir Oliveira	003822524137	Simone de Nazere Correa da Costa	003822393137
Josilene Silva da Costa	003822533136	Marideusa Lisboa Capim	003822843132	Socorro de Nazare Abreu Tavares	003822383130
Josivaldo Sandro Rogério Costa da Silva	003822468132	Marilda Dias de Almeida	003822482131	Sonia Helena Rodrigues da Silva	003822680134
Joyce Souza de Sousa	003822463131	Marilza de Oliveira Santos	003822625131	Suely Elane Costa Alves	003822719133
Jua Gonçalves Miranda	003819803137	Mateus Alves de Oliveira	003822353138	Suely Lopes dos Santos	003822724130
Jucilene Souza Carvalho	003822515138	Mauricio dos Santos Sarmiento	003822633132	Suely Pantoja Bandeira	003822746130
Jurema da Silva Moraes	003822668135	Mauro Luis Braga Cardoso	003822776132	Suzelma de Castro Bandeira	003822603130
Juscelino Correa de Souza	003822653137	Mauro Santos do Espirito Santo	003822896133	Suzi Lima Cabral	003822666139
Kamilly Maria Fima da Silva	003822350133	Michel Moraes Maciel	003822491137	Tamara Conceicao Romano	003822458135
Karen Vanessa Cavalcante Matos	003822586137	Miguel do Socorro Novaes Ferreira	003822764139	Tatiane Assis de Araujo	003822798133
Karlen Barbosa Dias	003822612130	Milomy Cristina Aoki Costa	003822777130	Tatiane de Paula Gomes	003822795139
Katia Furtado Batista	003819815130	Monica Botelho Feio	003822632134	Tatiana Nazareth Lobato Cardias	003822768131
Katia Regina Medeiros Carvalho	003822616132	Nadia Vieira Moura	003822663134	Taynara da Silva Lobato Cardias	003822659136
Katiane Gonçalves da Silveira	003822324134	Natercia de Brito Malhao	003822355134	Telmira do Socorro Sales da Cunha	003822636137
Keila Cristina Ferreira Tavares	003822841136	Nayro Jose da Silva Viana	003822495130	Terezinha de Jesus Coelho Rodrigues	003822919136
Kelle Kristina Barbosa	003822740131	Nazareno da Silva Castro	003822751137	Valdinei Matias de Barros	003822446131
Kellyn Cristiane Calazans da Silva	003822444135	Nazareno William Harvey Barbosa da Silva	003822626130	Valena Cristina Soares Pereira	003822519130
Kelson de Souza Almeida	003822552132	Nilson Dalmecirim de Andrade	003822916131	Valeria Cristina Bouth Lobato	003822620130
Kerlene Amanajas Ferreira	003822839134	Noemi Lopes Pacheco	003822806138	Vander Lucia dos Remedios De Almeida	003822407130
Kleber Junior da Silva Nascimento	003822575131	Noete Pinheiro de Farias	003822855136	Vanessa Cavalcante da Silva	003823296130
Kleber Junior da Silva Nascimento	003822638133	Nonato dos Santos Pinheiro	003822443137	Vanessa Gomes de Lima	003822346135
Laecio Ferreira de Miranda	003822656131	Ocleia da Luz Vieira	003822802135	Viviane de Cassia Gonçalves	003822835131
Laercio Carneiro Bitencourt	003822581136	Odailson de Jesus Moreira	003822848133	Waldeck Lima Oliveira	003822613138
Leida Maria Alves	003805071134	Odaleia da Luz Vieira	003822805130	Walerson de Nazareth Vilhena Sousa	003822368136
Leidiane Guedes Castro	003822770133	Odileir Coelho Rodrigues	003822591130	Wallace Roberto Batalha de Oliveira	003822833135
Leila de Nazare Quaresma da Silva	003822503134	Olan Robson de Nazareth Lobato Cardias	003822894137	Wanderley Marques Lima	003822560133
Leliane Ferreira Balieiro	003822819130	Oscias Rodrigues de Carvalho	003822723131	Wanessa Lima Rodrigues	003822690131
Lenilson Ramos Magno	003822489135	Osvaldina Pantoja Cardoso	003822545130	Wania Jose Siqueira Macedo	
Leocleia do Livramento Silva Brabo	003822682130				

Wellington Bordalo da Silva
Wesley Shiozaki de Lima
William Sander Santos
Wladimir de Moraes Machado

003822597132
003822762132
003822539135
003822337136

TRANSFERÊNCIAS

Adelina Alves de Almeida
Aleyone Beatriz de Oliveira
Antonia Socorro Ferreira Bastos
Antonio Alves de Sousa Junior
Antonio Carlos Dias Mendes
Azil Lourinho Cardoso
Benedito Firmino da Silva
Benedito Nonato Quaresma
Benta Telma Rocha
Carlos Alberto Lucena de Souza
Carmem Cleonice Carvalho da Costa
Carmem Silvia Caridade da Silva
Cecilia Cristina Carvalho Macedo
Charles Miguel Cunha de Souza
Cleris Regina Sachet
Daniel do Nascimento Pereira
Deusdelma Damasceno da Silva
Eder Walter Cardoso Sampaio
Edilson Belem Cruz
Edison de Souza Campos
Edna do Socorro Oliveira Faro
Edson Tadeu Ferreira
Eresvalto Tavares
Francisca das Chagas Cerqueira dos Santos
Helen Elizabeth Oliveira Vidonho
Helio de Jesus Gomes
Izabel Cristina Quaresma Bitencourt
Jacinto de Lima Junior
Jeremias Ferreira Rodrigues
Joao Azevedo da Silva
Joao Nazareno Nonato Quaresma
Joao Vinagre de Souza
Jose Hilario Lobato da Trindade
Jose Luiz Benassuly Alves
Jose Malato Pereira
Jose Ronaldo Silva de Oliveira
Jurema Ramos Maciel
Klesio Correa dos Santos
Leonor Ventura Lopes
Lucilene Dias da Silva
Luis Claudio Monteiro de Sousa
Manoel De Jesus Coelho da Costa
Marcelino Xavier Cardoso da Trindade
Marco Antonio Pinheiro Pantoja
Marco Antonio Silva Costa
Marcos Antonio Souza de Moraes
Marcos de Medeiros Gonçalves
Maria Auristela Correa Dias
Maria Celina Santa Rosa
Maria de Fatima Costa
Maria de Fatima Martins
Maria de Nazare Fonseca Ferreira
Maria de Nazare Freitas Lobato
Maria do Carmo dos Santos Hamaoka
Maria do Carmo Rocha Correa Coutinho
Maria Elino Martins dos Santos
Maria Ester de Lima Alves
Maria Euclides Gonçalves Ferreira
Maria Jose Borges de Brito
Maria Jose Roman Profeta
Maria Laides dos Passos Ribeiro
Maria Rosana de Oliveira Castro
Maria Suely Sousa
Marise Nogueira Nogueira
Miguel do Socorro de Andrade Drago
Nelson Pires Junior
Oneno Brito Moraes
Pedro Silva
Raimunda do Espírito Santo Antunes Araujo
Raimundo Oliveira Costa
Regina Lucia da Silva Melo
Regina Maria Rodrigues da Mota
Ronaldo de Jesus Miranda Valente
Romero Mariano Brandao
Rosa Maria dos Santos Vidal
Rosa Maria Gomes dos Santos
Rosete Correa Brabo
Rubenilson da Costa Botelho
Rubenilson Sergio Junior da Silva
Samuel Vilhena dos Santos
Telma Freitas Lobato

002586255133
001214315134
003822585139
003822876139
001214449135
000073764130
000002754135
000059447134
000034179137
003375379132
003822556135
000022956133
001700797136
002471084139
001571800130
000948964139
003319873130
000124036136
002482815137
003193987132
002679621130
002194489130
001520157130
003822591133
002267894138
002731233130
003805078131
001873257137
001257458139
000212526139
001483259133
003041666133
000028431139
000362795130
000540559139
001700943130
000077906137
003822363135
003822821131
002046157137
001769392136
000016695132
002820389135
002154740138
003822913137
002861205131
003822931135
001457232130
002880019132
003822534134
000416012136
000209044139
002902190131
003823381135
001273614137
000461295137
000228770136
001484717135
000055990133
003822573135
000004362131
003822678132
002510812133
001150103130
002417189131
003819874136
002621246133
000095781138
000212258138
001646303130
001681322137
000030026138
001285803130
003309550137
001035995138
000467262133
000026772134
002669104133
000046297137
003369231139
000037070133

REVISÕES

Amaro Matias de Barros
Ana Pinto Ferreira
Andressa Valeria Paula de Souza
Angela Maria Souza Vieira
Arlete Cardoso Borges de Moraes
Benedita Lima do Amaral
Charles Cezar Rodrigues Trindade
Denize da Paixao Teixeira
Elpidio Maciel de Carvalho
Flavia Maria Assis Souza
Hilda Maria Quaresma Silva
Jonas Sales da Silva
Leonardo de Jesus Vieira Campos
Lucilene de Jesus Almeida
Maria do Socorro Cruz Gonçalves
Maria Tereza Santiago Vidal

000033916134
000048241132
003694565130
000044256139
001875021134
000034193132
003693826132
003662979130
000053855138
003258570135
000068271133
003669534133
003687581138
000035390136
000045648139
000045815135

Marilda da Costa Paes
Marlene Silva da Costa
Neusa Albuquerque de Oliveira
Rosa Edeltrudes de Freitas Romeiro
Rosângela Maria Carvalho de Almeida
Sonia Maria Correa Pelerano Silva
Wilson Nazare Santana da Silva

003669953135
002523367130
000022118130
001966698135
000051869137
002095906130
002522206136

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral.
Belém - PA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 42/97

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: PROCESSO TRT AR 183/97. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. e SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROCESSO TRT SE AR 229/97. MCII 360/97. AUTOR: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. (RECORRENTE) Dr. Roberto Caldas de Oliveira. RÉU: LUIS AUGUSTO SIMÕES SIMANSKI. (RECORRIDO) PROCESSO TRT SE AR 418/97. MCII 420/97. AUTORA: TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A. (RECORRENTE) Dr. Salatiel José Barbosa. RÉU: SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS. (RECORRIDO) Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos. PROCESSO TRT SE AR 423/97. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. (RECORRENTE) Procurador: Dr. José Zito Magalhães Neto. RÉUS: LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS e outros. (RECORRIDOS) Dr. Paulo Alberto dos Santos. PROCESSO TRT SE AR 1491/97. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. (RECORRENTE) Procurador: Dr. Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior. RÉ: LANA MARIA MUNIZ DA COSTA. (RECORRIDA) PROCESSO TRT SE AR 2450/97. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. (RECORRENTE) Procuradora: Drª Maria das Graças Oliveira Carvalho. RÉUS: ROSELY SILVA DOS SANTOS E OUTROS. (RECORRIDOS) Dr. Evandro de Oliveira Costa. Belém, 12 de dezembro de 1997. LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES, Secretária da Seção Especializada, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO REL 48/97 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DO DIA 04.12.97

01. ACÓRDÃO TRT SE RMA 5202/97. RECORRENTE: FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS. RECORRIDO: ENX. SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Dr. Vicente Fonseca. EMENTA: SERVIDOR. DIFERENÇA DE SUBSTITUIÇÃO. DESCABIMENTO. A vantagem decorrente do v. Acórdão nº 02193/97-02486/97 e da Resolução nº 00143/97 somente é devida aos exercentes de cargo de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e aqueles servidores que se encontravam respondendo por cargo DAS, a partir de 01.03.95, conforme entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho. Não é o caso do recorrente, que, exercente de função comissionada de Supervisor de Execução (FC-05), encontrava-se apenas substituindo o Diretor de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DO DIA 11.12.97

01. ACÓRDÃO TRT SE AREG/MS 4690/97. AGRAVANTE: BANCO COMERCIAL - BANCESA S/A. Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá e outros. AGRAVADA: VERA MARIA BENTES FRAGA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. - O agravo regimental interposto contra indeferimento da inicial do mandado de segurança não pode ser acolhido, quando o indeferimento se deu por ser incabível o writ, contra despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRAVO REGIMENTAL, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AGRAVANTE NO IMPORTE DE R\$100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$5.000,00, PARA ESSE FIM ARBITRADO.

02. ACÓRDÃO TRT SE AA 3188/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, OFICIAIS, ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFEÇÃO DE ROUPAS DE BELÉM. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. W. T. GOMES COSTURA E ACABAMENTO DE SACARIAS LTDA. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe contribuição assistencial diferenciada para os empregados não sindicalizados, violando o princípio da liberdade sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM DESCONSIDERAR AS RAZÕES FINAIS APRESENTADAS PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS, OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFEÇÃO DE ROUPAS DE BELÉM, POSTO QUE, INTEMPESTIVAS, NO MÉRITO, DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA Nº 2, §§ 1º AO 6º, RELATIVA A

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE FLS. 08/16, FIRMADA ENTRE OS RÉUS ASSEGURANDO OS INTERESSADOS O DIREITO DE REQUEREREM, EM AÇÃO PRÓPRIA, A DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETIVADOS COM BASE NA REFERIDA CLÁUSULA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS, PRO-RATA, SOBRE R\$-2.000,00, NO VALOR DE R\$-40,00. 03. ACÓRDÃO TRT - SE/A REG/AR 01492/97. AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. Dr. Simone Cruz Vieira e Outros. AGRAVADO: MARIA TARCILA MONTEIRO BEZERRA. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. EMENTA: Nos termos do Enunciado da Súmula n. 100, do C. TST, o prazo decadencial, para o ingresso de ação rescisória, começa a fluir a partir da última decisão proferida na causa, seja de mérito ou não, salvo se, no entender desta E. Seção Especializada (TRT/8ª Região), essa decisão concluiu pela intempestividade do recurso apreciado. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; DETERMINAR QUE O DESPACHO CUJA FOTOCÓPIA ENCONTRA-SE NA CONTRACAPA, SEJA JUNTADO AOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, AFASTAR A DECADÊNCIA PROCLAMADA QUANTO AO DIREITO DE AÇÃO PARA RESCINDIR A DECISÃO NO QUE CON CERNE A DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTE DA URP DE FEVEREIRO DE 89, FICANDO MANTIDO O DESPACHO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. Belém, 12 de dezembro de 1997.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES,
Secretária da Seção Especializada, em substituição.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 17.12.97, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 15:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT DC 4096/97. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho. DEMANDADA: FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e outros. Drs. Carlos Balbino Torres Potiguar, Paulo Augusto Maia Franco, Manoel José Monteiro Siqueira e Juarez Rabello Soriano de Mello. RELATOR: Juiz Walmir Costa. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedido: Juiz Rosita Nassar. 02. PROCESSO TRT SE A REG/MS 5241/97. AGRAVANTE: MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Leonam Gondim da Cruz Jr. AGRAVADA: OZETE DIAS DE SOUZA. RELATOR: Juiz Walmir Costa. 03. PROCESSO TRT SE A REG/MS 4934/97. AGRAVANTE: ZACÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. 05. PROCESSO TRT SE AA 4169/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CASTANHAL E REGIÃO DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITO, MASSAS E CAFÉ DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Edson Ferreira Lima. RELATORA: Juiza Oscarina Novais. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. 06. PROCESSO TRT SE AA 370/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM TÉCNICOS E DUCHISTAS MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ e outro. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. RELATORA: Juiza Oscarina Novais. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. Impedido: Juiz José Francisco Pereira. 07. PROCESSO TRT SE AA 4199/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ e FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ. RELATORA: Juiza Oscarina Novais. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 258/97

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO JOÃO CARVALHO FERREIRA, em lugar incerto e não sabido, executado(a)s, nos autos do Processo nº 11JC-0787/97, em que é exequente PEDRO MESSIAS CARDOSO VEIGA, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$9.682,86 (NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal corrigido	R\$-7.411,15
Juros de Mora	R\$- 345,84
FGTS	R\$-1.240,01
Multa FGTS 40%	R\$- 496,00
Custas	R\$- 189,86
Total devido	R\$-9.682,86

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos cinco dias do mês de dezembro de 1997. Eu, ... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevo.

A JUÍZA:

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 259/97

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA D. S. B. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado(a)s, nos autos

do Processo nº 119J-0808/97, em que é exequente SHIRLEM DELA ROQUE CANTO, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$10.591,65 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS	R\$-9.234,95
Principal corrigido	R\$- 461,76
Juros de Mora	R\$- 490,90
FGTS	R\$- 196,36
Multa FGTS 40%	R\$- 207,68
Custas	R\$10.591,65

Total devido

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos cinco dias do mês de dezembro de 1997. Eu, ... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ... (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevo.

A JUÍZA:

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 17.12.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AI 5359/97. AGRAVANTE: CONTINENTAL DE PESCA LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outra. AGRADO: CALISTO DE LIMA CARDOSO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes-Lopes e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 5370/97. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA AMAZÔNIA S/A - FILIAL BELÉM-PA. Dr. Simone Cruz Vieira e outros. RECORRIDO: MIGUEL FERREIRA DE MOURA. Dr. Ubiratan de Aguiar e outro. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 3469/97. RECORRENTE: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Dr. Mary Machado Scalécio e outros. RECORRIDOS: CILA ARAÚJO LAMEIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Ubirajara Ferreira e Silva e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 5453/97. RECORRENTE: AGNELSON LOUREIRO PANTOJA. Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outro. RECORRIDO: ONEIDE CRUZ TOPPINO. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Santa Izabel.

05. PROCESSO TRT RO 5512/97. RECORRENTE: COINBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA. Dr. Maria Rosaura Silva de Castilho e outro. RECORRIDOS: JOSÉ CARLOS SERRA TEIXEIRA. Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos e outra. VICENTE PAULO FURTADO. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 5230/97. RECORRENTE: V S CURI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (HOSPITAL E MATERNIDADE FREI DANIEL DE SARAMATE). Dr. Edson Antônio Pereira Ribeiro e outros. RECORRIDO: ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO. Dr. Agnaldo Wellington Souza Correa e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Capanema.

07. PROCESSO TRT RO 5046/97. RECORRENTE: DATA CONTROL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. Dr. Jair Carmo da Silva e outros. RECORRIDO: DEUSEDINA APARECIDA ANDRADE VIANA. Dr. Dulcimar Cunha do Rosário e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 5094/97. RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros. RECORRIDOS: ANGELO MENDES GOMES. Dr. Brasil Rodrigues de Araújo. TUKANEG - TUBULAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

09. PROCESSO TRT RO 5476/97. RECORRENTE: GÓIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Manoel Dornelles Barreto Viana. RECORRIDO: ANA CLAUDIA DE SOUSA OLIVEIRA. Dr. Antônio Quaresma de Sousa Filho. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Marabá.

10. PROCESSO TRT RO 5449/97. RECORRENTE: FRIGORÍFICO SANTA CLARA LTDA. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO MACEDO DA HUNGRIA. Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Santa Izabel.

11. PROCESSO TRT RO 5048/97. RECORRENTES: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outro. MARCIANO PLATA SANCHES JÚNIOR. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RECORRIDOS: BERTILLON VIGILÂNCIA - E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outro. MARCIANO PLATA SANCHES JÚNIOR. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4583/97. RECORRENTE: ANTÔNIO DA SILVA SAMPAIO. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. RECORRIDO: ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO. Dr. Rosália de Almeida e Silva e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 4396/97. RECORRENTE: MANUEL JOSÉ MENEZES VIEIRA. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos e outro. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 4184/97. RECORRENTES: ODILÉ DE JESUS RAMOS OLIVEIRA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Tuffi Mutran Neto e outros. RECORRIDOS: ODILÉ DE JESUS RAMOS OLIVEIRA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Tuffi Mutran Neto e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Marabá.

15. PROCESSO TRT REXOFF 5275/97. RECLAMANTE: MARIA RITA BEZERR. DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO -

PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Capanema.

16. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5186/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Benedito Marques da Rocha. RECORRIDO: DARCY OLIVEIRA DE OLIVEIRA. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: JCI de Capanema.

17. PROCESSO TRT RO 4889/97. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Juarez Costa da Silva e outros. RECORRIDOS: LUIZ OTÁVIO PINHEIRO, MANOEL SANTINO DO PINHEIRO, MANOEL DA SILVA RUSSO, MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO, MARIA ARLETE CYPRIANO CATUNDA, MARIA CRISTINA DE NAZARÉ SAUMA JORGE, MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, MARIA FÁTIMA DE BRITO SOUZA, MARIA OLÍVIA CAMPOS e MARIA TAVARES DE SOUZA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Juarez Costa da Silva e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 4773/97. RECORRENTES: CLEY CLIFSON FILHO DA COSTA, ANTÔNIO APOLINÁRIO COELHO, JEAN ROBSON CARNEIRO FERNANDES, JOSÉ MARTINS DE SOUZA, JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO SOUZA, EVANDRO ALVES ROCHA, SARAH SILVA AZULAY, ELIZA PERPÉtua SALOMÃO NASCIMENTO, EVANOEL CAVALCANTE SOUZA, JOSÉ RODRIGUES, ELIAS LEONOR DA SILVA, HEITOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, ADAGNALDO PINHEIRO DE ARRUDA e VALDECI BARBOSA RAMOS. Dr. Djalma de Lima e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Wanee Azevedo Tertuliano de Moraes e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Herbert de Matos. ORIGEM: JCI de Itaituba.

19. PROCESSO TRT AI 5586/97. AGRAVANTE: B. P. J. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. AGRADO: JOSIANE BARROS DE SÁ. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

20. PROCESSO TRT AI 5703/97. AGRAVANTE: CARLOS NASCIMENTO LEVY. Dr. Francêdulse Esteves Coelho e outros. AGRADO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Maria Lúcia Sousa Pereira e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 4660/97. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. FRANCISCO FLORÊNCIO DA SILVA. Dr. Edlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Lamejão do Jari.

22. PROCESSO TRT RO 5173/97. RECORRENTE: FRANCISCO RAMOS PEDROSA. Dr. Moisés Martins Porto. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Ângelo Pedro Nunes da Miranda. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4774/97. RECORRENTES: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Newton Ramos Chaves e outros. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Adilson Garcia do Nascimento. RECORRIDOS: OS MESMOS. CLEUNICE MORAES DIAS, ALCINEIA DE SOUZA BELFORT e JOÃO EVARISTO AVELAR GONÇALVES. Dr. Alba Lúcia Colares Caldas. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

24. PROCESSO TRT RO 4393/97. RECORRENTE: VERA LÚCIA MORELI ACATAUASSU. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDO: MANOEL PINHEIRO DA SILVA. Dr. Lúcia Maria S. Capela Lopes e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 4239/97. RECORRENTE: GEDEÃO MONTEIRO DA SILVA. Dr. Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. RECORRIDO: CHÃO VERDE JARDINAGEM LTDA. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

26. PROCESSO TRT AP 4887/97. AGRAVANTES: DUBEM MARQUES CARVALHO. Dr. Hildeonso Pereira Guimarães Júnior. BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. AGRADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

27. PROCESSO TRT AP 5056/97. AGRAVANTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. Dr. João José da Silva Maroja e outros. AGRADO: TOMÉ DOS SANTOS CHAIBE JÚNIOR. Dr. Joaquim Dias de Carvalho. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT AI 5721/97. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Candido Barra M. de Brito e outros. AGRADO: JURANDIR CHAGAS DE ARAÚJO. RELATOR: Juiz Vilson Shuber. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT AI 5583/97. AGRAVANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Orlando Barata Milão Júnior e outros. AGRADO: EDIR ALVES FERREIRA. RELATOR: Juiz Vilson Shuber. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 5389/97. RECORRENTE: ORIVALDO PANTOJA DA CONCEIÇÃO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: AGROINDUSTRIAL DELLY LTDA. Dr. Odval Quaresma. RELATOR: Juiz Vilson Shuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

31. PROCESSO TRT RO 5055/97. RECORRENTE: ANGELO MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDO: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS. PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outra. RELATOR: Juiz Vilson Shuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 5149/97. RECORRENTE: VILEMAR SILVA GOMES. Dr. Isabel Pereira Cruz e outra. RECORRIDO: ESTIL - EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Shuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Parnaíba.

33. PROCESSO TRT RO 5164/97. RECORRENTE: ESCOLA ABELARDO GENTIL S/C LTDA - ME. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: EDINA MARIA DA COSTA. Dr. Marcelo Silva de Freitas e outros. RELATOR: Juiz Vilson Shuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 5305/97. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDO: SANDRA REGINA SILVA. Dr. José Pereira da Silva. RELATOR: Juiz Vilson Shuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

35. PROCESSO TRT REXOFF 4331/97. RECLAMANTES: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, JÚLIA SILVA DE ALCÂNTARA, MARIA JOSÉ DE AVIZ

NEGRÃO E ARLETE DO NASCIMENTO SILVA. RECLAMADOS: MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE PRIMAVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Albertini Último da Rocha Athayde e outros. RELATOR: Juiz Vilson Shuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Capanema.

36. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5461/97. RECORRENTE: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Shuber. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Santa Izabel.

Belém, 12 de dezembro de 1997

NÁDIA M. RICKMANN FOLHA

Secretária da 2ª Turma

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/02/98, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª JCI-1512/96, em que é exequente RUDEM RIBEIRO VALOIS e é executado SIRLEY TEC SERVE LTDA, constante do seguinte: 01 - 01 (um) Micro System, marca COUGAR, n° Série RC 3514706, com deck, rádio e duas caixas de som, no estado. Valor da avaliação: R\$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais). 02 - 01 (uma) leitora de ficha, BELL E HOWELL, ABR 2100, modelo BRASCOM 2.000, sem numeração visível, tela azul, base preta, no estado. Valor da avaliação: R\$-500,00 (Quinhentos Reais). 03 - 01 (um) micro computador, TABRA TB 200, n° Série UR900607926, vídeo, teclado, CPU, no estado, em funcionamento. Valor da avaliação: R\$-500,00 (Quinhentos Reais). 04 - 08 (oito) cabecotes para vídeo-cassete SANYO, modelo VHR 5200, 5600, novos. Valor da avaliação: R\$-45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, totalizando R\$-360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Sirley Maria de Paiva Nascimento, Rua Antônio Barreto, 166. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 12 de dezembro de 1997. Eu (Simone Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho,
na Presidência da Sexta JCI de Belém.

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/02/98, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª JCI-1125/96, em que é exequente ÉLCIO FERNANDO SAMPAIO LIMA e é executado CLÉRIO OLIVEIRA MEIRA-ME, constante do seguinte: 01 (um) Condicionador de Ar da marca CONSUL AIR MASTER de 10.000 BTU'S, de cor cinza. Valor da avaliação: R\$-670,00 (Seiscentos e Setenta Reais).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 12 de dezembro de 1997. Eu (Simone Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho,
na Presidência da Sexta JCI de Belém.

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03/02/98, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª JCI-875/96, em que é exequente JOSÉ LUIZ DA SILVA CRAVO e é executado D J C CUNHA, constante do seguinte:

01 (um) veículo FIAT PRÊMIO CSL, cor verde, automóvel, passageiro, carroceria fechada, combustível álcool, ano de fabricação/modelo-1988/1989, placa JTP 0680-PA, RENAVAM-141072806, chassi n° 9BD146000J33955336, no estado. Valor da avaliação: R\$-4.000,00 (Quatro Mil Reais). Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Diocelino de Jesus Cardoso da Cunha, Travessa 3 de Maio, 1808. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 12 de dezembro de 1997. Eu (Simone Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho, na Presidência da Sexta JCI de Belém

CONTINUA NO CADERNO 4



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.613

DIÁRIO OFICIAL

0497

CADERNO 4

Belém, Segunda-feira
15 de dezembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS) Nº 12a. JCJ-0228/97

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que aos 10 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1998, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-0522/96 na execução movida por VICENTE DA FONSECA ALVES, exequente, contra MARCA PROMOTORA DE NEGÓCIOS GERAIS LTDA., executada, constante(s) de: 01 - O DIREITO DE USO DO TERMINAL TELEFÔNICO PRÉFIO Nº 243-2611, CONTRATO Nº 36.229, AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS); 02 - UM APARELHO CELULAR, MARCA ERICSSON, HABILITADO NA TELEPARÁ COM O Nº 983-1654, CONTRATO Nº 8247137, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 03 - UMA MÁQUINA DACTILOGRÁFICA ELÉTRICA, MARCA IBM 6746, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 04 - UMA MÁQUINA DACTILOGRÁFICA ELÉTRICA, MARCA IBM 6787, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 05 - UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, COM BTU'S NÃO IDENTIFICADOS EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 06 - UMA GELADEIRA PEQUENA, COR BRANCA, MARCA CONSUL TOP 12, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 07 - UM TELEVISOR COLORIDO DE 14 POLEGADAS, SEM CONTROLE, MARCA SANYO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 (DEZ) dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscreevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.///////JMFM

12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS) Nº 12a. JCJ-0229/97

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que aos 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1998, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-1326/96 na execução movida por JOSUÉ EMILIANO DE OLIVEIRA BASTOS, exequente, contra R. ALVES DE LIMA, executada, constante(s) de: 01 - UM VEÍCULO FIAT/FIORINO 1.0, COR BRANCA, CAMIONETA, NACIONAL, CARGA, CARROCERIA ABERTA, GASOLINA, ANO FAB/MOD. 1994/1995, PLACA JTL - 1200/PA, CHASSI 9BD146000R838804, RENAVAM 626546931, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 (DEZ) dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscreevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho. JMFM

12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS) Nº 12a. JCJ-0230/97

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que aos 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1998, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-0982/97 na execução movida por ANDRÉ HAMILTON SANTOS DA SILVA, exequente, contra SHIKARWEY COMÉRCIO EXPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., executada, constante(s) de: 01 - UMA SERRA DE FITA MARCA "MTL", MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA. DE 1,35 MTS DE DIÂMETRO, USADA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); 02 - UM CARRO DE SERRA DE FITA MARCA "MIL", COM 05 (CINCO) CARGAS, TRUNCADO, USADO, COM AVANÇAMENTO MECÂNICO, MOTORIZADO TODO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS); 03 - UMA EMPILHADERA COR AMARELA MARCA MARCOPLAN, MODELO MPS, SÉRIE 106, ANO DE FABRICAÇÃO 1972, COM CAPACIDADE PARA 5.000 QUILOS EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 (DEZ) dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscreevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.///////JMFM

12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS) Nº 12a. JCJ-0232/97

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que aos 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1998, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-1330/97 na execução movida por PEDRO PAULO DA SILVA IPIRANGA, exequente, contra EGENSOLDA COMÉRCIO E SERVIÇOS, executada, constante(s) de: 01 - UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR MASTER, DE 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 (DEZ) dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscreevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.///////JMFM

12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE 20 DIAS) Nº 12a. JCJ-0233/97

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que aos 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1998, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-1360/97 na execução movida por MARIA RAIMUNDA SILVA DE CARVALHO, exequente, contra JOÃO BATISTA PORTO CARVALHO, executado, constante(s) de: 01 - UM TELEVISOR COLORIDO MARCA SEMP, DE VINTE POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 02 - UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, DE 7.500 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO,

AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 03 - UMA POLTRONA OTTO ZAPF, ALTA, BASE COM RODINHAS, REVESTIDA EM FLIP GRAFITE VERMELHA (FR13) VIVO EM COURO PRETO (C.11), SEMI-NOVA, AVALIADA EM R\$-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 10 (DEZ) dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu (JEANE MARIA FARIAS MOREIRA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscreevi. A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.///////JMFM

13ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA o executado, EDNIR LACERDA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13a.JCJ-1253/95 (EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 13ªJCJ-1185/97), em que é exequente CARLOS ALBERTO CARMO DA SILVA, para contraminutar Agravo de Petição interposto por LÁZARO BARBOSA VAZ, no prazo legal. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da 13a.JCJ de Belém

13ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada VERSATIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCJ-1357/97, em que é exequente PEDRO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FREITAS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 250,00
Multa	R\$- 125,00
Total Devido	R\$- 375,00

CASO NÃO PAGUEM E NEM GARANTAM A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M.O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscreevi.

LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juíza do Trabalho Substituta na
13a.JCJ de Belém

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 17.12.97 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 4827/97. RECORRENTE: DISCAMP COMÉRCIO LTDA, Doutor Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RECORRIDO: CARLOS DOMINGOS DO NASCIMENTO BARATA. Doutor Agildo Monteiro Cavalcante e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Camêlo. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT AI 5531/97. AGRAVANTE: SASI-SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS LTDA. Doutor Juncy Barata Jucá Neto.

AGRAVADO: JULIO DE OLIVEIRA CASTRO. Doutor Eduardo Gomes Ferreira. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

03. **PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 4334/97.** RECLAMANTE: RAIMUNDA SOUSA FERNANDES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

04. **PROCESSO TRT RO 4512/97.** RECORRENTE: NELSON OBRAS CARDOSO. Doutor Antônio de Pádua Tuma Haber e outra. RECORRIDO: CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Luiz Renato Amanajás Mindello. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. **PROCESSO TRT RO 4867/97.** RECORRENTES: BENIGNO FERREIRA DA SILVA, IRACEMA DA LUZ FELICIANO, VALDETE ROCHA SANTA BRÍGIDA CUNHA, MARIA LÚCIA DOS SANTOS, MARIA IZAUARA LINHARES NETA, MARIA GONÇALVES LIMA, EDNEIMA DOS SANTOS DELFINO E ELIZABETH GONÇALVES BARBOSA. Doutor Djalma de Lima e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Wanê Azevedo Tertulino de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

06. **PROCESSO TRT RO 4772/97.** RECORRENTES: DELZUITA MELO DE SOUZA, MARIA BARROS MONTELES, JOSÉ OSTER TEIXEIRA, CLERE SOUZA RODRIGUES GOMES, MARINO ADELINO HOPPE, MANOEL BARBOSA DE SOUZA, ALFREDO BONES DE LIMA, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, ADELMAR DA COSTA DUTRA, JOSÉ MACIEL, JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, GERALDO MATIAS DE SOUZA FILHO, FRANCISCO RIBEIRO AGUIAR, ANTONIO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, AURELIANO NETO BARRADAS MACAMBIRA, JOÃO BATISTA DOS ANJOS RIBEIRO, LUIZ FERREIRA LIMA, RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA FILHO, MARIA APARECIDA NASCIMENTO PERIM, GISLAINE ROSA MÁXIMO, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA, ZENEIDE CARNEIRO DE ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA, MARIA AMÉLIA APOLINÁRIO COELHO, LINDAURA BARBOSA DO NASCIMENTO E EDILCI SILVA MORAES. Doutor Djalma de Lima e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Wanê Azevedo Tertulino de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

07. **PROCESSO TRT RO 4367/97.** RECORRENTE: BERNALDO ALVES DOS REIS. Doutora Lindinalva Trindade D'Oliveira. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. Procuradora Fabíola Melo Siens. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. **PROCESSO TRT RO 4581/97.** RECORRENTE: A. C. C. ARAÚJO JÚNIOR - ME. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDO: ELIZEUL VIANA SANTOS. Doutor Roberto Ribeiro da Cunha e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. **PROCESSO TRT AP 4252/97.** AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP. Doutora Karen Pontes Richardson e outros. AGRAVADA: ISABEL THEREZA ROQUE CAVALCANTE. Doutor David Cruz Araújo e outro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. **PROCESSO TRT AP 4930/97.** AGRAVANTE: NAIR PEREIRA PONTES. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

11. **PROCESSO TRT AP 4137/97.** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Procuradora Elody Nassar de Alencar. AGRAVADA: MARILENE DOS SANTOS MARQUES. Doutor Raimundo Nonato de Matos Dantas. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. **PROCESSO TRT AI 5229/97.** AGRAVANTE: JOTA ENGENHARIA LTDA. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen e outras. AGRAVADO: DISNEY DE MELO SOUZA. RELATOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. **PROCESSO TRT AI 5243/97.** AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA, NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutor Antonio Carlos da Silva Pantoja e outro. AGRAVADO: ONIRO ANDRÉ DE OLIVEIRA. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. **PROCESSO TRT RO 5081/97.** RECORRENTE: EXPRESSO AÇAILÂNDIA LTDA. Doutor Ivan Irineu Piffer. RECORRIDO: ANTONIO REGINALDO LOPES DE CAMPOS. Doutor Marcos José de Moraes Affonso Júnior e outra. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

15. **PROCESSO TRT RO 5193/97.** RECORRENTE: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Doutor Icarai Dias Dantas e outros. RECORRIDO: JOÃO ASSUNÇÃO DOS SANTOS. Doutor Gilberto de Oliveira Mendes e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. **PROCESSO TRT AI 5584/97.** AGRAVANTE: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS. Doutora Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. AGRAVADO: JOSÉ MARTINS CORRÊA. Doutor Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. **PROCESSO TRT RO 4130/97.** RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Junicy Barata Jucá Neto. RECORRIDO: ERASMO NUNES MONTEIRO. Doutor Vivaldo Nascimento e outro. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

18. **PROCESSO TRT RO 5012/97.** RECORRENTES: FORTE E FILHO LTDA. Doutor Samuel Teixeira da Silva e outros. E ANA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DOS SANTOS. Doutor Elias Pinto de Almeida e outros. RECORRIDOS: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ E OS MESMOS. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. **PROCESSO TRT RO 5289/97.** RECORRENTES: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COSTA, MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, MARIA ELZANIRA DE SOUZA LOPES, MARIA FRANCISCA DA SILVA AGUIAR, MARIA IVANIRA DE ABREU OLIVEIRA E MARIA NEUZA DOS SANTOS BRAGA. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

20. **PROCESSO TRT RO 4694/97.** RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva. RECORRIDOS: AÉCIO LEONIDAS UCHOA MONTEIRO, ELZIRA OLIVEIRA DA SILVA, FAUSTO FARIAS BEZERRA, FRANCISCO RUBENS BARBOSA, FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO, JAIME MARTINS QUINTAIROS, MARIA NEIRE BATISTA, SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro E MESMOS. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. **PROCESSO TRT RO 4703/97.** RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutor Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: JOSINETE FERREIRA BORGES, MARIA JOSÉ LOUREIRO, DANIEL LOBATO SOARES, JAILSON DO NASCIMENTO BEZERRA, JOCELIA DOS SANTOS FONSECA, REGINALDO MACIEL MARINHO, IVONEIDE DUARTE CUNHA, VALÉRIA SIMONE RAMOS DA CUNHA, ORLANDO SOARES BARROS, IRACIMAR GOMES DA SILVA. Doutor Paulo de Tarso de Souza Pereira. E POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Mary Machado Scalécio e outros. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

22. **PROCESSO TRT RO 4651/97.** RECORRENTE: GALVÃO RENT A CAR - JOSÉ EDISON GALVÃO CHAVES. Doutor Marcus Vinícius Costa Solino e outros. RECORRIDOS: JORGE DA SILVA PEREIRA E RAIMUNDO NEIJO MOREIRA DOS REIS. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato e outro. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

23. **PROCESSO TRT AP 5419/97.** AGRAVANTE: FRANCISCA GRACIANO PINHEIRO. Doutora Solange Leite Feitosa. AGRAVADO: JOSÉ EDVALDO ARAÚJO CAMELO. Doutora Joseane Maria da Silva e outro. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

24. **PROCESSO TRT AP 5481/97.** AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. AGRAVADO: JOÃO BATISTA GONÇALVES. Doutor Ocilda Maria Pereira Nunes e outras. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Marabá.

25. **PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 5238/97.** RECLAMANTES: AMANDIO MOURA DA CRUZ E LÍDIA ROSEIRA BARBOSA. Doutor Waldir Moura Brelaz e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

26. **PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 5456/97.** RECLAMANTE: ROBERTO RUY PINHEIRO DE SALES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da 3ª Turma

MINISTÉRIO PÚBLICO

ERRATA

Errata da Portaria nº. 1892/97-PGJ, cuja publicação consta no DOE de 02/12/97, pág. 6 e 7 cad. 1.

OBJETO: Designação de Promotores de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de 01.12.97.

ONDE SE LÊ: Maria Zeneide Barbosa da Silva - 13ª Zona Eleitoral - Bragança LEIA-SE: Albely Miranda Lobato - 13ª Zona Eleitoral - Bragança Belém, 05 de dezembro de 1997

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÚMULA Nº 01/97, DE 07 DE JANEIRO DE 1997

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, DECIDE que as reuniões do Conselho serão realizadas

semanalmente, de preferência nas segundas-feiras, às 9:00 horas.
SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de Janeiro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Presidente
ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES
Corregedor Geral do Ministério Público
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Conselheiro
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Conselheira
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Conselheira
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Conselheira Suplente
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Conselheira

SÚMULA Nº 02/97, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997.
O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, DECIDE que nos licenciamentos de membros do Ministério Público para cursar pós-graduação, seja levado em consideração se o mesmo tem relação direta com a atuação funcional, bem como seja observado o artigo 27 do Regime Jurídico Único.

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de fevereiro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Presidente
ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES
Corregedor Geral do Ministério Público
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Conselheiro
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Conselheira
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Conselheira
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Conselheira Suplente
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Conselheira

SÚMULA Nº 03/97, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997.
O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, DECIDE que a lista de antiguidade de Promotores de Justiça de 1ª entrada obedecerá à ordem de classificação de concurso, por se tratar de primeira investidura.

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de fevereiro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Presidente
ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES
Corregedor Geral do Ministério Público
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Conselheiro
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Conselheira
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Conselheira
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Conselheira Suplente
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Conselheira

SÚMULA Nº 04/97, DE 25 DE MARÇO DE 1997.
O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, DECIDE que nas remoções pelo critério de merecimento, só podem concorrer Promotores de Justiça que estejam classificados na primeira metade da lista de antiguidade, tomando por base o número de cargos existentes na Entrada, salvo se o número de inscritos que preencham tal requisito for inferior a 03 (três).

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 25 de março de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Presidente
ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES
Corregedor Geral do Ministério Público
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Conselheiro
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Conselheira
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Conselheira
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Conselheira Suplente
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
Conselheira

SÚMULA Nº 05/97, DE 25 DE MARÇO DE 1997.
O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, DECIDE considerar o número de cargos existentes na Capital,

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

como base de cálculo para apurar a quinta parte da lista de antiguidade de Promotores de 3ª Entrância.

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 25 de março de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente

ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES

Corregedor Geral do Ministério Público

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Conselheiro

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Conselheira

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Conselheira Suplente

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Conselheira

SÚMULA Nº 06/97, DE 25 DE MARÇO DE 1997.

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, **DECIDE** que o Promotor de Justiça que requerer licença para frequentar curso de Pós-graduação na Capital, deverá responder em uma Comarca próxima, ou na própria Capital, só deixando de fazê-lo se não puder conciliar as duas atividades, quando então, o Conselho decidirá sobre o total afastamento das atividades funcionais.

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 25 de março de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente

ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES

Corregedor Geral do Ministério Público

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Conselheiro

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Conselheira

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Conselheira Suplente

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Conselheira

SÚMULA Nº 07/97, DE 17 DE JUNHO DE 1997.

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, **DECIDE** considerar não ser obrigatória a nomeação de Promotor de Justiça como curador à lide, onde não houver Procuradoria do Trabalho (art. 793, da CLT), devendo tal nomeação recair, preferencialmente, na pessoa do defensor público, nas formas das leis vigentes.

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de junho de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente

ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES

Corregedor Geral do Ministério Público

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Conselheiro

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Conselheira

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Conselheira Suplente

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Conselheira

SÚMULA Nº 08/97, DE 17 DE JUNHO DE 1997.

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, **DECIDE** que é atribuição do Conselho escolher a lista sextupla para indicação do membro do Ministério Público a ocupar o cargo de Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado, no quinto constitucional.

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de junho de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente

ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES

Corregedor Geral do Ministério Público

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Conselheiro

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Conselheira

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Conselheira Suplente

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Conselheira

SÚMULA Nº 09/97, DE 30 DE JULHO DE 1997.

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, **DECIDE** que a cessão de membro do Ministério Público para outros Órgãos, sejam eles Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser precedida de informações sobre o cargo que o mesmo passará a exercer, a fim de que o Conselho possa avaliar a compatibilidade dos cargos.

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 30 de julho de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente

ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES

Corregedor Geral do Ministério Público

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Conselheiro

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Conselheira

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Conselheira Suplente

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Conselheira

SÚMULA Nº 10/97, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, §1º, da Lei nº 8.625/93, **DECIDE** que a autorização para membro do Ministério Público lecionar em cursos de Formação, será de forma que não acarrete prejuízos às atividades funcionais.

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 17 de novembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente

ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES

Corregedor Geral do Ministério Público

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Conselheiro

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Conselheira

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Conselheira Suplente

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Conselheira

SÚMULA Nº 011/97, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 15, item VII e § 1º, da Lei nº 8.625/93, **DECIDE** considerar, como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, inclusive para vitaliciamento, os dias em que o membro do Ministério Público estiver participando de cursos, encontros ou seminários de aperfeiçoamento funcional fora da Comarca, mas em território do Estado, desde que autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça e o evento seja, de qualquer forma, do interesse, promovido ou patrocinado pelo Ministério Público Estadual, por período de curta duração, não superior a 07 (sete) dias, de modo que haja condição da avaliação do desempenho funcional do membro do Órgão Ministerial.

SALA DE SESSÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 02 de Dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente

ALFREDO DE LIMA HENRIQUES SANTALICES

Corregedor Geral do Ministério Público

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Conselheiro

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Conselheira

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Conselheiro

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Conselheira Suplente

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Conselheira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - NOVEMBRO/1997

PORTARIA Nº 1721/97-PGJ de 03.11.97

Nome: OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 1996/97, a partir de 10.11.97.

PORTARIA Nº 1724/97-PGJ de 03.11.97

Nome: ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º.02 a 02.03.97, e suspensão pela Portaria nº 261/97-PGJ de 07.02.97, a partir de 03.11.97.

PORTARIA Nº 1725/97-PGJ de 03.11.97

Nome: MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a

30.03.97, no período de 1º a 30.07.97.

PORTARIA Nº 1726/97-PGJ de 03.11.97

Nome: ALCYR MONTERO CECIM

ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO

ANDRÉA ALICE DOSSANTOS BRANCHES

ANDRÉA MOURA SANTOS

CARLOS STILIANIDI GARCIA

CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

EDMILSON BARBOSA LERAY

ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

ELIETE ALMEIDA DE SOUZA

FABRÍCIO RAMOS COUTO

FRANKLIN LOBATO PRADO

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT

LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL

MARIA DE LOURDES COST BRASIL

MARIA DO SOCORRO M. CARVALHO MENDO

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

MARIA NAZARÉ DE PAIVA ANAÍSSI

MAURO JOSÉ MENDES DE MORAES

MONICA REI MOREIRA FREIRE

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS

SINARA LOPES LIMA

SINTIA NONATA NEVES DE Q. BIBAS CARDOSO

SOCORRO DE MARIA PEREIRA G. DOS SANTOS

SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

SUELY SILVA DOS REIS

VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA

WANILCE RODRIGUES MIRANDA SCERNI

Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções no período de 12 a 13.11.97, face participação no "XVII Congresso da Associação Brasileira de Magistratura e Promotores de Justiça da Infância e Juventude", na Cidade de Fortaleza-CE.

PORTARIA Nº 1734/97-PGJ de 03.11.97

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1735/97-PGJ de 03.11.97

Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Assunto: Transferência do gozo de Licença Prêmio, autorizado pela Portaria nº 295/97-PGJ de 19.02.97, no período de 03.11.97 a 01.01.98 para 02.08 a 30.09.99.

PORTARIA Nº 1736/97-PGJ de 03.11.97

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/97-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.11.97, a partir de 1º.11.97.

PORTARIA Nº 1737/97-PGJ de 03.11.97

Nome: WILSON GALA FARIAS

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, e autorizar o gozo a partir de 1º.11.97.

PORTARIA Nº 1738/97-PGJ de 03.11.97

Nome: MARTA DE BELÉM SANTOS

Assunto: Transferência do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1562/97-PGJ de 30.09.97, em 1º a 30.11.97 para 1º a 30.03.98.

PORTARIA Nº 1739/97-PGJ de 03.11.97

Nome: LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO

Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus, concedidas pela Portaria nº 1149/97-PGJ de 14.07.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 02.01.98

PORTARIA Nº 1740/97-PGJ de 03.11.97

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA

Assunto: Transferência do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.97, em 1º a 30.11.97 para 1º a 30.03.98.

PORTARIA Nº 1741/97-PGJ de 03.11.97

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.11.97, a contar de 1º.11.97.

PORTARIA Nº 1742/97-PGJ de 03.11.97

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Assunto: Autorização para gozar 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares, a que faz jus, sendo 16 (dezesseis) dias relativos ao período de 1995/96 e 07 (sete) dias correspondentes ao período de 1996/97, a partir de 1.11.97.

PORTARIA Nº 1743/97-PGJ de 03.11.97

Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 1613/96-PGJ de 27.12.96, em 02 a 31.01.97, e suspensão pela Portaria nº 117/97-PGJ de 10.01.97, a partir de 03.11.97.

PORTARIA Nº 1745/97-PGJ de 04.11.97

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1270/97-PGJ de 04.08.97, em 1º a 30.11.97, a contar de 1º.11.97.
PORTARIA Nº 1746/97-PGJ de 04.11.97
Nome: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.11.97, a contar de 1º.11.97.

PORTARIA Nº 1747/97-PGJ de 04.11.97
Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
Assunto: Transferência do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.11.97 para 1º a 30.05.98.

PORTARIA Nº 1748/97-PGJ de 04.11.97
Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1448/96-PGJ de 19.11.96, e suspenso pela Portaria nº 1605/97-PGJ de 09.10.97, a partir de 1º.04.98.

PORTARIA Nº 1749/97-PGJ de 04.11.97
Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade, de acordo com o artigo 88, "caput", da Lei nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 07.10.97.

PORTARIA Nº 1753/97-PGJ de 04.11.97
Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Autorização para gozar 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, restantes dos 30 (trinta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 859/95-PGJ de 21.08.95, referentes ao triênio 1989/92, a contar de 30.10.97.

PORTARIA Nº 1754/97-PGJ de 04.11.97
Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Concessão de 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir desta data, conforme solicitação apresentada.

PORTARIA Nº 1755/97-PGJ de 04.11.97
Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.11.97, a contar de 1º.11.97.

PORTARIA Nº 1756/97-PGJ de 04.11.97
Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Transferência do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1188/97-PGJ de 28.07.97, em 1º a 30.11.97 para 1º a 30.03.98.

PORTARIA Nº 1757/97-PGJ de 04.11.97
Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 31.10 a 29.11.97, a contar de 31.10.97.

PORTARIA Nº 1758/97-PGJ de 04.11.97
Nome: LÊA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 31.10 a 29.11.97, a contar de 31.10.97.

PORTARIA Nº 1759/97-PGJ de 04.11.97
Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
Assunto: Transferência do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1133/97-PGJ de 09.07.97, em 1º a 30.11.97 para 1º a 30.03.98.

PORTARIA Nº 1765/97-PGJ de 05.11.97
Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE
Assunto: Transferência do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.12.97 para 1º a 30.01.98.

PORTARIA Nº 1766/97-PGJ de 05.11.97
Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADE
Assunto: Transferência do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.12.97 para 1º a 3.01.98.

PORTARIA Nº 1767/97-PGJ de 05.11.97
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.11.97, a contar de 1º.11.97.

PORTARIA Nº 1768/97-PGJ de 05.11.97
Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, a contar de 03.11.97.

PORTARIA Nº 1769/97-PGJ de 06.11.97
Nome: JOÉLIO ALBERTO DANTAS
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 400,00

PORTARIA Nº 1771/97-PGJ de 06.11.97
Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 4.000,00
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Valor - R\$ 2.000,00
3 4 9 0 - 3 9 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Valor - R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 1772/97-PGJ de 06.11.97
Nome: ISAIASMEDEIROS DE OLIVEIRA
MÁRIA CÍLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Assunto: Autorização para se afastarem de suas funções no dia 07.11.97, para participarem do Mutirão na Penitenciária de Americana, no Município de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA Nº 1775/97-PGJ de 06.11.97
Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1463/97-PGJ de 12.09.97, em 1º a 30.11.97, a contar de 1º.11.97.

PORTARIA Nº 1776/97-PGJ de 06.11.97
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.11.97, a contar de 1º.11.97.

PORTARIA Nº 1777/97-PGJ de 06.11.97
Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
Assunto: Suspensão do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.11.97, a contar de 1º.11.97.

PORTARIA Nº 1778/97-PGJ de 06.11.97
Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1779/97-PGJ de 07.11.97
Nome: ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Assunto: Transferência das férias, estabelecido pela Portaria nº 1640/97-PGJ de 17.10.97, em 10.11.97 a 08.01.98 para 15.12.97 a 12.02.98.

PORTARIA Nº 1780/97-PGJ de 07.11.97
Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 05.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1783/97-PGJ de 07.11.97
Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 19 a 23.11.97, para participar do IX Encontro Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público, na Cidade de João Pessoa-PB.

PORTARIA Nº 1787/97-PGJ de 10.11.97
Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
Assunto: Considerado afastado de suas funções, no período de 06 a 10.11.97, por motivo de interesse pessoal.

PORTARIA Nº 1792/97-PGJ de 10.11.97
Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Itaituba no período de 18 a 20.11.97, a fim de colher elementos para melhor elucidação dos processos de ex-Prefeitos, no referido Município.

PORTARIA Nº 1793/97-PGJ de 10.11.97
Nome: NAIR PANTOJA DIAS
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1794/97-PGJ de 11.11.97
Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias, a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1795/97-PGJ de 11.11.97
Nome: MARIA DA PENHA DE MATOS BUCHACRA ARAÚJO
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 200,00
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Valor - R\$ 100,00

PORTARIA Nº 1796/97-PGJ de 11.11.97
Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, a partir de 05.01.98.

PORTARIA Nº 1797/97-PGJ de 11.11.97
Nome: JOSÉ ROBERTO COIMBRA
Assunto: Transferência do 2º período de férias, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.12.97 para 02 a 31.01.98.

PORTARIA Nº 1798/97-PGJ de 11.11.97
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1519/95-PGJ de 21.12.95, e suspenso pela Portaria nº 1548/97-PGJ de 24.09.97, a partir de 1º.11.98.

PORTARIA Nº 1799/97-PGJ de 11.11.97
Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, a partir de 02.01.98.

PORTARIA Nº 1800/97-PGJ de 11.11.97
Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, a partir de 02.01.98.

PORTARIA Nº 1801/97-PGJ de 11.11.97
Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, a partir de 01.12.97.

PORTARIA Nº 1804/97-PGJ de 12.11.97
Nome: ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1805/97-PGJ de 12.11.97
Nome: LÊA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 20 a 27.11.97, afim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA Nº 1806/97-PGJ de 12.11.97
Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Assunto: Concessão de 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes aos triênios 1983/86, 1986/89, 1989/92 e 1992/95, e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias, a partir.

PORTARIA Nº 1808/97-PGJ de 13.11.97
Nome: RAIMUNDO DE GÓES E CASTRO FILHO
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1811/97-PGJ de 14.11.97
Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 11.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1814/97-PGJ de 17.11.97
Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Capanema, no dia 20.11.97, a fim de acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, através da Portaria nº 4900/97, que visa apurar a ocorrência de Crime Funcional contra a Ordem Tributária, em que são acusados os servidores ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS, RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO e DÉBORA ANGÉLICA MONTEIRO.

PORTARIA Nº 1816/97-PGJ de 19.11.97
Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
ALINE MOREIRA BARATA
ANDRÉA MOURA SANTOS
DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
ELINE DE SOUZA NUAYED
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
NÉLIO CAETANO DA SILVA
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções no período de 18 a 24.11.97, para participação no "V Encontro Regional de membros do Ministério Público", no Município de Salinópolis.

PORTARIA Nº 1817/97-PGJ de 18.11.97
Nome: FABRÍCIO RAMOS COUTO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1821/97-PGJ de 19.11.97
Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
EVANGELINA ALENCAR FARAH
Assunto: Autorização para se afastarem de suas funções no período de 09 a 11.12.97, para participarem do III Encontro Nacional de Tribunal do Júri, nesta Capital.

PORTARIA Nº 1825/97-PGJ de 20.11.97
Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO
Assunto: Suspensão da autorização para gozo de Licença Prêmio, estabelecida pela Portaria nº 1166/97-PGJ de 16.07.97 em 1º a 30.12.97, a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1826/97-PGJ de 20.11.97
Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1768/97-PGJ de 05.11.97, em 03.11 a 02.12.97, a contar de 03.11.97.

PORTARIA Nº 1827/97-PGJ de 20.11.97

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, e suspenso pela Portaria nº 1767/97-PGJ de 05.11.97, a partir de 01.01.98.

PORTARIA N.º 1828/97-PGJ de 20.11.97
Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES NAIM
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 14.12.97 a 12.01.98, afim de acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1829/97-PGJ de 20.11.97
Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 12 a 14.11.97, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1830/97-PGJ de 20.11.97
Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1834/97-PGJ de 21.11.97
Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Assunto: Concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 18.11.97, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1835/97-PGJ de 21.11.97
Nome: IVELISE PINHEIRO PINTO
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 18 a 23.11.97, afim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA N.º 1836/97-PGJ de 21.11.97
Nome: VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Assunto: Concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 19.11.97, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1837/97-PGJ de 21.11.97
Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1838/97-PGJ de 21.11.97
Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1839/97-PGJ de 21.11.97
Nome: AMÉRICO DUARTE MONTEIRO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao ano de 1996, a partir de 02.01.98.

PORTARIA N.º 1840/97-PGJ de 21.11.97
Nome: ADÉLIO MENDES DOSSANTOS
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 25 a 27.11.97, a fim de participarem do Mutirão na Penitenciária Agrícola "Silvio Hall de Moura", na Comarca de Santarém.

PORTARIA N.º 1841/97-PGJ de 24.11.97
Nome: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 24 a 26.11.97, afim de participar do "Curso de Capacitação de Recursos Humanos no Combate às Drogas" e "I Seminário para Discussão da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", no Município de Santa Bárbara do Pará.

PORTARIA N.º 1842/97-PGJ de 24.11.97
Nome: REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 150,00

PORTARIA N.º 1843/97-PGJ de 24.11.97
Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 200,00
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Valor - R\$ 100,00

PORTARIA N.º 1844/97-PGJ de 24.11.97
Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 100,00

PORTARIA N.º 1845/97-PGJ de 24.11.97
Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 100,00

PORTARIA N.º 1846/97-PGJ de 24.11.97
Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções, no período de 11 a 13.12.97, a fim de participar do Mutirão na Penitenciária Agrícola "Mariano Antunes", na Comarca de Marabá.

PORTARIA N.º 1847/97-PGJ de 24.11.97
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções no período de 19 a 22.11.97, face participação no "V Encontro Regional de membros do Ministério Público", no Município de Salinópolis.

PORTARIA N.º 1851/97-PGJ de 24.11.97
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 23 a 26.11.97, para participar da "Conferência Internacional Amazônia 21", na Cidade de Brasília-DF.

PORTARIA N.º 1857/97-PGJ de 26.11.97
Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1858/97-PGJ de 26.11.97
Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 09 a 11.12.97, para participar do III Encontro Nacional de Tribunal do Júri, nesta Capital.

PORTARIA N.º 1863/97-PGJ de 27.11.97
Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor - R\$ 800,00

PORTARIA N.º 1864/97-PGJ de 27.11.97
Nome: NELSON PEREIRA MIEDRADO
Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Capanema, no dia 27.11.97, a fim de acompanhar Procedimento administrativo Disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, naquele Município.

PORTARIA N.º 1865/97-PGJ de 27.11.97
Nome: LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 03 a 07.12.97, a fim de participar do "I Congresso Brasileiro de Direito Ambiental da Magistratura e Ministério Público" e "Seminário de Direito Ambiental Mercosul - União Européia", na Cidade de São Luis-MA.

PORTARIA N.º 1866/97-PGJ de 27.11.97
Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 03 a 07.12.97, a fim de participar do "I Congresso Brasileiro de Direito Ambiental da Magistratura e Ministério Público" e "Seminário de Direito Ambiental Mercosul - União Européia", na Cidade de São Luis-MA.

PORTARIA N.º 1871/97-PGJ de 27.11.97
Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ de 26.12.96, em 1º a 30.01.97, e suspenso pela Portaria nº 136/97-PGJ de 14.01.97, a partir de 1º.12.97.

PORTARIA N.º 1875/97-PGJ de 27.11.97
Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 10 a 13.12.97, a fim de participar da Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça e Corregedores Gerais do Ministério Público, na Cidade do Rio de Janeiro-RJ.

PORTARIA N.º 1878/97-PGJ de 28.11.97
Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Determinação para reassumir o exercício da Promotoria de Justiça de Santa Maria das Barreiras.

PORTARIA N.º 1890/97-PGJ de 28.11.97
Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Soure no período de 03 a 04.12.97, a fim de participar do Projeto de Interiorização da Assembleia Legislativa.

PORTARIA N.º 1891/97-PGJ de 28.11.97
Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 01 a 04.12.97, a fim de participar do "17 Encontro Nacional de Defesa do Consumidor", na Cidade de Belo Horizonte-MG.

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA N.º 1974/97-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E:
FIXAR, para o 1º Trimestre do ano de 1998, a seguinte Escala de Plantão para os Promotores de Justiça com atuação na Área Criminal.

Período	Promotores
02 a 08.01	3º PJ do Tribunal do Júri
09 a 15.01	2º PJ de Execução Penal
16 a 22.01	3º PJ de Entorpecentes e Crimes de Imprensa
23 a 29.01	13º PJ do Juízo Singular
30.01 a 05.02	10º PJ do Juízo Singular
06 a 12.02	12º PJ do Juízo Singular
13 a 19.02	2º Promotoria de Justiça Militar
20 a 26.02	8º PJ do Juízo Singular
27.02 a 05.03	11º PJ do Juízo Singular
06 a 12.03	14º PJ do Juízo Singular
13 a 19.03	1º PJ de Execução Penal
20 a 26.03	1º PJ do Juízo Singular
27.03 a 02.04	4º PJ de Entorpecentes e Crimes de Imprensa
	2º PJ de Entorpecentes e Crimes de Imprensa
	6º PJ do Juízo Singular
	1º PJ do Tribunal do Júri
	2º PJ do Tribunal do Júri
	2º PJ do Juízo Singular
	5º PJ do Juízo Singular
	4º PJ do Juízo Singular
	4º PJ do Tribunal do Júri
	7º PJ do Juízo Singular
	15º PJ do Juízo Singular
	9º PJ do Juízo Singular
	1º Promotoria de Justiça Militar
	4º PJ de Entorpecentes e Crimes de Imprensa

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de dezembro de 1997.

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - NOVEMBRO/1997

PORTARIA N.º 1135/97-PGJ de 03.11.97
Nome: MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 454/97-SGMP de 06.06.97, em 03.11 a 02.12.97 para 17.11 a 16.12.97.

PORTARIA N.º 1136/97-PGJ de 03.11.97
Nome: MARIA DE BELÉM ALVES BOUTH
Assunto: Concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 21.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1137/97-PGJ de 03.11.97
Nome: ANA CRISTINA DA SILVA DIAS
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, e suspensas pela Portaria nº 922/97-SGMP de 09.09.97, a partir de 03.11.97.

PORTARIA N.º 1139/97-PGJ de 03.11.97
Nome: MARIA AUXILIADORA SOUZA NERI
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 626/96-SGMP de 26.09.96, e suspensas pela Portaria nº 639/97-SGMP de 30.09.97, a partir de 04.11.97.

PORTARIA N.º 1141/97-PGJ de 04.11.97
Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar até o Município de São Miguel do Guamá, no período de 05 a 07.11.97, a fim de proceder estruturação do Regime Interno do Conselho das Comunidades, naquele Município.

PORTARIA N.º 1142/97-PGJ de 04.11.97
Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Igarapé-Açu e Maracanã, no dia 05.11.97, conduzindo o servidor EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1143/97-PGJ de 04.11.97
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SA
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Santa Izabel do Pará, Maracanã e Igarapé-Açu, no dia 07.11.97, a fim de proceder entrega dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 1144/97-PGJ de 04.11.97
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Igarapé-Açu e Maracanã, no dia 07.11.97, conduzindo os servidores EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES e EDNA LÚCIA SOUZA DE SA, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1145/97-PGJ de 04.11.97
Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 07.11.97, conduzindo participantes do mutirão na casa penal de Americana.

PORTARIA N.º 1146/97-PGJ de 04.11.97
Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Santa Izabel do Pará, Maracanã e Igarapé-Açu, nos dias 05 e 07.11.97, a fim de proceder entrega dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA N.º 1147/97-PGJ de 04.11.97
Nome: ADRIA CARINE COTTA BASTOS

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 22 a 24.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1148/97-PGJ de 04.11.97
Nome: LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 371/97-SGMP de 22.05.97, referentes ao triênio 1994/97, a contar de 1º.11.97.

PORTARIA Nº 1149/97-PGJ de 04.11.97
Nome: MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES
Assunto: Considerada afastada de suas funções no período de 27.10 a 03.11.97, de acordo com o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

PORTARIA Nº 1150/97-PGJ de 04.11.97
Nome: MAX GONÇALVES DE MACEDO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1151/97-PGJ de 04.11.97
Nome: MARIA IVANILDE VALENTE DE SOUSA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 832/97-SGMP de 19.08.97, referentes ao triênio 1994/97, a partir de 1º.02.98.

PORTARIA Nº 1152/97-PGJ de 04.11.97
Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, e suspensas pela Portaria nº 867/97-SGMP de 28.08.97, a partir de 10.11.97.

PORTARIA Nº 1155/97-PGJ de 04.11.97
Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Rio Maria, Redenção e Xinguara, no período de 03 a 09.11.97, conduzindo o Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1157/97-PGJ de 05.11.97
Nome: ROSE ANNE CAMPÊLO DO NASCIMENTO
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 493/97-SGMP de 11.06.97, em 1º a 30.11.97, a contar de 1º.11.97.

PORTARIA Nº 1158/97-PGJ de 05.11.97
Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
Assunto: Concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 30.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1159/97-PGJ de 06.11.97
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, nos dias 07 e 28.11.97, conduzindo participantes do mutirão na casa pena de Americano.

PORTARIA Nº 1160/97-PGJ de 06.11.97
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santarém, no período de 09 a 11.11.97, a fim de proceder visita técnica na obra do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA Nº 1161/97-PGJ de 06.11.97
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Altamira e Itaituba, no período de 10 a 13.11.97, a fim de proceder visita de fiscalização nas obras do Ministério Público daqueles Municípios.

PORTARIA Nº 1164/97-PGJ de 06.11.97
Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Benevides, no dia 10.11.97, a fim de procederem levantamento nos Centros de Ação Integral à Criança e ao Adolescente, no referido Município.

PORTARIA Nº 1165/97-PGJ de 06.11.97
Nome: MARIA ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SOUZA
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 29.10.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1166/97-PGJ de 06.11.97
Nome: ANA ORLANDA DE ARAÚJO
Assunto: Concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 04.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1168/97-PGJ de 07.11.97
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 07.11.97, a fim de proceder visita técnica na obra do Ministério Público naquele Município.

PORTARIA Nº 1169/97-PGJ de 07.11.97
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 07.11.97, conduzindo o Eng.º RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1170/97-PGJ de 07.11.97
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 10.11.97, a fim de proceder visita técnica na obra do Ministério Público naquele

Município.

PORTARIA Nº 1171/97-PGJ de 07.11.97
Nome: WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 10.11.97, conduzindo o servidor LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1172/97-PGJ de 10.11.97
Nome: ELEIDE GUIMARÃES DE CARVALHO
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de acordo com o artigo 88, "caput", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a contar de 08.09.97.

PORTARIA Nº 1173/97-PGJ de 10.11.97
Nome: RAIMUNDO DE GÓES E CASTRO FILHO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24.01.94, referente ao triênio 1993/96, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1174/97-PGJ de 10.11.97
Nome: RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Itaituba, no período de 18 a 20.11.97, assessorando o Dr. ANTONIO CEZAR BORGES.

PORTARIA Nº 1175/97-PGJ de 10.11.97
Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Barcarena, Moju e Abaetetuba, no dia 12.11.97, conduzindo os servidores EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES e EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1176/97-PGJ de 10.11.97
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Curuçá e Marapanim, no dia 14.11.97, a fim de proceder entrega de moveis na Promotoria de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1177/97-PGJ de 10.11.97
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Barcarena, Abaetetuba, Moju, Curuçá e Marapanim, nos dias 12 e 14.11.97, a fim de receber, conferir, fazer levantamento e tombamento dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1179/97-PGJ de 11.11.97
Nome: ANTÔNIO MARIADA COSTA
EDVAN ANTÔNIO FERREIRA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Tailândia, no período de 17 e 19.11.97, a fim de procederem pintura geral no Fórum e na sala da Promotoria de Justiça do referido Município.

PORTARIA Nº 1180/97-PGJ de 11.11.97
Nome: JOSIELDO DOS REIS NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 324/95-SGMP de 06.09.95, referente ao triênio 1992/95, a partir de 1º.10.98.

PORTARIA Nº 1181/97-PGJ de 11.11.97
Nome: MARIA DE LOURDES DE LIMA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorização para gozo a partir de 1º.01.98.

PORTARIA Nº 1182/97-PGJ de 11.11.97
Nome: MARCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 624/97-SGMP de 01.07.97, em 1º a 30.12.97 para 15.12.97 a 13.01.98.

PORTARIA Nº 1183/97-PGJ de 11.11.97
Nome: RUBILENE SILVA ROSÁRIO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 566/97-SGMP de 20.06.97, referente ao triênio 1994/97, a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1184/97-PGJ de 12.11.97
Nome: WANDA DE SOUZA BATISTA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 825/96-SGMP de 03.12.96, referente ao triênio 1981/84, a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1185/97-PGJ de 12.11.97
Nome: ROSIVAN MONTEIRO PALHETA
Assunto: Considerado afastado de suas funções, no período de 25.10 a 03.11.97, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

PORTARIA Nº 1186/97-PGJ de 12.11.97
Nome: JOSÉ RIBAMAR BARROS DA CRUZ
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Tailândia, no período de 17 e 19.11.97, a fim de proceder entrega de material e pintura geral na Promotoria de Justiça do referido Município.

PORTARIA Nº 1187/97-PGJ de 13.11.97
Nome: GILSON DIAS DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 746/96-SGMP de 06.11.96, referente ao triênio 1992/95, a partir de 02.01.98.

PORTARIA Nº 1188/97-PGJ de 13.11.97

Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 821/97-SGMP de 14.08.97, e suspensas pela Portaria nº 1035/97-SGMP de 06.10.97, a partir de 17.11.97.

PORTARIA Nº 1189/97-PGJ de 13.11.97
Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO
Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1116/97-SGMP de 29.10.97, em 03.11 a 02.12.97 a partir desta data.

PORTARIA Nº 1190/97-PGJ de 13.11.97
Nome: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização para gozo a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1191/97-PGJ de 13.11.97
Nome: EDSON NAZARENO MACIEL MOIA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 03 a 10.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1192/97-PGJ de 13.11.97
Nome: SILVIA MAR CARNEIRO PIMENTEL
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 30.10 a 05.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1193/97-PGJ de 13.11.97
Nome: JACI MARIA DOS PRAZERES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização para gozo a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1194/97-PGJ de 13.11.97
Nome: ELIENAI ARAÚJO DA SILVA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização para gozo a partir de 02.01.98.

PORTARIA Nº 1195/97-PGJ de 14.11.97
Nome: ANDRÉIA RIBEIRO MOTA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referente ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1196/97-PGJ de 14.11.97
Nome: ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, referentes aos triênios 1991/94 e 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1197/97-PGJ de 14.11.97
Nome: EDGAR PINTO DE SOUZA
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 10 a 12.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1199/97-PGJ de 14.11.97
Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização para gozo a partir de 01.12.97.

PORTARIA Nº 1200/97-PGJ de 14.11.97
Nome: ANTONIO DOS SANTOS
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorização para gozo a partir de 23.12.97.

PORTARIA Nº 1201/97-PGJ de 14.11.97
Nome: JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 737/96-SGMP de 05.11.96, referente ao triênio 1993/96, a partir de 05.01.98.

PORTARIA Nº 1203/97-PGJ de 14.11.97
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 14.11.97, a fim de transportar Promotores de Justiça até a Colônia Penal Agrícola "Heleno Fragoso".

PORTARIA Nº 1204/97-PGJ de 17.11.97
Nome: MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 18.11.97, a fim de providenciar a recepção ao grupo integrante do "V Encontro Regional de Membros do Ministério Público", a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1210/97-PGJ de 17.11.97
Nome: JOVELINO JOSÉ DE SOUSA ITAPIREMA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 18.11.97, a fim de prestar manutenção e assistência técnica ao "V Encontro Regional de Membros do Ministério Público", a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1211/97-PGJ de 17.11.97
Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Santarém, no período de 18.11 a 02.12.97, a fim de proceder visita técnica na obra da Promotoria de Justiça do referido Município.

PORTARIA Nº 1213/97-PGJ de 18.11.97
Nome: JULIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização para gozo a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1214/97-PGJ de 18.11.97

Nome: ANA DAS GRAÇAS SFAIR ALVARES
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 538/97-SGMP de 20.06.97, em 1º a 30.12.97 para 1º a 30.01.98.

PORTARIA Nº 1215/97-PGJ de 18.11.97
Nome: GILSON PEREIRA COSTA
Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 064/97-SGMP de 23.01.97, referente ao triênio 1993/96, nos períodos de 1º a 30.01 e 1º a 30.06.98.

PORTARIA Nº 1216/97-PGJ de 18.11.97
Nome: SIMONE PÍPOLOS COSTA FERNANDES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 10 a 14.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1217/97-PGJ de 18.11.97
Nome: MÔNICA MACIEL SOARES
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 17 a 21.11.97, a fim de tratar assunto de interesse particular.

PORTARIA Nº 1219/97-PGJ de 18.11.97
Nome: ANTONIO DOS SANTOS
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Bonito e Capanema, no dia 21.11.97, conduzindo os servidores EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES e EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1220/97-PGJ de 18.11.97
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Bonito e Capanema, no dia 21.11.97, a fim de fazer entrega e efetuar tombamento dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1221/97-PGJ de 19.11.97
Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 21.11.97, a fim de proceder entrega de material visando a realização do "V Encontro Regional de Membros do Ministério Público".

PORTARIA Nº 1222/97-PGJ de 19.11.97
Nome: RAIMUNDO DE CASTRO FREIRES
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24.01.94, referentes aos triênios 1979/82 e 1982/85, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1224/97-PGJ de 19.11.97
Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 19.11.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1225/97-PGJ de 20.11.97
Nome: ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 08 a 12.12.97, a fim de participar do Curso "Atualização em Reabilitação Oral", na Cidade de Manaus-AM.

PORTARIA Nº 1226/97-PGJ de 20.11.97
Nome: SYLVIA CRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, e suspensas pela Portaria nº 1020/97-SGMP de 06.10.97, a partir de 02.01.98.

PORTARIA Nº 1229/97-PGJ de 20.11.97
Nome: ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
ANA DOS SANTOS XAVIER
EDNA CARVALHO NASCIMENTO
FÁTIMA MARIA QUARESMA ÁVILA
LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY
LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA
LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
MARIA VALÉRIA NONATO
MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO
NERILDA NERY DOS SANTOS
SIMONE CRISTINA MARQUES COSTA
SIMONE PÍPOLOS COSTA FERNANDES
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Salinópolis, no período de 19 a 22.11.97, face participação no "V Encontro Regional de membros do Ministério Público".

PORTARIA Nº 1231/97-PGJ de 21.11.97
Nome: ÁDRIA CARINE COTTA BASTOS
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização para gozo a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1232/97-PGJ de 21.11.97
Nome: RAIMUNDO MILTÃO LISBÔA DAS MERCÊS
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1997/98, e autorização para gozo a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1233/97-PGJ de 21.11.97
Nome: DENIS HOSANA DE CRISTO TIEDNEIRA
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 401/96-SGMP de 17.07.96, referente ao triênio 1992/95, a partir de 03.08.98.

PORTARIA Nº 1234/97-PGJ de 21.11.97
Nome: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
Assunto: Concessão de 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de

Saúde, a contar de 10.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1236/97-PGJ de 24.11.97
Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Santarém Novo e São João de Pirabas, no dia 28.11.97, a fim de fazer entrega, conferir, registrar e efetuar tombamento dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1238/97-PGJ de 24.11.97
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Caetano de Odivelas, no dia 24.11.97, a fim de transportar móveis para a Promotoria de Justiça do referido Município.

PORTARIA Nº 1239/97-PGJ de 24.11.97
Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Salinópolis, no dia 24.11.97, conduzindo participantes do "V Encontro Regional de Membros do Ministério Público", a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1240/97-PGJ de 24.11.97
Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Benevides, no dia 25.11.97, conduzindo participantes do "I Curso de Capacitação de Recursos Humanos para Prevenção de Drogas", a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1241/97-PGJ de 24.11.97
Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Bujaru e Acará, no dia 27.11.97, a fim de fazer entrega, conferir, registrar e efetuar tombamento dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1242/97-PGJ de 24.11.97
Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Caetano de Odivelas, nos dias 24 e 26.11.97, a fim de fazer entrega, conferir, registrar e efetuar tombamento dos bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1244/97-PGJ de 24.11.97
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Altamira e Itaituba, no período de 02 a 05.12.97, a fim de proceder visita e fiscalização nas obras do Ministério Público nos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1245/97-PGJ de 24.11.97
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de castanhal, no dia 25.11.97, a fim de proceder visita técnica na obra do Ministério Público no referido Município.

PORTARIA Nº 1246/97-PGJ de 25.11.97
Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JUNIOR
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 17 a 21.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1247/97-PGJ de 25.11.97
Nome: ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 349/97-SGMP de 13.05.97, referente ao triênio 1994/97, a partir de 22.12.97.

PORTARIA Nº 1248/97-PGJ de 25.11.97
Nome: PEDRO PAULO TAVARES SANTOS
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Bujaru e Acará, no dia 27.11.97, a fim de proceder o transporte de bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1249/97-PGJ de 25.11.97
Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanha, no dia 25.11.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1250/97-PGJ de 25.11.97
Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Caetano de Odivelas, no dia 26.11.97, a fim de proceder o transporte de bens patrimoniais da Promotoria de Justiça do referido Município.

PORTARIA Nº 1251/97-PGJ de 25.11.97
Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Autorização para se deslocar aos Municípios de Santarém Novo e São João de Pirabas, no dia 28.11.97, a fim de proceder o transporte de bens patrimoniais das Promotorias de Justiça dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 1252/97-PGJ de 25.11.97
Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de São Miguel do Guamá, no período de 01 a 03.12.97, a fim de proceder a estruturação do Regimento Interno do Conselho das Comunidades no referido Município.

PORTARIA Nº 1255/97-PGJ de 26.11.97
Nome: NAIR PANTOJA DIAS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24.01.94, referentes ao triênio 1993/96, e autorização para

gozo de 30 (trinta) dias a partir de 1º.02.98.

PORTARIA Nº 1256/97-PGJ de 26.11.97
Nome: SANDRA LÚCIA SIERRA RODRIGUES
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24.01.94, referentes aos triênios 1989/91 e 1991/94, e autorização para gozo de 30 (trinta) dias a partir de 1º.01.98.

PORTARIA Nº 1257/97-PGJ de 26.11.97
Nome: GLÁUCIA MIRANDA CHADA
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, nos dias 13, 14 e 17.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1258/97-PGJ de 26.11.97
Nome: DILERMANDO OLIVEIRA FILHO
Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 17 a 21.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1259/97-PGJ de 26.11.97
Nome: PATRÍCIA COIMBRA FURTADO
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 19 a 21.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1260/97-PGJ de 26.11.97
Nome: ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
Assunto: Considerada licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 19 a 21.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1261/97-PGJ de 26.11.97
Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUSA
Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Capanema, no dia 27.11.97, conduzindo o Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 1262/97-PGJ de 27.11.97
Nome: EDSON NAZARENO MACIEL MOIA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização para gozo a partir de 02.01.98.

PORTARIA Nº 1263/97-PGJ de 27.11.97
Nome: EDNA DE SOUSA CARDOSO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, e autorização para gozo a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1264/97-PGJ de 27.11.97
Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 089/95-SGMP de 15.03.95, referente ao triênio 1992/95, a partir de 12.01.98.

PORTARIA Nº 1265/97-PGJ de 27.11.97
Nome: JOSÉ LUIZ VIANA DUARTE
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1266/97-PGJ de 27.11.97
Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24.01.94, referentes aos triênios 1991/94 e 1994/97, e autorização para gozo de 30 (trinta) dias a partir de 1º.02.98.

PORTARIA Nº 1267/97-PGJ de 27.11.97
Nome: MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUTO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1º a 30.11.97 para 08.06 a 07.07.98.

PORTARIA Nº 1268/97-PGJ de 27.11.97
Nome: SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 24.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1272/97-PGJ de 28.11.97
Nome: TÂNIA VENINA CARDOSO PEREIRA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1º a 30.12.97 para 10.12.97 a 08.01.98.

PORTARIA Nº 1273/97-PGJ de 28.11.97
Nome: CHRISTINA DA MOTA MENDES
Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 22 a 26.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1274/97-PGJ de 28.11.97
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO
Assunto: Concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 25.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA Nº 1275/97-PGJ de 28.11.97
Nome: HOMERO LAMARÃO NETO
Assunto: Suspensão da autorização para gozo de Licença Prêmio, estabelecidas pela Portaria nº 960/97-SGMP de 18.09.97 em 1º a 30.12.97, a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1276/97-PGJ de 28.11.97
Nome: ROSE ANNE CAMPÊLO DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 493/97-SGMP de 11.11.97, e suspensão pela Portaria nº 1157/97-SGMP de 05.11.97, a partir de 02.12.97.

PORTARIA Nº 1277/97-PGJ de 28.11.97

Nome: MARIA TEREZINHA MALLET ALVARES

Assunto: Autorização para gozar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 323/95-SGMP de 06.09.95, sendo 30 (trinta) dias restantes do triênio 1987/90 e 60 (sessenta) dias referentes ao triênio 1990/93, a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1278/97-PGJ de 28.11.97

Nome: BRUNO PIMENTEL MIRANDA

Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96, e autorização para gozo a partir de 1º.12.97.

PORTARIA Nº 1279/97-PGJ de 28.11.97

Nome: ANA PATRICIA DE OLIVEIRA NORONHA

Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 24 a 26.11.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça, Dr. ANTONIO LOPES MAURÍCIO, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça, Dr. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a Promotora de Justiça, Dr. ELAINE DE SOUZA NUAYED, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça, Dr. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça, Dr. ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça, Dr. ACENILDO BOTELHO PONTES, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a Promotora de Justiça, Dr. ALBELY MIRANDA LOBATO, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a Promotora de Justiça, Dr. ANDRÉA MOURA SANTOS, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça, Dr. MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, a Promotora de Justiça, Dr. REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Reunião Extraordinária, do dia 09 (nove) de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

VITALICIAR, de acordo com os arts. 128, § 5º, I, "a", da Constituição Federal; 38, I, da Lei nº.8625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; e 71, c/c o 119, da Lei Complementar nº 01/82 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça, Dr. QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR, em virtude de ter sido confirmado na carreira do Ministério Público, na forma da Lei. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de dezembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANEXO

ANO CVI - 108° DA REPÚBLICA - Nº 28.613

BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2531, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.590.578,17 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.590.578,17 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105.0300700212.141	31901100	001	28.556,71
11105.0300700212.142	31900900	001	1.230,00
	31901100	001	53.614,71
	31909200	001	332,59
13101.0300700212.147	34903900	001	37.000,00
13102.0808204952.155	31900100	007	262.185,26
13102.1508204952.156	31900100	001	165.618,20
	31900300	001	321.400,28
30101.0200404861.023	31901400	001	9.292,00
	34903300	001	8.000,00
30101.0200700212.080	31900400	001	20.574,74
	31901100	001	93.875,71
30101.0200400132.083	34903300	001	6.000,00
33101.0300700212.139	31901100	001	3.883,18
60201.0300700214.095	31901100	001	2.596,06
20101.1300700216.001	31144400	001	263.340,00
24101.1105302892.200	31134400	001	18.700,00
25102.0200400131.062	46906100	013	0,62
17101.0300800212.149	34903500	006	4.000,00
17101.0300800212.150	34903900	001	290.378,11
TOTAL			1.590.578,17

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso do Arrecadação no valor de R\$ 4.000,00, proveniente do ingresso de recursos do Convênio nº 066/97 - SEBRAESP/PA, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; II- Anulação Parcial, de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11105.0300700212.141	45905200	001	168,22
	34903900	001	2.556,71
	34903000	001	11.000,00
	34903300	001	5.000,00
13101.0300700212.147	31900400	001	35.309,91
	31901100	001	1.690,09
13102.0808204952.155	34900800	007	15.288,00
17101.0300800212.149	31900400	001	101.644,94
	31900900	001	36.264,40
	31901600	001	508.839,91
	34903000	001	230.000,00
17101.0304502172.151	34903900	001	60.378,11
74201.0808700214.030	31901300	007	246.897,26
30101.0200700212.080	34903900	001	14.000,00
30101.0204502172.084	34903000	001	8.000,00
23101.1005700212.203	31144400	001	113.800,00
57201.0400700216.005	31901100	001	168.240,00
34101.0300801831.093	45909900	013	0,62
68201.1500700214.079	31901100	001	27.500,00
TOTAL			1.586.578,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LUSIA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2540, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.444.830,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e III do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.444.830,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201882.027	34903900	043	1.219.500
74201.0800700214.030	34903900	007	141.000
74201.0804402053.004	45905200	001	14.330
46202.0800700214.020	34903600	001	5.000
	31901400	001	5.000
46202.0804802474.022	34903600	001	60.000
TOTAL			1.444.830

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201882.027	45909900	043	1.219.500
74201.0804402053.004	34903300	007	16.000
	34903600	007	20.000
74201.0804402054.035	34903300	007	20.000
	34903600	007	15.000
74201.0801000553.032	34903600	007	30.000
74201.0801002064.033	34903600	007	20.000
74201.0804502174.034	34903600	007	20.000
74201.0804402053.004	34903000	001	7.000
	34903600	001	7.330
46202.0804502174.023	34903600	001	32.000
	34903900	001	8.000
46202.0804802474.024	34903000	001	30.000
TOTAL			1.444.830

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TEREZA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 2542, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.548,00 em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.548,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
45201.0500700214.014	45905200	061	11.548	
	31901300	001	25.000	
	34904100	001	15.000	
TOTAL			51.548	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correntes à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
45201.0500700214.014	34909200	061	1.548	
	46906400	061	10.000	
45201.0502201374.018	45905200	001	40.000	
TOTAL			51.548	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Ofício Nº 410/97-GG do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará; obedecendo ao disposto do art. 99, §8º, inciso I, combinado com o art. 135, inciso XXIV da Constituição Estadual, CONVOCA os Senhores Deputados Estaduais, para, em SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, no período de 16 de dezembro de 1997 a 15 de janeiro de 1998, deliberarem sobre matéria de urgência relacionadas no anexo.

Matérias de Urgência a serem deliberadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no decorrer do período de convocação extraordinária.

Projeto de Lei Complementar:

1. Dispõe sobre a criação de cargos comissionados de Comissário de Polícia e sobre a extinção de cargos comissionados, no âmbito da Polícia Civil.

Projetos de Lei Ordinária:

2. Cria o Conselho Comunitário de Segurança Pública.
3. Autoriza o Poder Executivo a realizar a reestruturação societária e patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA.
4. Regulamenta o art. 48, inciso III da Constituição Estadual (seguro contra acidente de trabalho relativo aos policiais e bombeiros militares).
5. Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, pertinente aos Museus do Estado do Pará.
6. Altera a Lei Nº 5.944, de 02 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado.
7. Dispõe sobre a conservação e proteção dos depósitos de águas subterrâneas no Estado do Pará.
8. Altera o art. 3º da Lei Nº 5.571, 13 de julho de 1993, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Saúde.
9. Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará.
10. Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 43 da Lei Nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, fixando a data de 1º de janeiro de 2000 para a utilização de crédito relativo às mercadorias destinadas ao uso ou consumo de estabelecimento.
11. Cria as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso na Administração Pública Estadual.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

Deputado Luiz Otávio Campos
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 11 de Dezembro de 1997 a 11 de Dezembro de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual: Registro ***:97/0401051 RAIMUNDO DA COSTA SANTOS COMER CID,97/0421309 C A S BARDOSA,97/0427115 E F C DE SOU ZA FILHO,97/0427803 M R S DA PAZ,97/0427930 E M N DA SILVA,97/0428146 ALCEBIADIS T SANTOS,97/0428707 J G SARAIWA BEZERR,97/0428731 M M S PENANTE,97/0428774 M A FIGUEIREDO DE LIMA,97/0428804 O M BASTOS COMERCIO *** Firma Individual:Anotações ***:97/0425066 D S L DIDLA VIEIRA ME,97/0426216 J V PORTILHO ME,97/04280 65 F J D RAMALHEIRO COMERCIO ME:*** Firma Individual :Cancelamento ***:97/0419031 C E N GONCALVES:*** Soc iedade Limitada - LTDA:Contrato ***:97/0411995 COLEG IO SISTEMA LTDA,97/0417020 AGROPECUARIA RIO URUARA LTDA,97/0418467 PORTAL PEREIRA REPRESENTACAO LTDA,97/ 0428943 R V BARRETO & CIA LTDA,97/0421451 AUTOBAT AU TO ELETRICA E BATERIAS LTDA,97/0423861 MINAS CAR REF RIGERACAO LTDA,97/0425775 STETICA MATERIAIS DE CONST RUCAO LTDA,97/0426549 PORTO RICO COMERCIO DE BEBIDOS E ALIMENTOS LTDA,97/0426941 ORN TV LTDA:*** Sociada de Limitada - LTDA:Alteracoes ***:97/0385870 RADIMED LTD,97/0415230 COMERCIAL MARCELON DO BRASIL IMPORTA CAO E EXPORTACAO LTDA,97/0417020 AGROPECUARIA RIO UR UARA LTD,97/0418866 TRANSPORTADORA DUNORTE LTDA,97/0 419066 UNIMOVEIS FERRAGENS LTDA,97/0420471 EUNICE NO URAO & CIA LTDA,97/0421508 VIACAO CIDADE NOVA LTDA,9 7/0421931 DISTRIBUIDORA BIG BENH LTDA,97/0421940 DIS TRIBUIDORA BIG BENH LTDA,97/0421958 DISTRIBUIDORA BI G BENH LTDA,97/0423276 VIDROBELE LTDA,97/0425260 COM ERGIAL VIGOMEL LTDA,97/0425724 JETOM PRESTADORA DE S ERVICOS LTDA,97/0425775 STETICA MATERIAIS DE CONSTRU CAO LTDA,97/0425783 MADEIREIRA COMASUL LTDA,97/04261 78 MADEICKLER MADEIRAS PICKLER LTDA,97/0426984 CONC EICAO DO ARAGUAIA TECIDOS LTDA,97/0427018 SANTOS & M ENDUNCA LTDA,97/0427620 CARVALHO & MARTINS LTDA,97/0 428073 MADEIREIRA RANCIO DA CABOCLA LTDA:*** Sociada de Limitada - LTDA:Abertura de Filial de Outra UF ** *:97/0426992 NINGER BUNDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ***:Sociedade Limitada - LTDA:Documento de Filial * **:97/0427069 SILMENS LTDA:*** Sociedade Anonima - S A:Documentos de S.A. ***:97/0418140 AGROPECUARIA DO BOSQUE S/A,97/0418450 FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA ***:Arquivamento de outros documentos de interesse d a empresa ***:97/0427557 JETOM PRESTADORA DE SERVICO S LTDA ***:Microempresa:Enquadramento ***:97/0403704 UNIAO DE VETERINARIOS ASSOCIADOS LTDA,97/0420560 EU NICE MOURAO & CIA LTDA,97/0425275 COMERCIAL VIGOMEL LTDA,97/0428103 M S C DE SOUZA ***:Documentos em E X I S E N C I A: ***:97/0379005; 97/0387741 97/041753 I S; 97/0419422; 97/0420129 97/0421400; 97/0421443; 97 /0421478; 97/0421486; 97/0421483; 97/0421471; 97/042 6356; 97/0426917; 97/0426976; 97/0428464; 97/0428650 ;*****

Autorizo a Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº74/97-CPL

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA

FIRMA VENCEDORA ITENS

COMPUTER STORE LTD" 01 A 03

BELÉM/11/12/1997

ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº75/97-CPL

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTE PSICOTÉCNICO

FIRMAS VENCEDORAS ITENS

NÚCLEO DE ATIVIDADES PSICOPEDAGÓGICAS 2 A 8

P.C. TORRES 1,7 E 8

BELÉM/12/12/1997

ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97

ONDE SE LÊ: Leite em pó integral

LEIA-SE: Leite fluido integral

Data de Abertura: 29/12/97.

A Comissão

J CARLOS DE SA , CGC. 34859165/0001-35 IEST. 151523 48-7 , COMUNICA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E AOS DEVIDO S INTERESSADOS QUE SEUS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO DE NUMERAÇÃO 6601/6650 , 7351/7400 , 9051/ 9100 , 10101/10150 , 10901/10950 E 10951/11000 TODO S DE MODELO 1 E SÉRIE 1, FORAM EXTRAVIADOS DE SUA SEDE CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 424 31, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

**FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA
AMAZÔNIA S/A. - FACEPA**

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 95.2921-9
Exate.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd.: ELIAS M. BORGES-ME
DESPACHO: Conforme a peça de fl. 18, a executada é domiciliada na cidade de São Félix do Xingu-PA. Considerando os termos da Súmula 40 do extinto TFR e versando a matéria sobre competência absoluta conforme já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz declinar-la de ofício, julgo-me incompetente para processar o presente feito determinando sua remessa ao Juízo de Direito da Comarca de São Félix do Xingu, neste Estado. Publique-se. Intime-se.

Proc. nº 95.8356-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
Excd.: VOLT'S ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr. André Rami Bassalo
DESPACHO: As providências solicitadas às fls. 30/31 já foram tomadas, conforme documento expedido às fls. 29 destes autos.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: Tendo em vista o contido na informação de fl., junto, a Exequente, a estes autos o demonstrativo de débito, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. nº 89.1719-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho
Excd.: PEDRO RODRIGUES QUARESMA

Proc. nº 00.19997-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca
Excd.: MIGUEL GONÇALVES & CIA LTDA E OUTRO

Proc. nº 95.8024-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Graciane da Mota Costa
Excd.: FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO E OUTRO

Proc. nº 93.0423-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd.: MORAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS

Proc. nº 94.3416-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd.: STLF'S ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Adv.: Dr. Débora de Aguiar Queiroz
DESPACHO: Tendo em vista o contido na certidão de fls. 56v, indique a Exequente, com precisão, a localização dos imóveis indicados a penhora às fls. 28/29.

Proc. nº 93.3774-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd.: PAULO MARÇAL BENTES BORGES
DESPACHO: Ao Cálculo para apurar o valor das Custas Finais, intimando-se a Exequente para efetuar o devido recolhimento.

Proc. nº 94.1165-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excd.: RONALDO HENRIQUE RIBEIRO E OUTRO
DESPACHO: Ao Cálculo para apurar o valor das Custas Finais, intimando-se a Exequente para efetuar o devido recolhimento.

Proc. nº 96.1267-9
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd.: ALAIM BATISTA SANTOS DA COSTA
DESPACHO: Ao Cálculo para apurar o valor das Custas Judiciais. Sendo esse valor inferior a 60 UFIR's voltem-me estes autos conclusos para sentença.

Proc. nº 95.0021-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: JOSÉ IRIS CAVALCANTI E OUTRO
DESPACHO: Tendo em vista o contido na informação de fl. 44, junto, a Exequente, a estes autos o demonstrativo de débito, devidamente atualizado, bem como a Certidão de Registro de Imóveis, no prazo de 05 (cinco) dias.

Proc. nº 92.3354-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca
Excd.: MARLY PIMENTEL ALVES
DESPACHO: Tendo em vista que os atos alienatórios foram deprecados ao Juízo de Direito da Comarca de Castanhal, requeira a Exequente o que achar devido diretamente àquele Juízo.

CLASSE 6100 - CARTA PRECATÓRIA

Proc. nº 97.7732-8
Reqte.: FAZENDA NACIONAL
Reqdo.: EDINALDO ALVES TORQUATO
DESPACHO: Tendo em vista o contido na certidão de fls. 10v, devolva-se a presente ao Juízo Deprecante.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 97.9732-8
Embte.: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Adv.: Dr. Antônio Villar Pantoja
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos

à Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

Proc. nº 97.7374-7
Embte.: ARCON - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Adv.: Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esclarecendo desde já suas finalidades.

Proc. nº 00.30570-7
Embte.: AFFONSO DOMINGOS DE BARROS
Adv.: Dr. Francisca Wilce Ferreira de Melo
Embdo.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Vera Pandolfo Ribeiro
DESPACHO: As providências requeridas às fls. 126 já foram tomadas, razão pela qual determino o cumprimento do despacho de fls. 125.

INTIMAÇÃO

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, pelo presente fica intimado o Exequente, no processo abaixo, a se manifestar sobre a certidão de fls. 41v.

Proc. nº 96.2105-8
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Excd.: SIMEÃO VITÓRIA FEITOSA

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 97.8931-7
Autor.: LÚCIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. José da Conceição Ferreira Góes
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO EM PARTE a antecipação da tutela, razão pela qual DETERMINO À UNIÃO FEDERAL que se abstenha de descontar das remunerações dos Autores a contribuição para a Seguridade Social em percentual superior a 6%, até julgamento da lide. Oficie-se ao Exmº Sr. Presidente do TRE-PA, comunicando a concessão da presente antecipação de tutela. Cite-se e intemem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 97.9968-1
Reqte.: REGINA MARA NETO FAVACHO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR, razão pela qual autorizo a Autora a depositar perante este Juízo, com exclusão de todos os ônus da mora, as prestações devidas à Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em virtude de mútuo habitacional, nos termos explicitados nesta decisão, até final composição da lide. Fixo o prazo de vinte dias para que a Autora providencie o depósito das prestações vencidas, fornecendo os respectivos cálculos e juntando os contracheques comprobatórios dos valores percebidos a título de salário, sob pena de revogação da presente liminar. Citem-se e intemem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 96.4241-1
Autor.: ANTONIO CARLOS PANTOJA FERREIRA
Adv.: Dr. Ana Maria Cunha de Mello
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONDENO a Ré CEF a creditar na conta vinculada do Autor as seguintes diferenças: a) 6,81% relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; b) 16,06% relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; c) 44,80% relativa ao IPC de 21,87% de fevereiro de 1991. Tais índices serão aplicados nos saldos das contas de FGTS do Autor existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. nº 95.1761-0
Autor.: MAURILO SOARES PINHEIRO E OUTROS
Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. Costa
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação à Ré UNIÃO FEDERAL, JULGO EXTINTO o feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) no tocante às demais pretensões formuladas na inicial, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido,

razão pela qual CONDENO a Ré CEF a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: b.1) 6,81% relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; b.2) 16,06% relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; b.3) 44,80% relativa ao IPC de abril/90; b.4) 2,36% relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990. Tais índices serão aplicados nos saldos das contas de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. nº 95.1794-6
Autor.: ELY TEIXEIRA PASCOAL E OUTROS
Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. A. Costa
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação à Ré UNIÃO FEDERAL, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b) no tocante à Ré CEF, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual CONDENO tal empresa pública a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: b.1) 6,81% relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; b.2) 16,06% relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; b.3) 44,80% relativa ao IPC de abril/90; e b.4) 2,36% relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990. Tais índices serão aplicados nos saldos das contas de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nos processos abaixo relacionados (21) foi prolatada a SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls., e considerando mais que a Exequente, apesar de pessoalmente intimada do referido pagamento em 21.10.97, até a presente data nada requereu, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. nº 95.7893-7
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd.: TABAQUEIRA IND E COM LTDA
Adv.: Dr. Biato Máximo Loureiro

Procs. nºs 97.6742-0, 97.6702-2, 96.2987-3, 97.6696-9 e 97.7245-3
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excdos.: RAIMUNDA CONCEIÇÃO DE VILHENA PORIGUARA, JOELZIO EXPEDITOLUZ BAHIA, ROMA VEÍCULOS LTDA, HAROLDO LOPES PAMPOLHA e AGENOR SANTOS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, respectivamente

Procs. nºs 96.9060-2, 97.6443-0, 97.6723-9, 97.6859-1 e 97.6819-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excdos.: GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA, ÂNGELA OLÍVIA DA SILVA COSTA, HILDA MARIA ZAHLUTH CENTENO, WILSON FLÁVIO DA SILVA CORRÊA e MARIA LÚCIA VASCONCELOS COELHO, respectivamente

Procs. nºs 97.6671-1, 97.7256-8 e 97.6789-6
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excdos.: ANTONIO PAUL DE ALBUQUERQUE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA-ME e FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA, respectivamente

Procs. nºs 89.0037-3, 00.32267-9, 00.36861-0 e 89.0320-8
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos.: COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS, HOZANA TRINDADE FURTADO, MÂNCIO RODRIGUES LTDA e MERIVALDO VIEIRA DAMASCENO, respectivamente

Procs. nºs 00.35654-9, 00.33499-5
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excd.: CIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS

Proc. nº 00.33484-7
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excd.: REFLOREX IND. COML. PROD. LTDA

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 96.7004-0
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.: Dr. Marçal Marcellino da Silva Neto
Excd.: CARLOS DA COSTA MOTA
SENTENÇA: Vistos, etc... Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls. 09v, e considerando mais que a Exequente, apesar de pessoalmente intimada do re ferido pagamento em 27.10.97, até a presente da ta nada requereu, JULGO EXTINTO o presente pro cesso, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os regis tros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 97.9354-3
Embgt.: ALTAIR TRINDADE FERREIRA
Adv.: Dr. Luiz Roberto dos Reis
Embgt.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, REJEITO LIMINARMENTE os presentes embargos. Sem custas e sem honorários. P. R. I.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 96.2232-1
Reqte.: CLAUDEMIR CHAVES FAVACHO
Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria
Reqdo.: INSS - INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual DETERMINO ao INSS que restabeleça imediatamente o benefício do auxí lio-doença pago ao Autor, até acerto de definiti vo da questão da capacidade laboral na ação a ser proposta pelo Autor. Torno sem efeito as de cisões de fls. 20 e 22 e concedo ao Autor o benê fício da Justiça Gratuita, razão pela qual arca rá o Réu exclusivamente com os honorários advocatí cios, os quais fixo em R\$ 100,00 (cem reais), em face da singeleza da lide e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença su jeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.5454-4
Autor.: SALMA HERMES E OUTROS
Adv.: Dr. Jaime Comecanha Balesteros Filho
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) INDEFIRO o pleito de tutela antecipada; e b) JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que CONDENO a Ré a incorporar aos proventos e pensões dos Autores um reajuste de 28,86%, bem co mo no pagamento das diferenças resultantes da apli cação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção mone tária a partir da data em que deveriam ter sido pa gas, já que se trata de dívida de valor e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação. Argue a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. A Distribuição, a fim de que seja retificado o nome da décima primeira Autora para ELIANA BRITO DE QUEIROZ. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdi ção. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRI GUES

BOLETIM Nº 95/97

RESENHA DO DIA 26/11/97

INTIMAÇÕES

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, pelo pre sente ficam intimados os Autores, nos processos abaixo, a se manifestarem sobre as contestações.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 95.5886-3
Autor.: ABRÃO SALES MAMED E OUTROS
Adv.: Dr. João Nascimento Rocha
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.6302-9
Autor.: WALMIR COSTA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
Adv.: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes

Proc. nº 97.6300-3
Autor.: JOAQUIM JÚLIO ARAÚJO DE LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Procs. nºs 97.6748-6 e 96.4594-1
Autores.: WALCIR JOSÉ DA SILVA MONTEIRO E OUTRO e JURACY PINHEIRO BRASIL E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

Proc. nº 97.6929-7
Autor.: ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca

Proc. nº 97.4775-3
Autor.: ROSA DE FÁTIMA ATAÍDE DE LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Rosângela Maria Soares da Silva
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Itamir Carlos Barcellos

Procs. nºs 96.7555-7 e 96.8613-3
Autores.: DJANIRA MENEZES DE ALMEIDA E OUTROS e VICENTE PAULO CUNHA E OUTROS
Adv.: Dr. Eliane de Souza
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

Procs. nºs 96.8607-9 e 96.8597-8
Autores.: MOISÉS DOS SANTOS SABÓIA E OUTROS e LUIZ PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Eliane de Souza
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

Proc. nº 95.6500-2
Autor.: DOMINGOS SÁVIO ROBERTO VIZEU LIMA E OU TROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Reqdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Proc. nº 97.7088-7
Autor.: ORINO DE LIMA RAIOL E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. nº 96.7091-1
Autor.: JOSÉ MARIA DE FREITAS TORRES
Adv.: Dr. José Laudely Tupinambá
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

Proc. nº 96.7482-8
Autor.: ANTONIA MELO E SILVA GIORDANO
Adv.: Dr. José de Arimatéia Medeiros da Ro cha
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. nº 96.8647-8
Autor.: GIL LEAN SILVA BORGES E OUTROS
Adv.: Dr. Sebastiana Aparecida S S Sampaio
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

Proc. nº 97.6602-1
Autor.: FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO E OU TROS
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca

Proc. nº 96.4208-0
Autor.: KÁTIA MARÍLIA MORAES RODRIGUES
Adv.: Dr. Ana Maria Cunha de Mello
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

Proc. nº 97.4531-3
Autor.: SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADO RES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA E OUTROS
Adv.: Dr. Jaime Comecanha Balesteros Filho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. nº 97.2470-7
Autor.: BRUNO PASCOAL BARBOSA DA SILVA E OU TROS
Adv.: Dr. Cássio Humberto A Santos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

Proc. nº 97.6013-0
Autor.: NILSO REGINALDO DA COSTA E SILVA
Adv.: Dr. Sidney Almeida Júnior
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

Proc. nº 97.7509-0
Autor.: ANTONIO CECI DE NAZARÉ E OUTROS
Adv.: Dr. Niltés Neves Ribeiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

Proc. nº 97.8169-7
Autor.: GILBERTO DE SANTANA CAMPOS
Adv.: Dr. Nilma Quiters Reis
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca

Proc. nº 97.6198-0
Autor.: CARLOS ELIAS DOS ANJOS E OUTROS
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca

Proc. nº 96.8599-4
Autor.: MANOEL FILETO DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Eliane de Souza
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca

Proc. nº 97.4295-2
Autor.: JOSÉ MARIA MANITO DE LIMA
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Auad e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente

Proc. nº 97.4523-7
Autor.: ROSÂNGELA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Francisco das Chagas Fidelis
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

Proc. nº 97.6187-5
Autor.: MARIA DE NAZARÉ SIQUEIRA VALENTE DA COSTA
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

Proc. nº 96.7102-0
Autor.: RAIMUNDO NONATO DAMASCENO E OUTROS
Adv.: Dr. Eliane de Souza
Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDE RAL - CEF
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Eliane Maria Ichiara Fonseca, respectivamente

Proc. nº 97.0313-3
Autor.: MANOEL CUNHA DE ALMEIDA
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichiara Fonseca e Adão Paes da Silva, respectivamente

Proc. nº 97.7949-0
Autor.: JEOVÁ DE NAZARÉ COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. nº 97.5937-3
Autor.: ABRAÃO VILHENA BARBOSA E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

Proc. nº 97.4448-3
Autor.: MUSA TOMOKO KOBAYASHI SAKIYAMA E OUTRO
Adv.: Dr. Gilda da Silva Lima
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichiara Fonseca

Proc. nº 96.8479-3
Autor.: JOSÉ DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv.: Dr. Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDE RAL - CEF
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva e Luiz Carlos Lugues, respectivamente

Proc. nº 97.0337-8
Autor.: ALCY DE MEDEIROS ALVES E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

Proc. nº 95.0949-8
Autor.: LETÍCIA GOMES LAURINDO E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDE RAL - CEF
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Eliane Ma ria Ichiara Fonseca, respectivamente

Proc. nº 97.6971-4
Autor.: JOSÉ ERIVALDO GOMES DE MELO E OUTROS
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. nº 97.7895-8
Autor.: SALOMÃO DE CARVALHO GUIMARÃES NETO
Adv.: Dr. José Veras Barbosa
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Proc. nº 97.2274-6
Autor.: EDNA MARTA TUMA MARTINS E OUTROS
Adv.: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 97.4545-6
Autor.: PAULO CÉSAR VIEIRA FONSECA E OUTROS
Adv.: Dr. Laércio Salustiano Bezerra
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.6171-7
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 97.6605-0
Autor.: MARIA DAS GRAÇAS PAULA SILVA DE AZEVE DO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 97.4645-7
Autor.: RENEE DA SILVA GLUCK PAUL
Adv.: Dr. Marcelo Castelo Branco Iudice
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. nº 96.6714-7
Autor.: EMIR BELTRÃO DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indiasu de Souza Neto
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Annie Maria Vianna Moraes

Proc. nº 97.6182-1
Autor.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FE

PÁGINA 6 - ANEXO

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1997

DERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr.ª. Carmen Lúcia Simões Corrêa

Proc. nº 97.5927-1
Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr.ª. Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu.: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES)
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 97.8288-9
Repte.: MARINALDO SOUSA ABDON E OUTRO
Adv.: Dr.ª. Eliete de Souza Colares
Requ.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 92.1190-0
Autor.: MIGUEL BENITES E OUTROS
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu.: INSS - INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr.ª. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: 1. A Distribuição para alteração da classe processual. 2. Intime-se os Exequentes para requererem a execução do julgado, na forma da legislação vigente.

Proc. nº 91.373-5
Autor.: NELSON LIMA NUNES
Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
Réu.: INSS - INST. NAC. DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr.ª. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Com razão o INSS, haja vista que o Exequente aceitou os cálculos por ele elaborados na sede dos Embargos à Execução. Sendo assim, remetem-se os presentes autos ao Contador, para tão somente atualizar aqueles cálculos. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (13) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: 1. Recebo o recurso de Apelação em ambos os efeitos. 2. Vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

Procs. nºs 97.3088-7, 97.3634-2, 97.2859-1, 97.2851-0 e 97.3617-7
Autores.: MARIA ENÉIDE DA PAIXÃO SILVA E OUTROS, RAIMUNDA SQUEIRA MELO LEITE E OUTROS, MUNDO MACAPUNA DIAS E OUTROS, ITACY GOMES DE VIEIRA E OUTROS e MANOELITA COUTO MONTEIRO E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Procs. nºs 97.1947-5 e 97.3538-2
Autores.: JOÃO ANTONIO CORREA PINTO E OUTROS e VALDERINO ASSUNÇÃO SOUZA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA
Adv.: Dr.ª. Iracélia de Oliveira Vaz

Proc. nº 96.4278-0
Autores.: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFFA E OUTROS
Adv.: Dr.ª. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª. Annie Maria Vianna Moraes

Procs. nºs 96.4280-2 e 96.4282-9
Autores.: MARIA GUILHERMINA SANTANA DE PINHO E OUTROS e MARIA LEONARDO DE LIMA PINHEIRO E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr.ª. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª. Annie Maria Vianna Moraes

Proc. nº 97.3963-8
Autor.: MARIA CLARA CANTHE PANDOLFO
Adv.: Dr.ª. Idália Caetano da Cunha Souza
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 97.3986-0
Autor.: ELZIRA RUFFEIL SALGADO DOS SANTOS
Adv.: Dr. Luiz Paulo de A. Zoghbi
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 97.3640-3
Autor.: VIOLETA BEATRIZ TEIXEIRA FIRMINO E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães
Réu.: DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DO PARÁ - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nos processos abaixo relacionados (6) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: A petição de fls. 15/16 não comporta mais apreciação por este Juízo, vez que absolutamente extemporânea. A inércia do Autor, não se manifestando no prazo estabelecido à fl. 09, ocasionou a extinção do processo, mediante sentença, a qual já transitou em julgado. Assim, determino o desentranhamento da peça acima referida e o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Intime-se.

Procs. nºs 97.3176-0, 97.3174-5, 97.3204-3, 97.3181-9, 97.3213-2 e 97.3209-7
Autores.: ESTELA MARIA DAS MERCES, ANTONIO GAS RODRIGUES, EURICO SILVA DE ALMEIDA, MARIA DO SOCORRO AMBE DE SOUZA, MILTON CHAGAS DA COSTA e LAIRDES GUIMARÃES SILVA, respectivamente
Adv.: Dr.ª. Regina Fátima L. Alves
Réu.: UNIÃO FEDERAL

Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: A petição de fls. 15/16 não comporta mais apreciação por este Juízo, vez que absolutamente extemporânea. A inércia do Autor, não se manifestando no prazo estabelecido às fls. 09/10, ocasionou a extinção do processo, mediante sentença, a qual já transitou em julgado. Assim, determino o desentranhamento da peça acima referida e o arquivamento dos autos, com as cautelas de estilo. Intime-se.

Procs. nºs 97.3187-5, 97.3197-7, 97.3461-8 e 97.3169-7
Autores.: JORGE VASCONCELOS SILVEIRA, ORLANDO BAIJA DE CASTRO JÚNIOR, RAIMUNDO NONATO GOMES DE ARAÚJO e FERNANDO DOS SANTOS SALES, respectivamente
Adv.: Dr.ª. Regina Fátima L. Alves
Réu.: UNIÃO FEDERAL

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: Vista aos agravados para se manifestarem no prazo legal. Sobre a contestação, digam os Autores. Intime-se.

Proc. nº 97.7434-0
Autor.: JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA E OUTROS
Adv.: Dr.ª. Maria da Graça Sequeira Melo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª. Jorgemisa Jorge Auad

Proc. nº 97.7983-1
Autor.: ETHEL DE SOUZA MACHADO
Adv.: Dr.ª. Rejane Pessoa de Lima
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª. Jorgemisa Jorge Auad

Proc. nº 97.8920-2
Autor.: JORGE LUIZ BARROS MARINHO
Adv.: Dr. José Maria da Consolação
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intime-se o Autor para autenticar os documentos juntados com a inicial, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº 95.1358-4
Autor.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv.: Dr. Alin Silvio Afflalo Garcia
Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drs. Adão Paes da Silva e Hideraldo Luiz de Souza Machado, respectivamente
DESPACHO: 1. A Distribuição para alteração da classe processual. 2. Manifeste-se o Exequente sobre o contido no ofício de fl. 635. Intime-se.

Proc. nº 97.8926-9
Autor.: MARTINIANO MORENO DE ANDRADE FILHO E OUTROS
Adv.: Dr.ª. Níltes Neves Ribeiro
Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Comprove a Autora MARIA DAS DORES LAMAS DA SILVA, a opção pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

Proc. nº 90.1702-5
Autor.: ABELARDO FERNANDES DA SILVA
Adv.: Dr. Antonino Maia da Silva
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr.ª. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Assino ao Autor o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação da memória de cálculo discriminada e atualizada. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.7649-8
Impete.: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN
Adv.: Dr. Telmo Lima Marinho
Impdo.: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IBAMA
DESPACHO: Comprove o Autor o recolhimento das custas preparatórias da apelação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. Intime-se.

Proc. nº 97.4637-0
Impete.: ELTEC ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr.ª. Francistela Torres Caldas
Impdo.: COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
Adv.: Dr.ª. Maria do Rosário de F. S. de Mattos
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação no feito devolutivo. Abra-se vista ao apelado para, querendo, oferecer contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 91.1742-6
Impete.: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Adv.: Dr.ª. Vera Maria Bôa Nova Andrade
Impdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. José Luiz Gomes e outros
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 242. Oficie-se à CEF, solicitando o saldo da conta nº 2338.005. 174-5. Após, expeça-se alvará de levantamento em conformidade com a Resolução nº 178/96, do Conselho da Justiça Federal. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: 1. Recebo os recursos de Apelação em ambos os efeitos. 2. Vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

Procs. nºs 96.7889-0 e 96.8141-7
Autores.: FRANCISCO INÁCIO COSTA E OUTROS e JOSÉ INÁCIO OLIVEIRA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA
Adv.: Dr.ª. Iracélia de Oliveira Vaz

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 97.8711-1
Expte.: INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Excd.: INST. BRAS. DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Adv.: Dr.ª. Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
DESPACHO: Expeça-se precatório-requisitório.

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: Expeça-se precatório-requisitório.

Proc. nº 97.8082-0
Expte.: TEÓFILO ALVES BARATA FILHO
Adv.: Dr.ª. Maria Aparecida Freire Brasil
Excd.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 97.8710-9
Expte.: ZELCI DE FÁTIMA GALIZA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Excd.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr.ª. Maria Deusdeth Marques V. Reale

Proc. nº 00.6720-2
Expte.: NARCISO ANTONIO FONSECA
Adv.: Dr.ª. Ambrosina Maia Sampaio
Excd.: SEGUNDO BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Manifeste-se o Autor sobre o valor requisitado por Precatório, que já se encontra depositado. Após, expeça-se Alvará de Levantamento. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 96.3062-6
Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª. Eliane Maria Ichlari Fonseca
Requ.: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SOARES E OUTRO
DESPACHO: Diante do contido na certidão de fl. 36-v, publique-se a sentença de fls. 35/36. Sentença de fls. 35/36: "Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, razão pela qual CONCEDO à Autora a imissão na posse do imóvel mencionado na petição inicial. Expeça-se mandado de desocupação e imissão na posse. Arguem os Réus com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo no total de R\$ 100,00 (cem reais), à vista da simplicidade da causa e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil.P.R.I."

Proc. nº 97.7431-2
Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª. Liana Cunha Mousinho Coelho
Requ.: ROSA DE FÁTIMA FIGUEIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Manifeste-se a requerente sobre o contido na certidão de fl. 16-v. Intime-se.

Proc. nº 97.5609-0
Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª. Liana Cunha Mousinho Coelho
Requ.: JOSÉ FARINHA RODRIGUES
Adv.: LUIZ FERNANDO ESTEVES
Adv.: Dr. Azael Ataliba Fernandes Lobato
DESPACHO: De conformidade com o disposto no art. 130 do CPC, intime-se a CEF para provar que cientificou os requeridos da realização de Leilão Extra judicial, haja vista que a Carta de Adjudicação juntada aos autos não é suficiente para o deslinde do feito. Intime-se.

Proc. nº 92.0904-2
Repte.: OCA MINERAÇÃO LTDA
Adv.: Dr. Ariel Frêes de Couto
Requ.: INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. João Luís Colares Sarmento
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº 91.0668-8
Expte.: INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr.ª. Edmêe Moura Corrêa
Expdo.: FAZENDAS REUNIDAS 35 LTDA E OUTROS
Adv.: Dr. Deusdeth Freire Brasil
DESPACHO: Aguarde-se resposta do ofício expedido à fl. 335.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 91.3054-6
Repte.: SERRARIA ARARIBÓIA LTDA E OUTROS
Adv.: Dr.ª. Vera Lúcia da Silva
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Contador Judicial, a fim de que sejam calculadas as parcelas tocantes à Autora e a UNIÃO FEDERAL. Após, expeça-se Alvará de Levantamento, conforme requerido à fl. 57.

Proc. nº 94.1716-2
Repte.: CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO
Adv.: Drs. Eliete de Souza Colares
Regdo.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal sobre o alegado na petição de fls. 102/104. Intime-se.

Proc. nº 97.7485-2
Repte.: DALVA BEZERRA COELHO E OUTRO
Adv.: Dr. Raimundo N. Ferreira Braga
Regdo.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Itamar Carlos Barcellos
DESPACHO: Cite-se a UNIAO FEDERAL para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária. Intime-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 97.9727-0
Repte.: UNIAO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Regdo.: FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA
Adv.: Dr. Maria José de Sousa Nascimento
DESPACHO: Manifestem-se os impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. nº 97.3905-2
Repte.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Regdo.: JOÃO BATISTA DA SILVA ARAÚJO
Adv.: Dr. Ozório Góes
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. nº 96.4802-9
Embte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Embdo.: NELSON ALVES CHAVES E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto
DESPACHO: Intime-se a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, para apresentar a memória de cálculo de acordo com a legislação vigente.

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: Arquivem-se.

Procs. nºs 97.6633-0, 97.6632-7 e 97.6635-5
Embte.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA
Adv.: Drs. Iracelia de Oliveira Vaz
Embds.: ALCIMARINA MARIA SANTOS FRAINHA E OUTROS, MARIA ELIZABETH SOUZA FAGUNDES E OUTROS e RENATO SÉRGIO TAVEIRA DA SILVA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

Proc. nº 97.7815-3
Embte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia
Embdo.: EDSON ALVES MAGALHÃES E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Embargado para se manifestar sobre os valores embargados.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.0736-3
Autor.: MACISTE LOPES DE MOURA
Adv.: Drs. Eliete de Souza Colares
Réu.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM PRÉSTIMO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e UNIAO FEDERAL
Adv.: Drs. Luís Carlos Silva Mendonça, Renato Lobato de Moraes e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Digam as partes se ainda têm provas a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.10074-3
Impete.: POINTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Adv.: Dra. Fabíola Sousa Bórdalo
Impdo.: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, COM CÉDO a liminar, para o fim de DETERMINAR a Autoridade Coatora que admita a Impetrante a participação no certame convocado pelo Edital de Tomada de Preços nº 01/97, devendo ordenar a Comissão Licitação para a realização da licitação por meio da empresa, a qual deverá adjudicar a favor da Impetrante ajuizada a desconstituição em caso de denegação do "writ". Notifique-se imediatamente a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão. Intime-se a Impetrante, a qual deverá promover a citação das demais empresas habilitadas no certame, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.1100-0
Autor.: ANTONIO CARLOS DE LIMA BORGES E OUTROS
Adv.: Dr. Paulo Sérgio W. Albuquerque Costa
Réu.: UNIAO FEDERAL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Liana Cunha Mousinho Coelho, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação à Ré UNIAO FEDERAL, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b) no tocante à Ré CEF, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual CONDENO tal empresa pública a creditar nas contas vin-

culadas dos Autores as seguintes diferenças: b.1) 6,81% relativa ao IPC de 26,06 de junho/87; b.2) 16,06% relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; b.3) 44,80% relativa ao IPC de abril/90; b.4) 2,36% relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990. Tais índices serão aplicados nos saldos das contas de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos da aquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. nº 97.2076-0
Autor.: LENIR DE JESUS DIAS BASTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual CONDENO a Ré a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: a) 6,81% relativa ao IPC de 26,06 de junho/87; b) 16,06% relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; c) 44,80% relativa ao IPC de abril/90; d) 2,36% relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990; e) 13,90% relativa ao IPC de 21,87% de fevereiro/91. Tais índices serão aplicados nos saldos das contas de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos da aquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. P. R. I.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 96.3989-5
Autor.: ADEMIR RODRIGUES PEREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, não recebo o recurso de fls. 62/63, por ser intempestivo. Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os presentes autos ao arquivo, com as cautelas legais. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Rua Domingos Marrinhos, nº 598, Umarizal.
CEP 66055-210; Fone/Fax (091) 222-6319.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

DE: LUIZ OTÁVIO DA SILVA FORTADO, brasileiro, solteiro, eletricitário, portador do CIC/MF nº 109.758.452-68, antes residente e domiciliado na Rua Siqueira Mendes, 991, Ap. 101 - B, Icoaracy, Belém (PA), e atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA ajuizada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Proc. nº 1997.39.00.004492-6) perante este Juízo, devendo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovar a quitação do débito referenciado na inicial, ou sua consignação em juízo, sob pena de concessão de liminar de imissão de posse do imóvel ocupado, medida pleiteada pela Requerente, cliente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém (PA), 17 de novembro de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

DE: EDIVAL SOUZA, brasileiro, bancário, portador da C.I. nº 513.074-SSP/PA e do CIC/MF nº 005.023.832-91, e CLARISSE SANTOS DE SOUZA, brasileira, vendedora, portadora da C.I. nº 790.495 e do CIC/MF nº 259.477.532-00, antes residentes e domiciliados na Av. Marquês de Herval, 2.359, Ed. Francisco Barbosa, Ap. 1003, Belém/PA, e atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO POSSESSÓRIA ajuizada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL

(Proc. nº 1997.39.00.004482-4) perante este Juízo, devendo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovar a quitação do débito referenciado na inicial, ou sua consignação em juízo, sob pena de concessão de liminar de imissão de posse do imóvel ocupado, medida pleiteada pela Requerente, cliente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil.

Belém (PA), 17 de novembro de 1997.

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
art. 8º da LEF

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. Proc. Nº 96.20840-9
- Executado: CARLOS MORAES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 038.967.302-15;
- Valor do débito: R\$ 3.820,23;
2. Proc. Nº 96.20832-8
- Executado: CHAFIA MOUSSALEM, brasileira, CPF nº 003.527.802-15;
- Valor do débito: R\$ 1.311,15;
3. Proc. Nº 96.20797-6
- Executado: DAMIAO SANTANA BARBOSA, brasileiro, CPF nº 042.494.292-53;
- Valor do débito: R\$ 1.148,37;
4. Proc. Nº 96.22334-3
- Executado: MANOEL JOSÉ DA SILVA, brasileiro, CPF nº 058.464.722-53;
- Valor do débito: R\$ 5.122,52;
5. Proc. Nº 96.20890-2
- Executado: ELENICE RODRIGUES OLIVEIRA, brasileira, CPF nº 093.130.012-68;
- Valor do débito: R\$ 960,21;
6. Proc. Nº 96.22.026-3
- Executado: ANA MARIA PITTET, brasileira, CPF nº 132.590.912-20;
- Valor do débito: R\$ 1.057,97;
7. Proc. Nº 96.21828-5
- Executado: MARIA DO ESPIRITO STO NASCIMENTO, brasileira, CPF nº 044.423.932-49;
- Valor do débito: R\$ 1.138,05;

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL epígrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - nº 665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá/PA, 18 de novembro de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
art. 8º da LEF

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. Proc. Nº 96.21335-6
- Executado: VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO, brasileira, CPF nº 016.419.302-25;
- Valor do débito: R\$ 5.311,57;
2. Proc. Nº 96.20671-8
- Executado: FRANCISCO MORAES TEIXEIRA, brasileiro, CPF nº 012.735.742-49;
- Valor do débito: R\$ 3.846,01;
3. Proc. Nº 97.39.01.388-0
- Executado: URIAS JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 040.923.688-34;
- Valor do débito: R\$ 1.251,61;
4. Proc. Nº 96.20990-1
- Executado: ANILBERTO MUNIZ FERREIRA, brasileiro, CPF nº 019.048.922-72;
- Valor do débito: R\$ 1.329,86;
5. Proc. Nº 96.22050-6
- Executado: ANILBERTO MUNIZ FERREIRA, brasileiro, CPF nº 019.048.922-72;
- Valor do débito: R\$ 382,34;
6. Proc. Nº 96.21479-4
- Executado: ALCIDES MORAES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 048.593.752-20;
- Valor do débito: R\$ 1.442,78;
7. Proc. Nº 96.22028-0
- Executado: ALCIDES MORAES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 048.593.752-20;
- Valor do débito: R\$ 1.669,78;

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL epígrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - nº 665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá/PA, 18 de novembro de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
art. 8º da LEF

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. Proc. Nº 96.21456-5
- Executado: ALBERTO DE JESUS PORTO, brasileiro, (451.232.097-00);
- Valor do débito: R\$ 314,34;

2. Proc. Nº 96.21509-0
- Executado: ALBERTO DE JESUS PORTO, brasileiro, CPF nº 451.232.097-00;
- Valor do débito: R\$ 1.003,54;
3. Proc. Nº 96.20756-9
- Executado: CANDIDA MEDEIROS SERRANO, brasileira, CPF nº 029.349.572-68;
- Valor do débito: R\$ 410,24;
4. Proc. Nº 96.20849-2
- Executado: CANDIDA MEDEIROS SERRANO, brasileira, CPF nº 029.349.572-68;
- Valor do débito: R\$ 1.480,80;
5. Proc. Nº 97.39.01.121-5
- Executado: WANDER SARAIVA DE CARVALHO, brasileiro, CPF nº 189.447.792-87;
- Valor do débito: R\$ 22.229,54;
6. Proc. Nº 96.21749-1
- Executado: JOAO MOREIRA CHAVES, brasileira, CPF nº 008.223.702-63;
- Valor do débito: R\$ 927,74;
7. Proc. Nº 96.21815-3
- Executado: MANOEL GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 044.423.692-91;
- Valor do débito: R\$ 1.140,35;

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as ACOES DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - nº 665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá/PA, 18 de novembro de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
art. 8º da LEF

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. Proc. Nº 96.22117-0
- Executado: MOACIR SANTINO DE CASTRO, brasileiro, CPF nº 104.747.061-68;
- Valor do débito: R\$ 1.085,05;
2. Proc. Nº 96.20963-4
- Executado: FRANCISCO OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 020.761.602-00;
- Valor do débito: R\$ 421,81;
3. Proc. Nº 96.21090-0
- Executado: FRANCISCO OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 020.761.602-00;
- Valor do débito: R\$ 1.129,81;
4. Proc. Nº 96.22762-4
- Executado: JERONIMO ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 009.783.536-68;
- Valor do débito: R\$ 180,04;
5. Proc. Nº 96.20024-6
- Executado: JERONIMO ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 009.783.536-68;
- Valor do débito: R\$ 7,42;
6. Proc. Nº 96.21929-0
- Executado: JERONIMO ALVES DA SILVA, brasileiro, CPF nº 009.783.536-68;
- Valor do débito: R\$ 658,06;

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as ACOES DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - nº 665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá/PA, 19 de novembro de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
art. 8º da LEF

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. Proc. Nº 96.21755-6
- Executado: JOSE CAZUZA DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 060.274.032-91;
- Valor do débito: R\$ 972,90;
2. Proc. Nº 96.22244-4
- Executado: LUIZ PEREIRA BOGEA, brasileiro, CPF nº 001.659.802-49;
- Valor do débito: R\$ 1.314,28;
3. Proc. Nº 96.22647-4
- Executado: JOSE PALMEIRA DA COSTA, brasileiro, CPF nº 040.231.291-00;
- Valor do débito: R\$ 3.870,25;
4. Proc. Nº 96.21691-6
- Executado: ORESTE NUNES MARTINS, brasileiro, CPF nº 032.998.722-49;
- Valor do débito: R\$ 4.316,13;
5. Proc. Nº 96.22317-3
- Executado: LUIZ PEREIRA DA SILVA, brasileiro, CPF nº 003.698.340-00;
- Valor do débito: R\$ 1.248,26;
6. Proc. Nº 97.39.01.395-0
- Executado: TOMAZ BORGATTO PERES, brasileiro, CPF nº 237.851.749-53;
- Valor do débito: R\$ 3.890,54;
7. Proc. Nº 96.21332-1
- Executado: VITORIO FERREIRA, brasileiro, CPF nº 059.468.912-00;
- Valor do débito: R\$ 4.128,08;

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as ACOES DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - nº 665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá/PA, 19 de novembro de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
art. 8º da LEF

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. Proc. Nº 96.22673-3
- Executado: JOSE GOMES DE SOUZA, brasileiro, CPF nº 083.334.832-91;
- Valor do débito: R\$ 1.140,57;
2. Proc. Nº 97.39.01.377-2
- Executado: OLAVO RIBEIRO DO VALE, brasileiro, CPF nº 020.523.181-00;
- Valor do débito: R\$ 431,46;
3. Proc. Nº 96.22080-8
- Executado: ROSALINDA BRANCO NUNES, brasileiro, CPF nº 044.426.952-53;
- Valor do débito: R\$ 1.100,00;
4. Proc. Nº 97.39.01.382-0
- Executado: OLAVO RIBEIRO DO VALE, brasileiro, CPF nº 020.523.181-00;
- Valor do débito: R\$ 1.329,86;
5. Proc. Nº 96.20805-0
- Executado: DEJAIR LAZARO DA SILVA, brasileiro, CPF nº 364.936.357-72;
- Valor do débito: R\$ 1.070,35;
6. Proc. Nº 96.21620-7
- Executado: MAURICIO BORGES ROCHA, brasileiro, CPF nº 069.321.262-49;
- Valor do débito: R\$ 5.761,38;
7. Proc. Nº 96.21336-4
- Executado: VALDIR FERNANDES, brasileiro, CPF nº 046.968.162-49;
- Valor do débito: R\$ 1.158,86;

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as ACOES DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - nº 665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá/PA, 18 de novembro de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
art. 8º da LEF

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. Proc. Nº 96.22905-8
- Executado: JOAO BATISTA CORREA DE ANDRADE, brasileiro, CPF nº 487.775.520-81;
- Valor do débito: R\$ 4.001,22;
2. Proc. Nº 96.21862-5
- Executado: ARISTEU DOS SANTOS SOARES, brasileiro, CPF nº 093.135.402-15;
- Valor do débito: R\$ 1.321,34;
3. Proc. Nº 96.21477-8
- Executado: ADELSON BATISTA DE MELO, brasileiro, CPF nº 047.504.202-63;
- Valor do débito: R\$ 5.511,09;
4. Proc. Nº 96.21711-5
- Executado: RAIMUNDO MOREIRA CASTRO, brasileiro, CPF nº 052.222.651-53;
- Valor do débito: R\$ 4.799,63;
5. Proc. Nº 96.22508-7
- Executado: RAIMUNDO MOREIRA CASTRO, brasileiro, CPF nº 052.222.651-53;
- Valor do débito: R\$ 1.094,86;
6. Proc. Nº 96.21836-6
- Executado: MARIA DO SOCORRO R DA SILVA, brasileira, CPF nº 124.960.812-00;
- Valor do débito: R\$ 1.498,37;
7. Proc. Nº 96.21678-9
- Executado: OTAVIANO SOUSA LIMA, brasileiro, CPF nº 092.272.612-49;
- Valor do débito: R\$ 1.167,31;

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as ACOES DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - nº 665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá/PA, 18 de novembro de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
art. 8º da LEF

Dos Executados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido:

1. Proc. Nº 95.20839-5
- Executado: CARLOS JOAQUIM DE ARAÚJO, brasileiro, CPF nº 008.221.752-15;
- Valor do débito: R\$ 1.386,98;
2. Proc. Nº 96.20603-1
- Executado: EDEVALDO SOUSA REZENDE, brasileiro, CPF nº 086.843.751-49;
- Valor do débito: R\$ 1.007,71;
3. Proc. Nº 96.20654-6
- Executado: EDEVALDO SOUSA REZENDE, brasileiro, CPF nº 086.843.751-49;
- Valor do débito: R\$ 236,46;
4. Proc. Nº 96.21067-5
- Executado: ANTONIO SILVÉRIO COSTA, brasileiro, CPF nº 039.061.401-72;
- Valor do débito: R\$ 2.802,60;
5. Proc. Nº 96.21863-3
- Executado: ANTONIO SILVÉRIO COSTA, brasileiro, CPF nº 039.061.401-72;
- Valor do débito: R\$ 1.434,52;
6. Proc. Nº 96.21412-3
- Executado: ALCIMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 044.423.852-20;
- Valor do débito: R\$ 1.176,59;
7. Proc. Nº 96.21531-6
- Executado: ALCIMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF nº 044.423.852-20;
- Valor do débito: R\$ 283,78;

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as ACOES DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - nº 665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá/PA, 26 de novembro de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 1997.39.01.619-0

DE: FRANCISCO FERNANDO COSTA, brasileiro, casado, empresário, filho de Francisco Costa e Maria do Céu Lopes Costa, nascido aos 03/06/64, natural de Morada Nova/CE, portador da C.I. RG. nº 96.002.759.378 Segup/CE, encontrando-se em lugar incerto não sabido.

FINALIDADE: CITA-LO para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório designada para o dia 25 de fevereiro de 1998, às 15:00 horas, em vista da denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal em 17.06.97, como incurso nas penas do art. 155, § 4º inciso IV, do Código Penal Brasileiro, c/c artigo 59 da Lei 6.001/73, recebida em 25.06.97, nos autos do Processo nº 1997.39.01.619-0, Ação Penal movida pelo Ministério Público Federal, em tramitação nesta Vara Federal.

SEDE DO FORO: Praça do Mogno, Prédio do Tombamento, 6665 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jehud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaborei. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 28 de abril de 1997, publicado no D.O.U. de 29 de abril de 1997, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a JOSÉ DAVID LUCAS E OUTRO (Ação de Desapropriação nº 1997.39.00.8110-3), a importância de R\$ 512.704,49 (quinhentos e doze mil, setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 120.506,94 (cento e vinte mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos), para pagamento das benfeitorias e R\$ 392.188,64 (trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 6.269,14 (seis mil, duzentos e sessenta e nove vírgula quatorze) Títulos da Dívida Agrária - TDA's, em forma escritural, séries 970915 a 970918, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florística, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "Fazenda Janaína", localizado no município de Novo Repartimento, neste Estado, com área de 2.071,4893 ha (dois mil, setenta e um hectares, quarenta e oito ares e noventa e três centiares), objeto da matrícula nº 979, fls. 205, do Livro 2-F e 3555, fls. 136, Livro 2-P, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, e cadastrado no INCRA sob o nº 048 020 008 095-7, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do marco de concreto nº 01-A, cravado na confrontação da sobra de terra do GETAT à margem esquerda do Rio Pucuruí, com azimute verdadeiro de 347°43'29" e distância de 8.075,34 m, até o marco nº 03-A, cravado na confrontação de 2.664,45m, até o marco nº 03, cravado na confrontação de JOÃO FRANCISCO BOZI; daí com azimute de 163°38'18" e distância de 6.226,10 m, até o marco nº 02, cravado à margem esquerda do Rio Pucuruí, confrontando com JOÃO FRANCISCO BOZI; daí com distância de 5.904,11 m, subindo o Rio Pucuruí pela margem esquerda confrontando com a Reserva Indígena Pucuruí (FUNAI), até o marco nº 01-A, ponto inicial de partida deste levantamento." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os bens existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Secretária da SEAPO, o elaborei. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá